DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2012 N° 2124 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....
Sec. de Estado da Administração.....21
Sec. de Assistência Social.....50
Secretaria do Estado de Saúde.....50
Secretaria de Estado de Educação.....54
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...56
Sec. de Estado de Justiça.....56
Defensoria Pública 56
Secretaria de Estado de Finanças.....56
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....63
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....63
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..64
Emater.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 64
Camaras Municipais do Interior.....65
Institutos Municipais.....67
Ineditoriais.....68

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

LEI N.2.932, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R$ 8.302.000,00 em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R$ 8.302.000,00 (oito milhões trezentos e dois mil reais), em favor da unidade orçamentária Ministério Público do Estado de Rondônia - MP.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **REDUZ**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – MP			**8.302.000,00**
29.001.03.846.0000.0142	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	3190	0100	7.193.400,00
		3191	0100	1.108.600,00
			TOTAL	**8.302.000,00**

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR **SUPLEMENTA**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP			**8.302.000,00**
29.001.03.846.0000.0125	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390	0100	3.639.000,00
29.001.03.122.1280.2960	ATENDER MEMBROS E SERVIDORES COM BENEFICIOS ASSISTENCIAIS E DESPESAS INDENIZATORIAS	3390	0100	1.208.000,00
29.001.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MOVEIS E IMOVEIS	4490	0100	3.455.000,00
			TOTAL	**8.302.000,00**

DECRETO N. 17.426, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Decreta ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 31 (segunda-feira) de dezembro de 2012, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Estado, à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade, em razão dos festejos de Ano Novo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.17.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento a Determinação Judicial oriunda do Oficio 951/2012, de 18/12/2012, conforme cópia da sentença de folhas de fls. 145/151 e acordo de fls. 171/184 proferido nos autos sob o n. 0095501-77-2009.8.22.00001 e Processo Administrativo 01-2201.22908-00/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Defensor Público Estadual, Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **JORGE MORAIS DE PAULA**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7/4/2004, data da publicação do Edital 069/CGRH, de 7 de abril de 2004, no Diário Oficial do Estado n. 5451.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124° da República.

CONFUCIO AYRES MOURA
Governador

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

DECRETO N. 17.446, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto n. 17.278, de 14 de novembro de 2012, que "Decreta a priorização das atividades e ações referentes ao Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/RO".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 3°, do Decreto n. 17.278, de 14 de novembro de 2012, que "Decreta a priorização das atividades e ações referentes ao Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/RO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. De forma padronizada e com vistas a sinalizar celeridade aos documentos referentes ao Projeto, deverá constar no campo reservado ao assunto, entre parênteses, a expressão 'PRIORIDADE Dec. n. 17.278/2012 – PROJETO PROFISCO – SEFIN/RO'".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.17.447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre Reversão de Oficial PM e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, de acordo com o artigo 16, § 2º, do Decreto-Lei n. 35, de 07 de dezembro de 1982,

Considerando a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais PM, realizada em 13 de dezembro de 2012, publicada BRPM n. 121 de 14/12/2012; e

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, 2ª Câmara Criminal, concedeu Alvará de Soltura ao MAJ PM RE 10004114-5 ÉLCIO APARECIDO DOS SANTOS, datado de 21 de dezembro de 2010, conforme consta nos autos de Processo n. 0016890-79.2010.8.22.0000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revertido o MAJ PM RE 10004114-5 ÉLCIO APARECIDO DOS SANTOS, ao Quadro de Organização da PMRO, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, de acordo com o artigo 82, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de dezembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N.17.448, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre anulação de Decreto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 16, § 2º, do Decreto-Lei n. 35, de 07 de dezembro de 1982, e

Considerando a Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais PM, realizada em 13 de dezembro de 2012, publicada no BRPM n. 121 de 14 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado o Decreto n. 17.196, de 17 de outubro de 2012, que agregou o MAJ PM RE 10006163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA, ao Quadro de Organização da PMRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2012, **COSMO GUEDES GUARIBANO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2012, **AURO GUEDES DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2012, **LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de dezembro de 2012, **JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 12 de dezembro de 2012, **MISLENA DE LIMA AMORIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de dezembro de 2012, **AURO GUEDES DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de dezembro de 2012, **LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1° de dezembro de 2012, **EUZÉBIO LOPES NOVAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de dezembro de 2012, **SARA FLORESTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de dezembro de 2012, **TARCISIO BATISTA REGO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de dezembro de 2012, **MISLENE LIMA DE AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do secretário Executivo de Porto Velho, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISABEL DE FÁTIMA LUZ, Servidora, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de dezembro de 2012 a 05 de dezembro de 2012, a fim de participar da Reunião de Avaliação do Pronatec, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de setembro de 2012 a 6 de outubro de 2012, a fim de participar do Mestrado Profissional em Vigilância e Saúde do Trabalhador, Módulo III- Estratégias e Operacionalização, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Educação, à cidade de BELÉM/PA, no período de 09 de dezembro de 2012 a 15 de dezembro de 2012, a fim de participar do Encontro Nacional do Censo da Educação Básica, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANITA INÊS SOUPINSKI Informante do Censo Escolar do Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra
- ARMANDO CÉSAR GRILLO GONÇALVES Técnico de Estatística, Pesquisa e Informação Educacional
- JOSEFA JOSÉLIA DE OLIVEIRA Técnica de Estatística, Pesquisa e Informação Educacional
- MARIA PAULA BARICHELLO PADILHA Coordenadora do Censo Escolar
- MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCÁRIA Técnica de Estatística, Pesquisa e Informação Educacional
- MERISANE LUCILA TURATTI CHERUBIN Técnica de Estatística, Pesquisa e Informação Educacional
- OTACÍLIO ANTÔNIO DE MELO Coordenador de Estatística, Pesquisa e Informação Educacional

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 6 de novembro de 2012 a 7 de novembro de 2012, a fim de participar da 183ª Reunião Extraordinária do CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 18 de novembro de 2012 a 19 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião junto ao Departamento Penitenciário Nacional-DEPEN, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MARCIA AURORA APARECIDA BORGES, Assessora Especial do Gabinete do Governador, lotada no Gabinete do Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 de novembro de 2012 a 15 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião com a Presidência da ESBR-JIRAU, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RICARDO PIMENTEL BARBOSA, Gestor de Contratos e ROSELY APARECIDA DE JESUS, Coordenadora Estadual de Infraestrutura, ambos lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2012, a fim de participar da Reunião no Ministério das Cidades, tratando dos Projetos do PAC 02, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO, Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 20 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2012, a fim de participar da 118ª Reunião Ordinária no Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome da Comissão Intergestores Tripartite -CIT, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de HUMBERTO FAYAL, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 20 de novembro de 2012 a 22 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião na Agencia de Aviação Civil -SAC para entrega do Projeto Revisado de Reforma da pista do Aeroporto José Colleto, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de CARLOS BRANDÃO, Auditor Fiscal, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 20

de novembro de 2012 a 23 de novembro de 2012, a fim de participar da reunião da 151ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do COTEPE/ICMS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 19 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião relativa à Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EMANUEL NERI PIEDADE, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 26 de novembro de 2012 a 1º de dezembro de 2012, a fim de participar de Reuniões de articulação com os Deputados Federais e Senadores do Estado de Rondônia, no sentido de garantir Emendas Parlamentares no Orçamento da União de 2013 para o Desporto, Cultura e Lazer, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FÁBIO DE SOUSA SANTOS, Procurador de Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 18 de novembro de 2012 a 21 de novembro de 2012, a fim de participar de Capacitação com o objetivo de esclarecer o uso das politicas de aquisições do BID, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LÚCIO ANTONIO MOSQUINI, Diretor Geral, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 27 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião no Ministério dos Transportes referente ao Projeto de Pavimentação da Rodovia Expresso Porto, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELIZETE LEONEL, Servidora, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 26 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião com o Sr, Confúcio Moura, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EDSON LUIZ VICENTE, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 27 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2012, a fim de participar da II Reunião dos Administradores das Zonas de Processamento de Exportação, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCELO NASCIMENTO BESSA, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 6 de dezembro de 2012 a 9 de dezembro de 2012, a fim de participar da Reunião de Avaliação das ações do Plano Estratégico de Fronteiras, no âmbito do ministério e de todos os órgãos de Segurança Pública dos Estados Fronteiriços, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, Servidor, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 05 de dezembro de 2012 a 09 de dezembro de 2012, a fim de participar de Reunião Administrativa, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no

periodo de 27 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, a fim de participar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de Reunião relativa à Emenda Constitucional 60, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de ZAQUEU RAMOS, Servidor, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 19 de novembro de 2012 a 20 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião Administrativa, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA, Gerente de Controle da Dívida Pública e WAGNER GARCIA DE FREITAS, Secretário de Finanças Adjunto, ambos lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de CUIABÁ/MT, no dia 28 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião com Técnicos da SEFAZ/MT, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de ACYR RODRIGUES MONTEIRO, Coordenador Geral da Receita Estadual/CRE e BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Finanças, ambos lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 05 de dezembro de 2012 a 08 de dezembro de 2012, a fim de participar da 148ª Reunião Ordinária do CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, Secretária de Estado e MAYRA MAGALHÃES, Assessora II, ambos lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 25 de outubro de 2012, a fim de adquirir Visto de Viagem para participação do Brasil na Sessão da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem de ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, Ajudante de ordem do Governador, lotada no Gabinete do Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 de novembro de 2012 a 7 de novembro de 2012, a fim de cumprir agenda oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado de Finanças, lotado na Secretaria de Estado de Finanças e CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA, Secretária de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no dia 17 de outubro de 2012, a fim de tratar de assuntos relacionados ao PIDISE e PROINVESTE-Carta Consulta, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Autorizar a viagem de EDVALDO RODRIGUES SOARES, Subchefe da Casa Civil, lotado na Casa Civil, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 13 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012, a fim de participar de Reunião com o Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem de ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA, TEN. BM e LUCIANE CASTRO CAHU, SGT BM, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no periodo de 11 de novembro de 2012 a 15 de novembro de 2012, a fim de participar do curso " Entendendo Riscos", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem de CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA, Servidor e EVERTON BATISTA SOUSA, Servidor, ambos lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 05 de novembro de 2012 a 10 de novembro de 2012, a fim de participar do Treinamento do Módulo

Processamento e Avaliação da Informação e do Módulo Programação de Ações e Serviços do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação - SISRCA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLEPER KASHUWANY DE ALMEIDA, Servidor e EVERTON BATISTA SOUSA, Servidor, ambos lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 19 de novembro de 2012 a 24 de novembro de 2012, a fim de dar continuidade ao Treinamento do Módulo de Processamento e Avaliação da Informação e ao Módulo Programação de Ações e Serviços do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação -SISRCA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 07 de dezembro de 2012 a 10 de dezembro de 2012, a fim de participar como Delegados Eleitos para a VIII Conferência Nacional de Assistência Social/CNAS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- GILSON LOPES SOARES Servidor
- HISLAINE ZANOLI DE ALMEIDA Servidora
- JOANA ANGÉLICA DE PAIVA Servidora
- MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS Servidora
- NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS Servidora
- ROSINEI MARIA DOS SANTOS RAMOS Servidor

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Habilitação e CATARINA GOMES NOGUEIRA, Coordenadora de RENACH, ambos lotados no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 26 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2012, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas do Sistema RENACH, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MARY VONE VECHE E SILVA LIMA, Servidora, lotada no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 21 de outubro de 2012 a 27 de outubro de 2012, a fim de participar do Curso SRP WEEK 2012, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GENIVAL DOS SANTOS SILVA, Tenente Coronel BM, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 10 de dezembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012, a fim de frequentar o Curso de Formação para novos membros do Grupo de Apoio a Desastres -GADE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de JACSON FERREIRA DE MELO, Servidor e MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, Servidora, ambos lotados no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de FORTALEZA/CE, no periodo de 1º de agosto de 2012 a 3 de agosto de 2012, a fim de participar do Encontro do Sistema Nacional de Gravames, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, Servidora, lotada no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, às cidades de BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP, no período de 23 de setembro de 2012 a 26 de setembro de 2012, a fim de participar da Reunião de Coordenadores de RENAVAM, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de PATRIK DOUGLAS MICHAEL DO CARMO MULLER, Servidor, lotado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2012, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas do Sistema RENAVAM, RENAINF e RENACH, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de SILNEI BATISTA FIGUEIRA, Servidor, lotado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 24 de setembro de 2012 a 26 de setembro de 2012, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas do Sistema RENAFIN no exercício de 2012, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA, Servidora e MARCELO RIBEIRO MARTINS, Servidor, ambos lotados no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no periodo de 2 de dezembro de 2012 a 4 de dezembro de 2012, a fim de participar do 3º Encontro de DETRAN's, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de RECIFE/PE, no período de 6 de dezembro de 2012 a 7 de dezembro de 2012, a fim de participar do Curso Procedimentos Administrativos na Área de Fiscalização e Direito de Trânsito, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLAUDINO SÉRGIO DE ALENCAR RIBEIRO Servidor
- CLEUZEMER SORENE URLENDORF Servidor
- LUCIENE CRISTINA STAUT Servidora
- LUZIA DE OLIVEIRA NEGRÃO Servidora

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDRÉA BARBIERI DE BARROS, Diretora Clínica- Médica Infectologista, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, à cidade de MANAUS/AM, no período de 27 de novembro de 2012 a 28 de novembro de 2012, a fim de participar da Oficina de Alinhamento Conceitual das Linhas de Cuidado e Políticas Transversais da Rede de Atenção as Urgências e Emergências -Rue/ Região Norte, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, Servidora, lotada no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de março de 2012 a 17 de março de 2012, a fim de participar do 1º Encontro de Coordenadores do RENAVAM e representar o Diretor Geral desta Autarquia no XXXVI Encontro de Diretores dos DETRAN's, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de PATRIK DOUGLAS MICHAEL DO CARMO MULLER, Servidor, lotado no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 24 de setembro de 2012 a 29 de setembro de 2012, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional dos Coordenadores e Analistas dos Sistemas RENAVAM, RENAINF e RENACH no exercício de 2012, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de setembro de 2012 a 02 de outubro de 2012, a fim de realizar visita técnica ao Tribunal de Justiça e a Secretaria de Saúde, avaliando o software livre utilizado naqueles órgãos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- MARCELO RIBEIRO MARTINS Servidor
- MARIA HELENA BEZERRA Servidora
- RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS Servidor

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de RENATA LEIRAS TEIXEIRA, Servidora, lotada no Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de novembro de 2012 a 24 de novembro de 2012, a fim de participar do Seminário de Licitações e Contratos de acordo com o TCU e Tribunais Superiores, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL, Servidora, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 17 de maio de 2012 a 19 de maio de 2012, a fim de participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Militares, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem de ELIZETE LIONEL, Superintendente da SIBRA, lotada na Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, à cidade de PORTO VELHO/RO, no período de 26 de novembro de 2012 a 27 de novembro de 2012, a fim de participar de Reunião com o Sr. Confúcio Moura - Governador do Estado e Sr. Florisvaldo Alves -Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem de INÊS ASSIS DOS ANJOS, Bióloga, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de novembro de 2012 a 24 de novembro de 2012, a fim de participar da II Reunião Geral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em alimentos, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de WALDEMAR ANDRADE MOURA, Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 12 de julho de 2012 a 14 de julho de 2012, a fim de participar da Reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Considerar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Superintendente Estadual de Turismo, lotado na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de BRASÍLIA/DF, no periodo de 2 de dezembro de 2012 a 3 de dezembro de 2012, a fim de participar da sessão solene na Câmara dos Deputados em homenagem a Estrada de Ferro Madeira Mamoré (EFMM), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto do dia 08 de novembro de 2012, publicado do DOE/RO n. 2104 de 23 de novembro de 2012, que autorizou à viagem de INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA, Agente de atividades administrativas, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 de outubro de 2012 a 10 de novembro de 2012, a fim de participar da Oficina Técnica de Implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ
..., "06 de outubro de 2012."

LEIA-SE
...., "06 de novembro de 2012"...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 5346/DICAS/CMRH/GAB/SEAMD/2012, de 29.10.2012,
R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2012, os termos do Decreto de 18.1.2012, que Prorrogou a Cedencia, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor MARCOS VALERIO RAMALHO FERREIRA, Motorista, matrícula n. 300044801, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de novembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Controladoria Geral do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2012

Unidade Responável: Diretoria de Administração e Finanças.
Unidade Executora: Serviços de Material e Patrimônio.

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o controle e movimentação física dos bens patrimoniais da Controladoria Geral do Estado - CGE

O Controlador Geral do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, incisos IV, V, VI, X, XI, XIII, XIV, XVIII e XXX, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011 e,

CONSIDERANDO que no desempenho das competências institucionais, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia poderá regulamentar as atividades de controle;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 94, 95, 96, Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece Normas Gerais dos Bens Patrimôniais;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o controle do registro sintético de todos os bens permanentes do acervo da CGE;

CONSIDERANDO a necessidade de manter no setor de patrimônio os registros de recebimento e saída de bens permanentes do almoxarifado;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer formalidades obrigatórias para todos os usuários de bens no âmbito da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar junto ao usuário a retirada de bens que irão para a manuntenção/conserto;

CONSIDERANDO que foi procedida à alteração de bens móveis de setores dentro da Controladoria Geral do Estado, sem o devido controle/registro;

CONSIDERANDO a necessidade de manter rigoso controle de todos os bens permanentes, detectando bens servíveis e inservíveis para proceder a baixa, conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a obrigação de verificar a estabilidade física dos bens patrimôniais estabelecida pelo artigo 15, § 2º da Lei Federal n. 4.320/64;

CONSIDERANDO que cada usuário dos bens patrimôniais tem a obrigação de zelar pelos materiais colocados a sua disposição, e não deixar que terceiros se apoderem dos mesmos sem sua

permissão, é obrigatório o registro através de documento, de qualquer bem que for retirado para manutenção/conserto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas visando manter uma rigorosa disciplina sobre a incorporação e a baixa dos bens patrimoniais móveis permanentes da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar normas e procedimentos da Coordenadoria Geral de Patrimônio, Mobiliário e Imobiliário - CGPMI para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, cedência para outros órgãos, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis permanentes adquiridos pela Controladoria Geral do Estado, bem como a incorporação dos mesmos provenientes de doação.

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange a Unidade de Serviço de Material e Patrimônio vinculada à Controladoria Geral do Estado e todos os demais setores.

DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa considera-se o exposto no artigo 6º, inciso III e IV, da Lei Federal n. 8.666, 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 8 de junho de 1994, Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1994.

I – bens móveis: os bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia são agrupados como material permanente ou material de consumo;

II – material: a designação genérica de móveis, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, utensílios, veículos em geral, matérias-primas e outros bens móveis utilizados ou passíveis de utilização nas atividades da Controladoria Geral do Estado;

III – material permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a 2 (dois) anos;

IV – material de consumo: aquele que, em razão do seu uso corrente, perde sua identidade física em 2 (dois) e/ou tem utilização limitada a esse período;

V – bens patrimoniais permanentes: todos os bens tangíveis móveis e imóveis – intangíveis, pertencentes a Controladoria Geral do Estado e que sejam de seu domínio pleno e direto;

VI – bens tangíveis: aqueles cujo valor recai sobre o corpo físico ou materialidade do bem, podendo ser móveis e imóveis;

VII – bens intangíveis: aqueles que não tem existência física;

VIII – bens móveis inservíveis: aqueles que não tem mais utilidade para a Controladoria Geral do Estado, em decorrência de ter sido considerado:

a) ocioso: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo utilizado;

b) obsoleto: quando se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa;

c) antieconômico: sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude do uso prolongado, desgaste prematuro, obsoletismo ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

d) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características físicas.

IX – carga patrimonial: é a efetivação da responsabilidade pela guarda e/ou uso de um bem patrimonial;

X – doação: é a entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;

XI – dano: avaria parcial ou total causada a bens patrimoniais utilizados na Administração, decorrente de sinistro ou uso indevido;

XII – extravio: é o desaparecimento de bens por furto, roubo ou por negligência do responsável pela guarda;

XIII – furto: crime que consiste no ato de subtrair coisa móvel pertencente à outra pessoa, com a vontade livre e consciente de ter a coisa para si ou para outrem;

XIV – roubo: crime que consiste em subtrair coisa móvel pertencente a outrem por meio de violência ou de grave ameaça;

XV – remanejamento: é a operação de movimento de bens, com a consequente alteração da carga patrimonial;

XVI – Sistema de Controle Patrimonial: ferramenta tecnológica que controla as incorporações, baixa e a movimentação ocorrida nos bens patrimoniais;

XVII – GPMI: Gerência de Patrimônio Bens Móvel e Imóvel, é o órgão responsável para avaliar e controlar os bens patrimoniais do Estado, verificar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos órgãos e entidades da Administração Estadual;

XVIII – Comissão de Inventário, Avaliação e Doação: é o grupo de servidores da Controladoria Geral do Estado com funções especiais, nomeados para realizar o inventário dos bens patrimoniais;

XIX – Inventário: é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro de todos os bens móveis, nos locais determinados, cuja finalidade é a perfeita compatibilização entre o registrado e o existente, bem como sua utilização e o seu estado de conservação.

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 4º Compete ao Controlador:

I – nomear Comissão de Inventário, Avaliação e Doação, até o dia 31 de janeiro de cada ano;

II – autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a baixa dos bens móveis permanentes inservíveis no Sistema de Controle contábil;

III – autorizar, com base no relatório do inventário patrimonial, a alienação e destinação de bens móveis permanentes inservíveis;

IV – autorizar o recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes por doação;

V – determinar, que seja rigorosamente controlado toda e qualquer movimentação de material permanente, retirado para manutenção/ conserto, para empréstimo ou para ser colocado a disposição de outro setor interno da CGE;

VI – determinar, ao chefe de patrimônio, que qualquer situação ocorrida no setor, seja fiscalizada e apresentada através de relatório.

Art. 5º São responsabilidades dos Diretores da CGE:

I – solicitar de seus colaboradores todo rigor no uso do material, não deixar que os mesmos sejam retirados de seus gabinetes de trabalhos sem sua autorização, caso ocorra que seja através de documentos específicos.

II - os termos de responsabilidades serão assinados pelos Diretores e pelos usuários, com anuência do Chefe do Patrimônio, cabendo a cada servidor usuário do material permanente, o controle dos mesmos, posto que são corresponsáveis pelos equipamentos.

III – a responsabilidade do chefe de patrimônio, além das atribuições que lhe são impostas, será manter contato direto com todos os servidores informando qualquer fato novo surgido no âmbito da CGE sobre o acervo patrimonial.

IV – encaminhar cópia do Relatório do Inventário ao Controlador Geral do Estado, o qual determinará o envio de cópia à Coordenadoria Geral de Patrimônio, Mobiliário e Imobiliário - CGPMI e Secretaria de Finanças - SEFIN responsável pela Contabilidade.

V – informar ao Controlador a ocorrência de extravio de bens, avarias e qualquer fato, dando conhecimento das ocorrências verificadas aos respectivos detentores de carga patrimonial.

VI – requer à Coordenadoria Geral de Patrimônio, Mobiliário e Imobiliário - CGPMI o termo de avaliação dos bens permanentes, reconhecidamente pertencente a Controladoria Geral, que não dispõe de documentação específica e/ou não se encontra registrado no Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 6º Compete ao Chefe do Serviço de Material e Patrimônio a realização das atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação e baixa de bens patrimoniais móveis permanentes da Controladoria.

Art. 7º Quanto ao bens patrimoniais, compete aos servidores:

I – Dedicar cuidados aos bens do acervo patrimonial, bem como ligar, operar e desligar equipamentos conforme as recomendações e especificações de seu fabricante.

II – O emprego ou a operação adequada de equipamentos e materiais.

III – Adotar e propor à Chefia imediata, providências que preservem a segurança e conservação dos bens existentes em sua Unidade:

IV – Manter os bens de pequeno porte em local seguro;

V – Comunicar, o mais breve possível, à Gerência imediata a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo o patrimônio do Estado, providenciando, em seguida, a comunicação escrita;

VI - O Serviço de Material e Patrimônio deixará de ter responsabilidade pela guarda e preservação quando o bem for transferido formalmente outra para a Unidade Administrativa Estadual.

Art. 8º Compete ao responsável de Finanças e Contabilidade:

I – proceder a baixa contábil dos bens excluídos do Sistema de Controle e Patrimônio;

II – realizar os ajustes nos saldos contábeis quando houver divergência entre estes e o apresentado no Inventário;

III – anexar cópia do relatório do inventário às Contas Anuais.

Art. 9º A Contabilidade Geral do Estado – GECON – alterada pelo Decreto n. 16.499, de 25 de janeiro de 2012, atualmente pertence a Secretaria de Finanças – SEFIN, recebeu a título de empréstimo executado através de Entrega Cautelar n. 002/2012, uma quantidade expressiva de material permanente os quais pertencem ao acervo patrimonial da CGE. Cabe ao responsável da contabilidade manter o controle dos bens, em caso de avaria que ocorrer com algum bem, tomar as providências e comunicar através de documentos ao Setor de Patrimônio da CGE.

LEONOR SCHRAMMEL
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SETOR RESPONSÁVEL:

EMPRESTIMO DE MATERIAL PERMANENTE SAÍDA E ENTRADA

TOMB.	ESPECIFICAÇÃO	NOME PERTENCENTE	SETOR DE ORIGEM	LOCAL DE DESTINO	RESPONSÁVEL PELA RETIRADA	DATA

Coord. Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 98 /GAB/CGAG
Porto Velho, 19 de Dezembro de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Anderson Marcelino dos Reis**, matrícula nº 200002072, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Alex Teixeira Andrade**, matricula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Cristiane Maria Cordeiro Mesquita**, matrícula n. 300120044, ocupante do cargo de Assistente Geral de Gerência, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente da prestação do serviço de remoção manual de adesivos da fachada do Palácio Rio Madeira e Anexos, efetuado pela empresa **ORIENTE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 99 /GAB/CGAG
Porto Velho, 19 de Dezembro de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Amauri Pablo Guedes de Miranda**, matrícula n. 300102887, ocupante do cardo de Assessor Especial II, **Alex Teixeira Andrade**, matricula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Ailton Rodrigues Ferreira**, matricula 200002022, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente dos procedimentos para aquisição de jogos de mastro, púlpito, mesa de som, caixa de som, tripé acústico, microfone sem fio, microfone com fio, jogos de mesa contendo 4 (quatro) cadeiras cada jogo, incluindo garantia de no mínimo 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, com especificações descritas no processo administrativo n.01.1109.00152-00/2012, efetuado pela empresa **VALYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 100 /GAB/CGAG
Porto Velho, 19 de Dezembro de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **Amauri Pablo Guedes de Miranda**, matrícula n. 300102887, ocupante do cardo de Assessor Especial II, **Alex Teixeira Andrade**, matricula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Ailton Rodrigues Ferreira**, matricula 200002022, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente na execução do fornecimento de água mineral e na prestação dos serviços de coffe break e refeição, cujos objetivos e especificações estão descritos no processo administrativo n.01.1109.00173-00/2012, efetuado pelas empresas **WORLD – COMÉRCIO, SERVIÇO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, e **PRIMAVERA EVENTOS LTDA-ME**, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 97/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 18 de Dezembro de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo DECRETO Nº 8.975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **Júlio Martins Figueroa Faria,** ocupante do cargo de Capitão PM, Cadastro nº 100065672, CPF n.º 620.437.304-87, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais), conforme o Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Nota(s) de Empenho(s) nº(s). 2012NE00698.

RECURSOS

			VALORES
PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R$
04.122.1015	2087	3390-30-00	8.000,00
Total			8.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria, obedecerá às disposições dos Decretos nº 10851, de 29 de dezembro de 2003 e 11229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

Casa Civil

PORTARIA N. 004/CC, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Designar a servidora Tânia Maria Colossi Daniel, Diretora de Redação e Controle de Atos Legislativos – COTEL/CC, para, no período de 01 a 30.01.2013, responder pelo expediente da Coordenadoria Técnica Legislativa da Casa Civil, em virtude de gozo de férias regulamentares do titular.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

Fundação Rondônia

PORTARIA N.009/GAB/FUNDAÇÃO RONDÔNIA
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa servidor para as competências do art.31 do Decreto nº. 17.360, de 05 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 10 -A da Lei nº. 2.528 de 25 de julho de 2011 e o art.25 do Decreto nº17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 300117906, para assumir as competências previstas no art.31, do Decreto nº. 17.360, de 05 de dezembro de 2012, na ausência ou vacância do Gerente do Departamento Administrativo e Financeiro.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

ALBERTO LOURENÇO
Presidente

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº 002

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.00545-00/2012/SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, veículo tipo ônibus, com locação de 06 ônibus, para executar 1.353 km (um mil, trezentos e cinqüenta e três) km diários, perfazendo durante os 204 dias letivos, um total de 276.012 (duzentos e setenta e seis mil e doze) km, CONFORME ITINERÁRIO NO ANEXO I, com a finalidade de realizar o Transporte Escolar gratuito, dos 231 (duzentos e trinta e um) alunos matriculados nas Escolas Estaduais de ensino (lista de alunos anexo II), sob jurisdição da Representação de Ensino de Guajará Mirim/SEDUC, que abrange o Distrito de Iata e Surpresa - RO. Os ônibus ofertados para o transporte escolar deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (Resolução nº 14/1998 do CONTRAN) e de acordo com o art. 136 e 137 do CTB- Código Nacional de Trânsito- Lei nº 9503, de 23.09.97 e o manual DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. O ônibus utilizado para o transporte escolar deve ter inspeção aprovada pelo DETRAN, em cumprimento a Legislação Estadual.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria Nº 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28.08.2012, vem neste ato esclarecer que foi efetuada a seguinte alteração no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico Nº 476/2012/SUPEL/RO:

ONDE SE LÊ:
Subitem 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2 . **ÔNIBUS** – tipo rodoviário convencional com capacidade mínima de 46 passageiros sentados, sem ar-condicionado, com estofamento em couro ou tecido, tendo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor, bem como ônibus, motorista e monitor reserva **(devidamente uniformizado e identificado por crachá, conforme padrão da contratada)** para o caso em que o mesmo por motivo superior não possa comparecer para executar suas atividades profissionais e devera atender todas as exigências do Conselho Nacional de Transito/ CONTRAN, *Os veículos deverão ter* ***no máximo até 11 (onze) anos de fabricação.***

LEIA-SE:
Subitem 1.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.2. **ÔNIBUS** – tipo urbano com capacidade mínima de 42 passageiros sentados, sem ar-condicionado, tendo 01 (um) motorista e 01 (um) monitor, bem como ônibus, motorista e monitor reserva **(devidamente uniformizado e identificado por crachá, conforme padrão da contratada)** para o caso em que o mesmo por motivo superior não possa comparecer para executar suas atividades profissionais e devera atender todas as exigências do Conselho Nacional de Trânsito/CONTRAN, *Os veículos deverão ter* ***no máximo até 15 (quinze) anos de fabricação.***

Publique-se.

Havendo divergência nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. **A nova data de abertura do certame licitatório está fixada para o dia 10/01/2013 às 10h:00min (Horário de Brasília – DF),** permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2225, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 127/2012/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01-1712.01754-00/2012

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), para as unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Cemetron, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosmo e Damião a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (MEDICAMENTOS CONTROLADOS), para as unidades: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Cemetron, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosmo e Damião a pedido da Secretaria de Estado da Saúde0.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.
4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO
4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.
5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 A entrega dos medicamentos, será na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF I, endereço: Av. Antônio Lacerda nº 4190, - Bairro Industrial, cidade de Porto Velho/RO. Horário de atendimento: de segunda – feira a sexta – feira, das 07h30min às 13h30min.
6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser entregue no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de empenho pela empresa detentora.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante à nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
8.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
8.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
8.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.9. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.10. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.10.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.10.3.A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.10.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
8.10.5.Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.10.6.Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
8.10.7.Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
8.10.8.Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.10.9.A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.10.10.A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
8.10.11.. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.10.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.10.13Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.10.14.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8.10.15 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3 As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

9.4 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

10- REALINHAMENTO DE PREÇO
10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2° do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4°, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subseqüente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO
11.1 Além das obrigações definidas no termo de referência e edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU: Secretaria de Estado da Saúde

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA
Gerente Interino do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:
Qualificadas no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01712-00-2012

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/12/2012

OBJETO: MEDICAMENTOS SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2012

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ALFENTANILA	1.824,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5MG/ML), AMPOLA 5ML	SANOFI	R$ 25,02	R$ 16,17	-35,37	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0002	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	50.364,00	COMPRIMIDO 250MG	CRISTALIA	R$ 0,49	R$ 0,16	-67,35	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0003	BUPROPIONA, CLORIDRATO	1.800,00	COMPRIMIDO 150MG	NOVAQUIMICA	R$ 1,59	R$ 1,52	-4,40	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0004	CARBAMAZEPINA	840,00	SOLUÇÃO ORAL (100MG/5ML), XAROPE, FRASCO 100ML + DOSADOR	TEGRETOL SUSPENSÃO	R$ 11,72	R$ 11,00	-6,14	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0005	CITALOPRAM	15.600,00	COMPRIMIDO 20MG	EUROFARMA	R$ 2,00	R$ 0,12	-94,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0006	CLOBAZAM	6.480,00	COMPRIMIDO 10MG	SANOFI	R$ 7,73	R$ 4,90	-36,61	SIDNEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME
0007	CLOMIPRAMINA	1.020,00	DRÁGEA 25MG	GERMED	R$ 0,64	R$ 0,64	0,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0008	CLORPROMAZINA	5.280,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5MG/ML), AMPOLA 5ML	CRISTÁLIA	R$ 1,59	R$ 1,44	-9,43	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0009	CLORPROMAZINA	64.560,00	COMPRIMIDO 100MG	CRISTÁLIA	R$ 0,25	R$ 0,15	-40,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS
0010	CLORPROMAZINA	336,00	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ML	SANOFI	R$ 4,17	R$ 4,17	0,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0011	DIAZEPAM	33.444,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5MG/ML), AMPOLA 2ML	SANTISTA	R$ 0,42	R$ 0,42	0,00	INSUMED COM.DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA
0012	DULOXETINA, CLORIDRATO	43.200,00	CÁPSULA 30MG	LILY/CYMBALTA	R$ 3,83	R$ 3,03	-20,89	ELI LILLY DO BRASIL LT
0013	DULOXETINA, CLORIDRATO	37.200,00	CÁPSULA 30MG	LILY/CYMBALTA	R$ 7,66	R$ 6,06	-20,89	ELI LILLY DO BRASIL LT
0014	FENITOÍNA	40.968,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50MG/ML), AMPOLA 5ML	FENITOÍNA	R$ 1,67	R$ 0,87	-47,90	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01712-00-2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2012
OBJETO: MEDICAMENTOS SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/12/2012
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2012

0015	FENOBARBITAL	732,00	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R$ 3,39	R$ 1,80	-46,90	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS
0016	FENOBARBITAL	6.960,00	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R$ 1,13	R$ 1,10	-2,65	SIDNEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME
0017	FENTANILA	41.316,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05MG/ML), FRASCO/AMPOLA 10ML	CRISTALIA	R$ 9,78	R$ 3,14	-67,89	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0018	FENTANILA	37.152,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,5MG/ML), AMPOLA 5ML	CRISTALIA	R$ 6,23	R$ 2,04	-67,26	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0019	FENTANILA	15.504,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,05MG/ML), AMPOLA 2ML	CITRATO FENTANILA	R$ 1,28	R$ 1,09	-14,84	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0020	FLUOXETINA	14.412,00	CÁPSULA 20MG	TEUTO	R$ 1,53	R$ 0,20	-86,93	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0021	HALOPERIDOL	240,00	SOLUÇÃO ORAL (2MG/ML), GOTAS, FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R$ 3,20	R$ 3,20	0,00	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS
0022	HALOPERIDOL	91.404,00	COMPRIMIDO 0,5MG	CRISTÁLIA	R$ 0,16	R$ 0,06	-62,50	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS
0023	HALOPERIDOL	24.780,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5MG/ML), AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	R$ 2,88	R$ 0,90	-68,75	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0024	HALOPERIDOL, DECANOATO	612,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50MG/ML) (DE HALOPERIDOL), AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	R$ 10,26	R$ 4,70	-54,19	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS
0025	IMIPRAMINA	12.000,00	DRÁGEA 10MG	TOFRANIL 10MG	R$ 0,29	R$ 0,18	-37,93	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0026	LAMOTRIGINA 25MG	2.640,00	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R$ 0,63	R$ 0,21	-66,67	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS
0027	LAMOTRIGINA 100MG	1.056,00	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R$ 4,14	R$ 2,23	-46,14	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0028	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO	744,00	SOLUÇÃO ORAL 4% (40MG/ML), GOTAS, FRASCO 20ML	SANOFI	R$ 7,20	R$ 7,20	0,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01712-00-2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2012
OBJETO: MEDICAMENTOS SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/12/2012
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2012

0029	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO	3.660,00	COMPRIMIDO 25MG	CRISTÁLIA	R$ 0,55	R$ 0,25	-54,55	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0030	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO	85.932,00	COMPRIMIDO 100MG	CRISTALIA	R$ 0,55	R$ 0,35	-36,36	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0031	LÍTIO, CARBONATO	12.060,00	COMPRIMIDO 300MG	GENERICO/ARROW	R$ 0,25	R$ 0,08	-68,00	D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0032	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	70.728,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (15MG/3ML), AMPOLA 3ML	CRISTALIA	R$ 8,71	R$ 0,14	-98,39	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0033	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	86.376,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50MG/10ML), AMPOLA 10ML	EUROFARMA	R$ 16,29	R$ 2,78	-82,93	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0034	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	4.680,00	COMPRIMIDO REVESTIDO 7,5MG	DORMONID 7,5MG CPR	R$ 0,95	R$ 0,95	0,00	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0035	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	720,00	COMPRIMIDO 15MG	EUROFARMA	R$ 1,15	R$ 1,14	-0,87	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0036	MORFINA, CLORIDRATO	8.340,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,2MG/ML), AMPOLA 1ML	CRISTÁLIA	R$ 3,35	R$ 3,34	-0,30	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0037	MORFINA, CLORIDRATO	18.408,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (10MG/ML), AMPOLA 1ML	SULFATO DE MORFINA	R$ 1,86	R$ 1,20	-35,48	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0038	NALOXONA, CLORIDRATO	3.816,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,4MG/ML), AMPOLA 1ML	CLORIDRATO NALOXONA	R$ 4,84	R$ 4,84	0,00	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0039	NITRAZEPAM	1.440,00	COMPRIMIDO 5MG	GERMED	R$ 0,33	R$ 0,21	-36,36	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0040	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	360,00	CÁPSULA 50MG	MEDLEY	R$ 0,66	R$ 0,57	-13,64	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0041	OLANZAPINA	3.360,00	COMPRIMIDO 5MG	MEDLEY	R$ 6,19	R$ 3,36	-45,72	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0042	OLANZAPINA	4.560,00	COMPRIMIDO 10MG	LILY/CYMBALTA	R$ 19,05	R$ 7,15	-62,47	ELI LILLY DO BRASIL LT
0043	OXCARBAZEPINA	1.020,00	SUSPENSÃO ORAL (60MG/ML), FRASCO 100ML + DOSADOR	TRILEPTAL 6% FRS 100	R$ 30,07	R$ 30,07	0,00	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01712-00-2012
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/12/2012
OBJETO: MEDICAMENTOS SESAU
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2012

0044	PERICIAZINA	144,00	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ML	SANOFI	R$ 10,01	R$ 10,01	0,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0045	PROMETAZINA, CLORIDRATO	59.292,00	SOLUÇÃO INJETÁVEL (25MG/ML), AMPOLA 2ML	PROMETAZOL	R$ 1,34	R$ 1,08	-19,40	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0046	SERTRALINA, CLORIDRATO	63.360,00	COMPRIMIDO REVESTIDO 50MG	LEGRAND	R$ 1,07	R$ 1,00	-6,54	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0047	SEVOFLURANO	1.800,00	ANESTÉSICO PARA INALAÇÃO (1MG/ML), FRASCO 250ML	BAXTER	R$ 1.205,67	R$ 277,77	-76,96	BAXTER HOSPITALAR LTDA
0048	VALPROATO DE SÓDIO E/OU VALPRÓICO ÁCIDO	468,00	SUSPENSÃO ORAL (250MG/5ML), XAROPE, FRASCO 100ML + DOSADOR	CRISTALIA	R$ 5,98	R$ 5,97	-0,17	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0049	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	11.160,00	CÁPSULA 150MG	EUROFARMA	R$ 2,04	R$ 0,99	-51,47	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA
Gerente Interino de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
84.613.439/0001-80	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	ARISTELA MARCIA TEIXEIRA LIMA	326.313.322-53	(69)3211-7700
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA, FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, 162 - CENTRO	ERECHIM - RS	ROSMARI BEZ BIANCHI	512,603,280-15	(54)2106-8636
05.598.984/0001-78	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA.JOÃO CORDEIRO , 1904 - CENTRO	FORTALEZA - CE	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS	673.123.732-91	(85)3181-8023
26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS	RUA 3, N 975 - QD O, LTS 02-05/07-11, 975 - SETOR MORAES	GOIANIA - GO	BRANDAO DE SOUSA REZENDE	218.983.831-20	(62)3269-3500
02.132.032/0001-76	SIDNEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO - ME	AV. PINHEIRO MACHADO, 2304 - SAO CRISTOVAO	PORTO VELHO - RO	ANA LUCIA MENDES FREITAS	580.922.772-49	(69)3026-5020
04.598.413/0001-70	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - OUTROS	RODOVIA AC 40 KM 0, 1256 - TRIANGULO	RIO BRANCO - AC	ROBERTO ALVES MOURA	025.938.232-91	(68)2106-1212

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.01712-00-2012
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 482/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2012
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 21/12/2012
OBJETO: MEDICAMENTOS SESAU
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/11/2012

11.450.056/0001-64	INSUMED COM.DE MEDIC. E EQUIP. HOSPITALARES LTDA	RUA: JOÃO FERNANDES NETO , 1175 SALA 305 - CENTRO	BELFORD ROXO - RJ	ANDRÉ LUIZ DE TORRES	013.445.377-82	(21)2147-3654
43.940.618/0001-44	ELI LILLY DO BRASIL LT	AV. MORUMBI, 8264 - SANTO AMARO	SAO PAULO - SP	ROSA FAGARAZ	011.307.428-06	(11)2144-6947
09.102.813/0001-67	IMPERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AV. AYRTON SENNA, , 4701 SALA 208-209 - JACAREPAGUA	RIO DE JANEIRO - RJ	ANA PAULA MOREIRA BATISTA	055.406.387-51	(21)3269-9952
08.076.127/0006-00	D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AV. SEGUNDA AVENIDA, S/N Q. 1B LOTE 47 - COD. CIDADE EMPRESARIAL	APARECIDA DE GOIANIA - GO	YASNAIA KALIANA DE MEDEIROS COSTA MOURA	969.722.114-68	(62)3085-4666
49.351.786/0001-80	BAXTER HOSPITALAR LTDA	RUA ENG. FRANCISCO PITA BRITO, 779 -	SAO PAULO - SP	MARCIA CRISTINA SENA DE HARO	259.202.558-89	(11)5694-8500

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 102/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.2101.00862-00/2012-SEJUS/RO.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.
DA DECISÃO DA COMISSÃO: *"...CLASSIFICAR as propostas das empresas: TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, em primeiro lugar, cujo valor global é de R$ 1.252.687,40 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP, em segundo lugar, cujo valor global é de R$ 1.254.280,31 (hum milhão, duzentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e trinta e um centavos), ELETRIX INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em terceiro lugar, cujo valor global é de R$ 1.276.214,13 (hum milhão, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e treze centavos), JS ENGENHARIA LTDA, em quarto lugar, cujo valor global é de R$ 1.324.612,67 (hum milhão, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGEM LTDA, em quinto lugar, cujo valor global é de R$ 1.373.058,73 (hum milhão, trezentos e setenta e três mil, cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos), todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."*

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, site www.supel.ro.gov.br, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2012.
PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N° 104/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00091-00/2012-SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela Portaria 047/GAB/SUPEL/RO de 06 de novembro de 2012, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

"DECISÃO - Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo constante à fls. 1524/1526, e Parecer Jurídico 1416/2012/ASSESSORIA/SUPEL fls 1529-1532, acolho a decisão da Comissão de Licitação/CPLO de manter sua decisão proferida na Ata do dia 12/11/12 ás 15h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Rua Rio Madeira, 3056 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - Tel.: (69) 3216-2224-CEP. 76.820-408 - Porto Velho - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2012
PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 847/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 46/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, publicada no DOE Nº 2094, de 07 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o n.º **847/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, Decreto Estadual n.º 10.898/2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1420.32903-01/2012

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisições de **Baterias Automotivas** para atender os veículos e máquinas pesadas pertencentes a este DER-RO.
Valor Estimado da Aquisição: R$ 455.559,28
Fonte de Recurso: 100
Elemento de Despesa: 33.90.30
Programa de Atividade: 26.782.1249.1386
DATA DE ABERTURA: **15 de janeiro de 2013, às 11hrs30min** (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 894/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 46/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2012, publicada no DOE Nº 2094, de 07 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o n.º **894/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, Decreto Estadual n.º 10.898/2004, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA- SEJUS.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.2101.00986-00/2012
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisições de veículos (tipo viatura) com a finalidade de atender as necessidades da unidade prisional de Buritis/RO a pedido da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Valor Estimado da Aquisição: R$ 344.770,50
Fonte de Recurso: 100
Elemento de Despesa: 4490-52
Programa de Atividade: 21.001.06.421.1242-2953
DATA DE ABERTURA: **15 de janeiro de 2013, às 10hrs30min** (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis

para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 764/2012/SUPEL/RO
PROC. ADMINISTRATIVO: N.º 01.1601.00864-00/2012/SEJUS/RO

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça SEJUS/RO
OBJETO: Aquisição de equipamento multifuncional (copiadora, impressora, digitalizadora), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF/SEJUS.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 42/GAB/SUPEL, de 27.08.12, publicada no DOE de 28.08.12, vêm através desta, NOTIFICAR as empresas participantes da licitação em epígrafe, que conforme Decisão Recursal (fl. Nº 153/165) será retornada a fase de aceitação das propostas de preços para as empresas remanescentes, às 11h00min (Horário de Brasília) do dia 21 de dezembro de 2012, dando continuidade ás demais fases do certame.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Matrícula 300089025

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n º 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012, torna público aos interessados, que o Edital, decorrente do processo abaixo descrito,que tem como objeto a Construção de Ponte de Madeira de Lei na Linha-106 Trecho: RO 480/RO-133, sobre o Rio Leitão, no Km-8,0, com extenção de 30,00m, no(s) município(s) de Ji-Parana/RO fica SUSPENSO, até segundo aviso. Por solicitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO. *Notifique-se*
PROCESSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº
Nº. 01.1420.33562-00/2012-DER/RO
124/12/CPLO/SUPEL/RO

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2012.
PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria n º 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012, torna público aos interessados, que o Edital, decorrente do processo abaixo descrito,que tem como objeto a Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-456, Trecho: RO-257/RO-455, sobre o Rio Preto, no Km-31,3, com extensão de 25,00m, no(s) município(s) de Ariquemes/RO fica SUSPENSO, até segundo aviso. Por solicitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO. *Notifique-se*

PROCESSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇO Nº
Nº. 01.1420.33046-00/2012-DER/RO
125/12/CPLO/SUPEL/RO

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 892/2012/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 027/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012 torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 892/2012/SIGMA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04, Convênio ICMS 87/02 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – DGAF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.02983-00/2012
OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos (Acaborse 100mg, aceclofenaco 100mg, acitretina 10mg, Ácido valpróico 250 mg e outros descritos no edital), visando atender ao abastecimento da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - DGAF, por um período de 12 (doze) meses a Pacientes Oriundos de Mandados Judiciais, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência.
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
PROJETO ATIVIDADE: 4009
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: 701.857,32 (setecentos e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)
DATA DE ABERTURA: 08.01.2013 as 10hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 12 de Dezembro de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 825/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.05547-00/2012/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar cursos de Língua Estrangeira Inglês, com capacitação de 220 (duzentos e vinte) alunos e Espanhol, com 60 (sessenta) alunos, devendo a oferta dos serviços se dar nos municípios onde as escolas estão localizadas, compreendendo os níveis Básico, Intermediário e Avançado, com disponibilização de estrutura física adequada, fornecimento de material didático para professor e aluno, elaboração de projeto político pedagógico (conteúdo programático), recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, equipe técnica qualificada e certificado de conclusão, para atender 280 (duzentos e oitenta) alunos

matriculados no Ensino Médio Regular nas Escolas da Região VI – Cacoal: EEEFM Carlos Drummond de Andrade (Cacoal), EEEFM Celso Ferreira da Cunha (Cacoal) e EEEFM Jean Piaget (Espigão do Oeste), pertencentes à Rede de Ensino Pública Estadual, contempladas pelo Projeto Guaporé de Educação em Tempo Integral em Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificado no Edital e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 28 de agosto de 2012, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO ***"SINE DIE", com fulcro nos Ofícios Nºs.*** *513 e 515/2012/GCJGM* ***do TCER do dia 19/12/2012, haja vista a necessidade de alterações no edital determinadas pelo TCER, que foram encaminhadas para a Secretaria de origem para análise e manifestação, tão logo sejam respondidas, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no site www.comprasnet.gov.br e nos demais meios legais.***

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 826/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.05548-00/2012/SEDUC/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO
OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar cursos de Língua Estrangeira Inglês, com capacitação de 60 (sessenta) alunos e Espanhol, com 20 (vinte) alunos, devendo a oferta dos serviços se dar no município de **Rolim de Moura**, compreendendo os níveis Básico, Intermediário e Avançado, com disponibilização de estrutura física adequada, fornecimento de material didático para professor e aluno, elaboração de projeto político pedagógico (conteúdo programático), recursos didáticos pedagógicos e tecnológicos, equipe técnica qualificada e certificado de conclusão, para atender 80 (oitenta) alunos matriculados no Ensino Médio Regular nas Escolas da Região VIII – Rolim de Moura: EEEFM Monteiro Lobato, pertencente à Rede de Ensino Pública Estadual, contempladas pelo Projeto Guaporé de Educação em Tempo Integral em Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificado no Edital e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 28 de agosto de 2012, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está ***SUSPENSO*** ***"****SINE DIE", com fulcro nos Ofícios Nºs.* ***486 e 487/2012/GCJGM*** *do TCER do dia 14/12/2012, haja vista a necessidade de alterações no edital determinadas pelo TCER, que foram encaminhadas para a Secretaria de origem para análise e manifestação, tão logo sejam respondidas, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no site www.comprasnet.gov.br e nos demais meios legais. Fica desconsiderada a publicação do dia 18/12/2012 (Aviso de Licitação PE 826/2012/SUPEL/RO).*

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 848/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.02609-00/2012/SEDUC/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO
OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos, para compor os Laboratórios de Informática, Ensaios Mecânicos, Metalográficos, Topografia, Marcenaria e Carpintaria contendo: computador, impressora, projetor multimídia, roteador, scanner, swittch, tela para projeção, notebook, nobreak, software, armários, bancada, mesas, cadeiras, conjunto escolar trapézio, TV, suporte de teto e luz de emergência para atender as necessidades da EEEFM Ricardo Cantanhede, no município de Ariquemes, na implantação dos cursos, conforme modelo padrão e especificações recomendadas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 041/GAB/SUPEL, de 27/08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 28 de agosto de 2012, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO ***"SINE DIE", com fulcro nos Ofícios Nºs.*** *505 e 506/2012/GCJGM* ***do TCER do dia 18/12/2012, haja vista a necessidade de alterações no edital determinadas pelo TCER, que foram encaminhadas para a Secretaria de Origem para análise e manifestação, assim que forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório.***
Publique-se no site www.comprasnet.gov.br e nos meios legais.
Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2012.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL/RO
Matrícula 300059453

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 764/2012/SUPEL/RO
PROC. ADMINISTRATIVO: N.º 01.1601.00864-00/2012/SEJUS/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça SEJUS/RO
OBJETO: Aquisição de equipamento multifuncional (copiadora, impressora, digitalizadora), visando atender as necessidades da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF/SEJUS.
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente: RONDOPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA - EPP, conforme decisão abaixo transcrita:
"Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo, constante às fls. 153-154 e Parecer Jurídico 1418/2012/ASSESSORIA/SUPEL fls. 161-164, acolho a Decisão da Comissão de Licitação/Ômega em reformar sua decisão proferida na Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 764/2012, para inabilitar a empresa RACCI & RACCI, com base no parecer jurídico carreado aos autos, sem prejuízo de mais amplo direito de petição, vista franqueada aos autos e determino a adoção das medidas necessárias à publicidade desta Decisão. MARCIO ROGERIO GABRIEL, Superintendente da SUPEL/RO"
Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito à Av. Rio Madeira, n° 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 10609/NCSR/GAB /SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 1179/GAF/GAB/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANIZIO GORAYEB FILHO	300057335	38
2	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	300044327	38
3	WELIDA S. BARROS DE OLIVEIRA	300033958	38
4	JOSEMAR FRANCISCO BRANDÃO	300026452	38
5	SELMO VASCONCELOS	300003722	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10610/NCSR/GAB /SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 1179/GAF/GAB/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA DA CONCEICAO DE S. FERREIRA	300062337	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10611 /NCSR/GAB /SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5039/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3458/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	42
2	LEILANE NASCIMENTO MELO	300119147	24
3	MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA	300044283	36
4	MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	36
5	TARCIA ANGLECA CARIAS	300119151	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10612 /NCSR/GAB /SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5039/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3458/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10613 /NCSR/GAB /SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5050/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3275/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10614 /NCSR/GAB /SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5050/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 3275/GAD/GAB/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10622 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 30/NPSS/SEAD

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA LUIZA DA SILVA	300062363	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10623 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 30/NPSS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Saúde referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	300047319	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10624 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 325/GBP/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	38
2	ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	38
3	FELICIA ETELVINA MORAES ARAUJO	300001818	38
4	MAURY LEITE CABRAL	300014947	38
5	Mª LUIZA MELO	300008084	38
6	SAVIO SABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10625/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 325/ GBP/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARILIA ALENCAR DE OLIVEIRA	300031061	38
2	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	300000526	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10626 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 368/ NUCLEO APOIO A PGE/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	300020102	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10627 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 59/ NAFAS/GGRH/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MARIA IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	38
2	JOSE LILSON LOPES DA SILVA	300002401	38
3	Mª AUXILIADORA MENEZES	300046940	38
4	Mª DAS DORES RODRIGUES FERREIRA	300004537	38
5	Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	38
6	NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	38
7	ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	38
8	ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	38
9	TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	38
10	VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	38
11	LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	38
12	DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	38
13	AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10628 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 59/ NAFAS/GGRH/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VIVALDO GARCIA	300068428	38
2	PALMIRA NUNES DE MENDONCA NETA	300000434	38
3	OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	38
4	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10629 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 210/ GGRH/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1.	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	38
2.	FRANCISCA COSME DA SILVA	300014903	38
3.	Mª AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	38
4.	Mª FRANCISCO BRITO	300014788	38
5.	OSIOSVALDO ALVES JESUS	300008015	38
6.	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	38
7.	MARIA SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10630 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 107/ NAPF/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANÇA	300034333	38
2	Mª DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	300043500	38
3	RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	300009190	38
4	MARIA DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	38
5	ESTER PEREIRA DOS ANJOS	300044053	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10631/NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 107/ NAPF/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DOMINGOS SAVIO DE CARVALHO	300064679	38
2	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	300036375	38
3	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10632 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 90/ NCPA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	38
2	ALDENIR VAGAS V. E SILVA	300015993	38
3	CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	30
4	DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	38
5	ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
6	ELIZABETH FERREIRA DE C. OLIVEIRA	300044304	38
7	ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	38
8	FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	38
9	SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	30
10	INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	38
11	INEZ BATISTA TEIXEIRA	300014871	38
12	JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	38
13	LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	38
14	LUIZA HELENA NEVES DE OLIVEIRA	300003068	38
15	LUIZ ANTONIO FERREIRA	300008797	38
16	Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	38
17	Mª ELIZABETH DE C. DA SILVA	300015038	38
18	Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	38
19	Mª ROSINETE ROCHA PICANÇO	300015027	38
20	Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	38
21	INACIO LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE	300014832	38
22	MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	38
23	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	38
24	PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	38
25	SILVIA ELI ALBUQUERQUE DE FREITAS	300002154	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10633 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 90/ NCPA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	38
2	Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	38
3	NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	38
4	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	38
5	OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	38
6	SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	38
7	SAMILDE MOSINHO AMORIM	300032385	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10634 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 093/ CET/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOEL DE SOUZA BATISTA	300070770	38
2	ILCE SANTOS AMARAL MOTA	300043933	38
3	MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	38
4	RUDIMAR SERGIO EBERT	300004994	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10635 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 093/ CET/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	38
2	ARNALDO CARVALHO DA SILVA	300103754	38
3	ISRAEL VASQUES LOPES	300059413	38
4	FERNANDO CARLOS M. DA SILVA	300116214	38
5	JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10636 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 402/ GA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10637 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Mem n.076/2012/ CPADS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALCIDES CAMELO DA SILVA	300000910	38
2	ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	38
3	EDINILSON AUGUSTINHO DA COSTA	300091383	38
4	EDNEIDE Mª DA SILVA S. BRAGA	300000185	38
5	EDVALDO DOS SANTOS LEMOS	300089553	38
6	ERALDO ARAUJO MACHADO	300001072	38
7	JOAO BATISTA DAMASCENO DA SILVA	300000404	38
8	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	300084460	38
9	JOSE NIVALDO DE ALMEIDA	300007220	38
10	JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	38
11	MARCELO BARROS CAVALVANTE	300000583	38
12	Mª ZULEICA DA SILVA SANCHES	300057323	38
13	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	38
14	RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	38
15	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	300001112	38
16	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10638 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1123/ CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA LEITAO DOS PASSOS	300010899	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10639 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 11122/CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	38
2	FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	38
3	FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10648 /NCSR/GAB/SEAD
21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta o Ofício n. 884/GAF/PGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	42
2	MARILZA ALVES PEREIRA	300002856	16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10655 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.18572.00.2012,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3 e Parecer da Assessoria/SEAD, as fls. 9 a 11,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora ALCIENE VELOSO, Escrivã de Policia, matrícula n. 300060133, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/Cacoal, no período de 25.10.2012 a 1.11.2012, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 14.9.2009, 6.8.2009 e 4.12.2009, no total de 3 (três) doações.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10656 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 136/NAO/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10657 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 134/NAO

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FIORELO EDVARD MANOEL AZEVEDO	300058725	38
2	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10658 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 135/NÃO/2012

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	EDILENA FROES ARAUJO	300000282	38
2	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	300080273	38
3	MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	38
4	AUGUSTO FRANCA DA COSTA	300031206	38
5	FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	300000145	38
6	MANOEL DA COSTA	300000127	38
7	JOAO ALVES DA SILVA	300000545	38
8	JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10659 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 133/NAO/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, exercendo suas atividades no Arquivo Geral, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	38
2	RAIMUNDA MENDONÇA Q. DOS SANTOS	300001374	38
3	HORIZONTINA DO N. C. FEITOSA	300043513	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10660 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta os Memorandos n. 132/NÃO/2012, 133/NÃO/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Arquivo Geral/Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	38
2	JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	38
3	CELSO FERREIRA DE SOUZA	300001539	38
4	ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	38
5	WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	38
6	Mª AUXILIADORA MEDEIROS PEREIRA	300001722	38
7	RAIMUNDO SIDNEY DOS SANTOS SILVA	300043564	38
8	MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	38
9	MARIA FERREIRA	300001345	38
10	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	30001530	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10661 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 214/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	38
2	BEZANETH DA SILVA S. VOLKWEIS	300043723	38

3	CLEIDE MARIA PEREIRA DOS S. MALONEY	300002948	38
4	DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	38
5	FRANCISCO CARLOS CARVALHO	300008440	38
6	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	300014944	38
7	SUZANA DA SILVA MORAIS	300014322	38
8	JANE MARY INACIO	300016151	38
9	LUZIA AZZI SANTOS MORAES	300014700	38
10	Mª DE FATIMA LIMA ANDRADE	300006981	38
11	MARIO DE SOUSA CRUZ	300020064	38
12	SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	38
13	TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	38
14	ANTONIO SANTOS MARIANO	300001794	38
15	NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	38
16	ZELINDA MARIA DOS S. REBOLÇAS	300058608	38
17	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	300014944	38
18	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300001592	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10662 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 214/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	38
2	MARIA ODACI BELARMINO	300000691	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10663 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 197/ CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NEILA MARIA ROSA DE QUEIROZ	300001402	38
2	ELANE SOCORRO SOARES	300015142	38
3	MARIA AUXILIADORA C. PASSOS	300030561	38
4	ELIANA FRANCISCA SOARES	300015141	38
5	ELIAS RODRIGUES	300016233	38
6	HELENA RIBEIRO DE A PEREIRA	300015580	38
7	SUELY BICHO BELO	300014917	38
8	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BRITO	300008213	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10664 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 197/ CEPEM/GAB/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WILSON CORDOVA DE SOUZA	300000171	38
2	SUELY DE PAULA CARVALHO	300035004	38
3	EUDE PACHECO DA SILVA	300001098	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10665 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 65/ PROTOCOLO/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FELICIDADE MARCIA R. DE ALMEIDA	300020054	38
2	YARA WANDERLANE P. DA SILVA	300044688	38
3	SOLÂNIA LIMA DA SILVA	300014893	38
4	ELZA BELEZA SOARES SILVA	300014795	38
5	LUCILEIDE DA COSTA DO NASCIMENTO	300018508	38
6	ELIZEU N. DE CARVALHO	300001532	38
7	ANGELITA GOMES TRIFIATES STERING	300001999	38
8	DORALICE DA SILVA MAIA	300002875	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10666 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 65/ PROTOCOLO/SEAD

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAIA	300000584	38
2	FLENGER MONTEIRO DA SILVA	300000144	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10668/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 2 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16071/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMAURI ALVES DA SILVA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 300009238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Santa Luzia D'oeste, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 14.09.05 a 13.09.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10671/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o despacho de 12.09.2012, fls. 09 (verso) que consta nos autos do Processo n. 2201.16070/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.12.2012 a 28.02.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 24.03.01 a 23.03.06.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10672/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 21 de agosto de 2012, fls. 29, que consta nos autos do Processo n. 2201.03567/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ROZENDO SANCHES CHAVES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 21.09.07 a 20.09.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10673/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18394/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDIR RIBEIRO DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300018247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 19.09.95 a 18.03.02.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10674/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.5061/GGRH/SESAU, de 14.11.2012, requerimento doc. n.28919/2012, de 19.11.12 e Ofício n.582/GAB/CGA/12 de 17.10.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 23.11.2012, do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho para Secretaria de Estado da Administração/CGA/SEAD/Porto Velho, a servidora MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE, Enfermeiro, matrícula n. 300022965, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10675/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3503/GAB/SEJUS, de 30.10.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 21.09.2012, na Casa de Detenção/SEJUS/Vilhena, o servidor JURACI SANTOS DUARTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300060459, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10677/NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de outubro de 2012, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.14249/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07923/NCSR/GAB/SEAD, de 27.08.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA BEATRIZ DE SOUZA MELO, Médico 20h, Matrícula nº 300016645/16646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2012 a 30.11.2012, referente ao 4º qüinqüênio de 23.05.05 a 22.05.10.

LEIA-SE:

... no período de 01.10.2012 a 31.12.2012, referente ao 4º qüinqüênio de 23.05.05 a 22.05.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10678 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 436/SS ADM/CRH/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME0	MATRÍCULA	HS.
1	EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	24
2	ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	38
3	JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	38
4	LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	38
5	MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	38
6	NERO BENTO DIAS	300022142	38
7	NELZA LUIZA COELHO	300017800	38
8	MARIA DE FRANCA MACIEL	300017447	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10679 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 436/SS ADM/CRH/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10680 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5122/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 99/DG/CEPEM/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	42
2	FRANCISCO LURDEVANHE DA S. RODRIGUES	300078123	42
3	JOANA DARC NEVES COSTA	300063683	42
4	RENATA SANTOS RODRIGUES	300094083	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10681 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5047/GGRH/SESAU e Ofício n. 0596/HRE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JAIR ISSLER BOTONI	300093125	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10682 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5047/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0595/ HRE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/ 2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANTONIO JOSE DE PAIVA	300101970	12
2	NATANAEL SOARES DA SILVA	300096027	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10683 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5047/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0589/ HRE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/ 2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10684 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5047/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 0594/2012/HRE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/ 2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	36
2	RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	36
3	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	42
4	ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10685 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5047/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 581/2012/HRE,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/ 2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUIS FERNANDO IWAKURA	300068677	24
2	MAURICELIO SALINA DIOGENES	300027924	12
3	JEREMIAS JOSE DOS ANJOS	300056884	24
4	PAULO SERGIO LEAL	300118611	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10686 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5047/ GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 582/ HRE/2012,

Considerando que os servidores são ocupantes do cargo de Enfermeiros, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/ 2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA	300100131	42
2	ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	300092995	42
3	FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	300093900	42
4	GERUSA BRITO SARKIS	300118640	36
5	JOBISSON LAGASSI DIAS	300100135	44
6	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	300100119	42
7	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	300104835	44
8	SILVIANI BARROS DA SILVA	300093533	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10687 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5151/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 100/DG/ CEPEM/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GELZIRLANE DO NASCIMENTO	300063640	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10688 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5121/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 2048/GAB/POC/ 2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	300093148	42
2	LETICIA MOTA RAMOS	300093119	42
3	NILDA DA SILVA ARANDA	300093734	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10689 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6098/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 372/ GAB/GAD/ HPSJP II/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
AUREA AFONSINA PEREIRA DE ARAUJO	MEDICO 300022361300022362		44
AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	MEDICO	300038986	36
CEZAR AUGUSTO ROEDER	MEDICO	300094284	36
ORLANDO TEODORO RAMALHO	MEDICO	300045365	12
WILFREDO EMANOEL WENZEL	MEDICO	300071003	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10690 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6098/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 372/ GAB/GAD/ HPSJP II/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/ Porto Velho, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLA PATRICIA SILVEIRA DANTAS	MEDICO	300117998	36
CELMA CALIXTO DA SILVA	MEDICO	300107542	44
EMÍLIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MEDICO	300114478	44
FLORI MENEZES DA SILVA	MEDICO	300118008	36
FRANCISCO TIAGO T. MELO	MEDICO	300107560	44
LUCIANA SERAFIM	MEDICO	300107529	42
MAISA CRISTINA DA SILVA	MEDICO	300107539	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10691 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6098/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 372/ GAB/GAD/ HPSJP II/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ERNESTO DURAN NETO	MEDICO	300078480	36
ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	MEDICO	300094289	36
FRANCYNELLE COSTA ASSIS	MEDICO	300107555	44
NEIDSON DE BARROS SOARES	MEDICO	300068011	36
MARTA ALVES SEVERINO	MEDICO	300021418	
PAUZANES DE CARVALHO FILHO	MEDICO	300054101	36
RAFAEL B. FILHO	MEDICO	300040473	24
RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	MEDICO	300097151	12
RUBEN YNOCENTE GARCIA	MEDICO	300078722	12
SILVIA PONTES DE M. ALMEIDA	MEDICO	300058247	30
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO	300055992	24
WERLEY NEITZEL PEYNEAU	MEDICO	300070638	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10692 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6099/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3377/GAD/GAB/ HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	MEDICO	300100690	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10693 /NCSR/GAB/SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5047/ GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 0586/HRE/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBERTO SOARES NETO	MEDICO	300071089	44
LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEJA	MEDICO	300046429	44
MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	MEDICO	300016596300016597	44
ROLANDO EDWARD M. OLIVEIRA	MEDICO	300094370	44
GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	MEDICO	300093451	18
MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	MEDICO	300098961	44
ELOINA PAULA DE MELLO	MEDICO	300100133	44
ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	MEDICO	300120845	44
RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	MEDICO	300095953	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10694 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5150/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 371/ GAB/NGDP/ HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	300073777	36
2	ADENILDO ALVES VIEIRA	300060802	24
3	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	42
4	ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	36
5	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	300076948	36
6	ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	300119246	36
7	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	300034920	42
8	ALEXANDRINA ALIZABETE MADEIRA	300053673	42
9	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	300102302	36
10	ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	300057523	42
11	ALVARO BASTO ROBERTO	300098970	42
12	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	42
13	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	300053332	42
14	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	300044664	36
15	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300010555	36
16	ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	24
17	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	36
18	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	300039686	42
19	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	42
20	ANDRÉIA BERNARDO DA SILVA	300104472	12
21	ANDRÉIA LISTA DE OLIVERA	300092824	42
22	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	36
23	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	42
24	ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	300053385	36
25	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	36
26	ARMÉNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	42
27	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	300120361	36
28	AUREA PINHEIRO SCARPONI	300062977	36
29	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	36
30	AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	24
31	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	300100159	36
32	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	42
33	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	300098975	18
34	CARINA GOMES MARTINS SLUZARSKI	300098594	24
35	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	300094300	42
36	CATIA APARECIDA CORDEIRO	300073364	24
37	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	300038980	44
38	CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574	42
39	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859	36
40	CHRISTIANE GARCIA GIMENES CHIARELLI	300042639	44
41	CIRLEDE SILVA DA COSTA	300100544	12
42	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	300039707	12
43	CLEIA LUCIA PEREIRA	300022750	42
44	CLECIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	42
45	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	300130734	36
46	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234	42
47	CLEOMAR LOPES ASSIS	300098934	24
48	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	42
49	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	300034799	24
50	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	300039708	42
51	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	300046199	42
52	CRISTIANE BIELINKI	300057671	30
53	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005	24
54	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	300100295	42
55	DAMARES CHAGAS DO N.PEREIRA	300023053	42
56	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	300092984	36
57	DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801	42
58	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	300092989	30
59	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	300104832	36
60	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	300093191	42
61	DILVA MORET DO VALE	300093998	36
62	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	300099788	24
63	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORTE	300034925	36
64	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	300062465	36
65	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS	300119606	36
66	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	300039274	30
67	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	300068563	42
68	EDINETE MARIA SILVA	300098950	36
69	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	36
70	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	300104826	24
71	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	300053335	42
72	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	300028237	42
73	ÉLIDA FERREIRA DE MOURA	300053347	36
74	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	300073438	42
75	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	36
76	ELISABETH SILVA AZUELOS	300062426	42
77	ELISÂNGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477	24
78	ELISSANDRA SEVERO MELO	300068567	36
79	ELIZABETE MARIA DA SILVA	300099792	24
80	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	300096069	42
81	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	300009645	42
82	ELIZÂNGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	24
83	ELZA SOUZA MOURA	300044305	18
84	EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593	42
85	ERINALDA LEMOS DE LIMA	300077712	42
86	ERINALVA DIAS DA SILVA	300092979	42
87	EVA SALVATIERRA MORENO	300028220	44
88	FABIANA DE ARAÚJO SILVA	300094065	42
89	FABIANO MUNIZ MAGALHÃES	300118985	36
90	FABRICIA R. FONTENELE DOS SANTOS	300092994	36
91	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	44
92	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	18
93	FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	300034949	42
94	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	300120302	42
95	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	36

96	FREDSON OLIVEIRA MAIA	300062428	24
97	GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
98	GEOVANA DE SOUZA MENDES	300100103	36
99	GEREMIAS CARMO NOVAIS	300068590	12
100	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	36
101	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	36
102	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	12
103	GILBERTO WEISSNER	300038957	12
104	GINA GLALUO RABBI DE ARAÚJO	300052716	44
105	GRACIELE VARNOU DA SILVA	300093037	36
106	GRACIENE SOUZA FERNANDES	300096790	36
107	HAYMARY DE SOUZA SANTANA	300092960	36
108	HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR	300093007	36
109	HELENA MARIA DE ARAÚJO	300093023	36
110	HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	300094066	12
111	IACUTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300097224	12
112	IEDA SILVA BARBOSA	300016987	42
113	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	300034742	42
114	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	36
115	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	300017339	36
116	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	300099753	36
117	IVANETH BRAGA DE SOUZA	300034828	42
118	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	300038963	36
119	IVO CARVALHO DE FRANÇA	300094015	42
120	IVONE GALDINO MELGAR	300062572	36
121	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300044188	42
122	JACKLINE MICHELLE SOUZA INÁCIO	300093994	18
123	JANETE BRITO HITZSCHKY	300102204	42
124	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	300100143	36
125	JHIANI DA SILVA RAMOS	300092964	36
126	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298	12
127	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	42
128	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	12
129	JUAN IRINEU SILVA	300094059	42
130	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300053464	42
131	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	42
132	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	300039008	42
133	JULIANA JACKELINE TEODORO	300103731	36
134	JUSCILANE ALVES DE MATOS	300103745	36
135	JUSSARA CHAVE DE OLIVEIRA	300054018	36
136	KEILA AVELINA DA SILVA	300068562	44
137	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	300103732	36
138	KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	36
139	KEZIA VAZ DOS SANTOS CÂNDIDO	300120867	42
140	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	36.
141	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	36
142	LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA	300092801	36
143	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	300094013	42
144	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	300011169	42
145	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	300093993	24
146	LINDALVA DE ARAÚJO RODRIGUES	300099828	24
147	LINETTE BATISTA BRAGA	300038936	36
148	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	300034748	36
149	LUCÉLIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	24
150	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	300103818	36
151	LUCIANO SOUSA BRUNO	300094402	36
152	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300004017	42
153	LUCINDA JULIETA PEREZ	300028476	36
154	LÚCIO FIGHERA	300105743	42
155	LUIZ CARLOS ARAUJO	300034910	36
156	LUZIA FERRREIRA DOS SANTOS	300034867	36
157	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	36
158	MAICON DE SOUZA MARTINS	300062397	42
159	MANOEL VAZ RODRIGUES	300068873	24
160	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	300103729	36
161	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	42
162	MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	300096841	36
163	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	24
164	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	42
165	MARIA BELEZA DA SILVA	300034758	42
166	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	12
167	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES A . DE MEDEIROS	300008927	42
168	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	300002064	42
169	MARIA CICILIA G. NASCIMENTO	300014941	36
170	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	42
171	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAÚJO	300019177	42
172	MARIA DE FÁTIMA GONZALES	300052376	36
173	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	300064146	36
174	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	300003638	42
175	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300038900	24
176	MARIA DIVINA LIMA	300099857	36
177	MARIA DO CARMO MORAIS DA NÓBREGA	300100127	24
178	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300044316	42
179	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	24
180	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	300034733	24
181	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	24
182	MARIA EDNEIA CAMILO BENÍCIO	300109531	36
183	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	300034761	36
184	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	300034737	36
185	MARIA EMÍLIA DE SOUZA	300092977	36
186	MARIA FONTENELE DE MELO	300068581	36
187	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	42
188	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	42
189	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740	42
190	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	300092961	42
191	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	42
192	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	36
193	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	300093035	42
194	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	300093020	42
195	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	42
196	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	300092549	24
197	MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	300093010	42
198	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	300102108	42
199	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	300053512	42
200	MURIEL MARIA DE SOUZA	300053510	36
201	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	42
202	NEICLE CORREIA DA SILVA	300062421	42
203	NEUZA DOS SANTOS	300034779	36
204	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	36
205	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	300103726	36
206	NILSON MARTINS DA SILVA	300068867	36
207	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	300062439	42
208	OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	36
209	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	300092974	24
210	PATRÍCIA LOPES RIBEIRO	300094014	42
211	PAULO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ	300092968	18
212	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	42
213	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	300068865	42
214	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	300021928	42
215	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	12
216	PORLIANE BASÍLIO PEDRO	300103739	36
217	PRISCILA CRUZ DE ABREU	300100114	36
218	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	300011207	42
219	RANDÍCLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300053546	12
220	RAUL JOSÉ DE SOUZA	300034869	42
221	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	24
222	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	300062395	36
223	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	300034822	42
224	ROSANE BUENO EURICH	300101155	42
225	ROSÂNGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	300099855	12
226	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	300046710	44
227	ROSIELI PINHO GONZAGA DA SILVA	300094054	42
228	ROSILENE DA FROTA MARQUES	300055910	42
229	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	300099570	12
230	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	300028257	42
231	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	42
232	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	30
233	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	300093912	12
234	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	300038923	36
235	SANSÃO SOUZA COSTA	300053474	42
236	SARA MARIA DE OLIVEIRA	300036200	36
237	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	300017448	42
238	SEILA REGINA DOS SANTOS	300046425	42
239	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	300053473	42
240	SELMA APARECIDA BEZERRA	300034752	36
241	SHIRLENE BARROSO COSTA	300053480	42
242	SIDNEY AMORIM XAVIER	300006496	42
243	SILVANA OLIVER MERONHO	300099806	42
244	SILVANI LEMOS	300100121	42
245	SÍLVIA MACHADO DA SILVA	300098984	36
246	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	300068778	42
247	SÔNIA REGINA DE GOES	300064336	42
248	TELMA REGINA LIMA	300092959	42
249	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	30007367	42
250	VALDENICE NUNES CASSAINO	300021759	42
251	VALDINÉIA ALVES CAMPOS	300053742	36
252	VANDERLÉA DA SILVA	300052651	42
253	VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	300053672	42
254	VANESSA DA SILVA PEREIRA	300074058	42
255	VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	36
256	VERÔNICA DE SOUZA PINTO	300098985	12
257	VILMA DOS SANTOS CORREA	300053508	24
258	VIVILENE GARCIA FERREIRA	300062422	36
259	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	36
260	ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10695 /NCSR/GAB /SEAD 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5150/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 373 /GAB/NGDP/ HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/ 2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	42
2	ALINE DA COSTA FRANÇA	300102135	06
3	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	300078120	12
4	ANA ADELAIDE SANTOS	300001153	42
5	ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	42
6	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300044175	40
7	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	40
8	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	300068771	36
9	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA	300120577	24
10	ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	42
11	ÂNGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	42
12	ÂNGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	42
13	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	300016162	42
14	ANTÔNIO LUIZ CONCEIÇÃO FILHO	300002089	36
15	ANTÔNIO OLIVEIRA MENDES	300021828	42
16	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	36
17	ARY SARMENTO LEITE	300002796	42
18	BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	42
19	BENICIO DE CARVALHO	300024174	42
20	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300015031	42
21	CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	42
22	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	40
23	CHARLES DE MONTE FERNANDES	300092939	42
24	CELIA REGINA RIBEIRO	300009383	12
25	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	42
26	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	300104855	42
27	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	42
28	DINA CUELLAR DA SILVA	300044013	36
29	DOMINGAS DE SOUZA SANTANA	300117969	12
30	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	40
31	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	42
32	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	300044124	42
33	ELIZANGELA BERGONSI	300053163	36
34	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300001545	36
35	ESTELA MARIA ARAUJO SALES	300001121	42
36	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201	36
37	FRANCISCA ALMEIDA	300017777	12
38	FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	40
39	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300044386	40
40	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	40
41	FRANCISCO BRUNO CORRÉA DA SILV	300094020	42
42	FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	300068768	42
43	FRANCISCO OLIMAR DOS SANTOS	300001165	36
44	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	42
45	FERNANDO COSTA TEIXEIRA	300092770	42
46	FILIPE JEFERSON GUEDES ARAGÃO	300120566	42
47	GISELLE C.C.ARAUJO	300040917	42
48	GISSELE MATTIAMENDONÇA AMARAL	300017282	42
49	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	24
50	HÉLCIA NOYMA RAMALHO LACERDA	300093031	36
51	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	42
52	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	42
53	IRAN DE MOURA LEAL	300011834	42
54	IRENE ANASTACIO MACEDO	300015115	42
55	IVANEIDA BRITO N. CAVALCANTE	300018561	36
56	IVO FIORELLI	300053518	36
57	JACKSON BREDA	300108558	42
58	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	300044135	40
59	JANAÍNA BRITO OLIVEIRA	300096917	36
60	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	42
61	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	300001297	42
62	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	42
63	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	42
64	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	300007930	42
65	JOSÉ LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	300001388	42
66	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	42
67	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	300102312	42

68	JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	300002082	42
69	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638	42
70	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	300093032	36
71	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	42
72	LECY TORRES SANTANA	300015032	42
73	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	42
74	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	300001851	36
75	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	300044149	42
76	LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	42
77	LUCÍLIO MENDES RAMOS	300024345	40
78	LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	42
79	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	42
80	LUCIANA GUSMÃO MEDEIRO	300094315	12
81	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	40
82	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	42
83	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	42
84	LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	42
85	LUIZ DA SILVA PINTO	300094077	42
86	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300001619	42
87	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	300033944	42
88	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	40
89	MARCELIA BELEZA DE SOUZA	300120882	44
90	MARCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	300095698	42
91	MARCOS DE BRITO RAMOS	300026980	42
92	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	42
93	MARIA ALDIRENE DA SILVA	300063692	42
94	MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	40
95	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	42
96	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	38
97	MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	36
98	MARIA CLÉDINA DA SILVA	300101179	36
99	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	42
100	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	40
101	MARIA ELENA PASQUALOTO	300015062	36
102	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	40
103	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	300002618	40
104	MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	300008194	42
105	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	42
106	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	300015123	42
107	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	40
108	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	36
109	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300017614	38
110	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA	300068952	42
111	MARIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618	42
112	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044686	30
113	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	42
114	MAYARA DA SILVA SOUSA	300119003	42
115	MAXWENDELL GOMES BATISTA	300068500	42
116	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300001347	42
117	NAZARE ALVES MONTENEGRO	300001196	40
118	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	36
119	NÉLIO CORREIA LOPES	300044419	42
120	ODETE MARINHO CAETANO	300044314	40
121	ORICÉLIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602	42
122	PALOMA RIBEIRO FREITAS	300101686	24
123	PAULA PATRICIA DA SILVA CARVALHO	300068575	44
124	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	300068604	42
125	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	300020472	24
126	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	40
127	RAMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	40
128	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	40
129	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	300068770	30
130	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	42
131	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	300093033	20
132	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	40
133	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	300016200	24
134	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	42
135	SINTIA AREDES MORAIS	300093026	30
136	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	42
137	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300043515	42
138	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	42
139	TEREZA DA SILVA MENDES	300002123	42
140	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	36
141	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300031444	42
142	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	25
143	VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	300014816	42
144	VIRGINIA LUCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	300068570	20
145	WILSON SALES DE FARIAS	300001341	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10696 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5150/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 371/GAB/NGDP/ HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	300046834	42
2	ANISIA RIBEIRO COÊLHO	300063646	36
3	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	42
4	CACILDA SARAIVA DA COSTA	300050412	42
5	EURICO FERREIRA COELHO	300051571	42
6	FRANCISCO FRANCELINO MARQUES	300058760	42
7	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053056	42
8	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	300057968/	40
9	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	42
10	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	24
11	NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	40
12	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	42
13	TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	300051780	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10697 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 5150/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 374 /GAB/NGDP/ HEPSJP II/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotada na Diretoria Executiva Gerência Administrativa, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	THALITA FERNANDES CARDOSO	300068594	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10698 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5150/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 364/ GAB/NGDP/ HEPSJP II/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de de Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2012.

ORD.	NOME	MATRICULA	HS.
1	JOEL FREITAS DE SOUZA	300053312	42
2	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10699 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1174/ GAF/GAB/SECEL/2012,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor LAERCIO CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula n. 3000625660, para responder pelo cargo de Direção Superior símbolo CDS-16 de Assessor de Controle Interno II, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer SECEL, em virtude da Licença Maternidade, no período de 3.10.2012 a 31.3.2013, da titular KELEN MARA PINTO LIRA, matrícula n 300092043.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10701 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 19/ 2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	300007944	38
2	JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS	300001963	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10702 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 19/ 2012

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE	300057854	38
2	RONALDO JEFERSON LESSA	300112949	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10703 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 347/ 2012

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARCLI MENDES PONTES	300069072	38
2	MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	38
3	Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	38
4	Mª DE FATIMA MACIEL	300105431	38
5	ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	300032453	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10704 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 390/ GA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	38
2	ANA ROSA DE LIMA	300044384	38
3	FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	38
4	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	38
5	MARIA GOMES DA SILVA	300002619	38
6	GEORGINA SOARES DE ALMEIDA	300043534	38
7	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA COSTA	300002751	36
8	ALTAMIR JOSE SCHUMANN	300097563	38
9	NIVIA DURAN SERRA	300004798	38
10	NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	38
11	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DA SILVA	300004103	38
12	FRANCISCO RODRIGUES PINTO	300001937	38
13	EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	38
14	MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ	300001088	38
14	RAIMUNDA CALIXTA DA COSTA	300015577	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10705 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 390/ GA/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	38
2	EDER DANTAS SANTOS	300062949	38
3	LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	38
4	MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	38
5	RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	38
6	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	300107451	38
7	ALZERINA PLACIDO DA SILVA	300030539	38
8	JOSE JORGE FERREIRA BARROSO	300067373	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10706 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 059/GEOF/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA HULDA REIS	300044870	38
2	CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10707 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 059/GEOF/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10708 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 870/ GDRH/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	38
2	DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	38
3	LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	38
4	SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10709 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 870/ GDRH/SEAD,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANA CLEIDE M. AMORIM	300031276	38
2	JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	38
3	Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	38
4	MARIO SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000263	38
5	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	300000215	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10710 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 129/ NDVS/GGRH,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	300002374	38
2	ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	38
3	FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	38
4	Mª ALDENIR F. DE LIMA	300043638	38
5	Mª DA CONCEIÇAO CHAVES DA SILVA	300002326	38
6	ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	38
7	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	300034017	38
8	MARLENE BARROS CARVALHO	300043986	38
9	VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	300021893	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10711 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 52/ SAS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ELIEIDE DA SILVA OLIVEIRA MARINHO	300014902	38
2	MARIA ELIZANI CUNHA	300014839	38
3	NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007911	38
4	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	38
5	ELIUZIA VIEIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	300014846	38
6	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	38
7	SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10712 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 52/ SAS/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	MARIA DA CONCEIÇÃO B. VARGAS	300000587	38
2	Mª LEONOR AMORIM DE ALMEIDA	300000285	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10713 /NCSR/GAB/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 471/ NCSR/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AGUILAR DA MOTA COELHO	300043749	38
2	CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	38
2	LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	38
3	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	38
4	Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	38
5	Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	38
6	Mª ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	38
7	MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	38
8	MARLETE RIBEIRO	300044104	38
9	MIREYA TOLEDO MOTTA	300035432	38
10	TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	38
11	JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10714 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 471/ NCSR/SEAD,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	38
2	AREADNA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	38
3	LUDMILA DE O LIMA MOURA	300045263	38
4	ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	38
5	ROSEMILDA DA SILVA RIBEIRO	300049524	38
6	IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10715/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1241/ GAB/CGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADEMÁRIO DE CASTRO MAGALHÃES	300005853	32
2	ADNALDESON PASSOS CRUZ	300002890	29
3	ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	16
4	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	300043497	38
5	ANA LUCIA A DE OLIVEIRA SILVA	300044074	38
6	ANA RITA DE OLIVEIRA FERRREIRA SILVA	300001772	40
7	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	300002798	40
8	ANTONIO SERGIO MELO DA CUNHA	300009505	18
9	APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS	300016015	40
10	BENEDITO PRESTES CHAGAS	300043700	38
11	CELY OLIVEIRA LIMA	300002866	40
12	CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	20
13	CLAUDIO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO	300002820	38
14	CLEUSA TAPAJOS GALDINO ALVES	300011922	38
15	CONCEIÇÃO HENRIQUES PRAIA	300002360	38
16	CRISTOVÃO CEGOSA DE MOURA	300002633	16
17	EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	23
18	EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	40
19	ELITE FEITOZA BRASIL DO CARMO	300002277	38
20	ELVIS OCAMPO	300024491	38
21	EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	38
22	ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	38
23	FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	32
24	GRINAURA CARVALHO DE OLIVEIRA	300043604	38
25	ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	18
26	ITALO FONSECA MARQUES	300015114	32
27	IVAN DA SILVA ALVES	300001627	38
28	IVANILDE ALVES LAVÔR DE SOUZA	300009119	32
29	JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	32
30	JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	38
31	JOÃO HENRIQUE LIMA	300034223	40
32	JOSÉ GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	38
33	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	32
34	JOSÉ ZILTO	300009004	32
35	LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	38
36	LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	38
37	LUIZ ANTÔNIO MOURÃO DE MELO	300025423	14
38	LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	300018698	15
39	LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	38
40	LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	38
41	LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ	300043598	28
42	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	38
43	MARIA ALVES AMARANTE	300009999	38
44	MARIA ARAÚJO TORRES	300001852	40
45	MARIA AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	38
46	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	300023334	32
47	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	300019744	38
48	MARIA GILDA TIMBÓ PASSOS	300043680	24
49	MARIA GORETE CORREA	300045756	16
50	MARIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	38
51	MARIA INEZ DE CASTRO MELO	300026306	38
52	MARIA LUCIA DE SOUZA LIMEIRA	300033995	16
53	MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	300044159	38
54	MARGARET DE SOUSA SANTOS	300046274	32
55	MARIA ZILDA RODRIGUES NUNES	300043470	33
56	MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	300016201	38
57	MONICA REGIS MARQUES FOGAÇA	300015089	32
58	NELCIMAR CARMO FRANÇA	300043728	32
59	ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	32
60	ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	38
61	ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	38
62	RICARDINA FERREIRA DO NASCIMENTO	300043523	32
63	ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA LIMA	300044233	33
64	ROSENILDO COSTA DA SILVA	300044061	38
65	ROSILEA DE OLIVEIRA LIMA	300016075	16
66	ROSILENE SOUZA GUIMARÃES	300043495	38
67	SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	38
68	SOLANGE DE SOUSA PEREIRA	300016035	38
69	VASTE JULIEN	300043614	40
70	WALDENIRA CAMELO DE MENEZES	300043561	32
71	WANDERLEYA CARPINA FARIAS	300046897	23
72	ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	16

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10716/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 1241/GAB/CGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARIOLINA DE LIMA OLIVEIRA	300042416	38
2	LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	38
3	JOÃO SOARES FILHO	300055442	40
4	MARIA DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10717 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1224/GAB/CGE/2012,

R E S O L V E :

CONCEDER, a partir de 14.11.2012, a Gratificação de Atividade Especifica, ao servidor OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional Nível 2, matricula n. 300002837, lotado na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10718 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.17343.00.2012,

Considerando a Declaração da FHEMERON, as fls. 3 e Parecer da Assessoria/SEAD, as fls. 8 a 10,

R E S O L V E :

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor WILSON REIS, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300043779, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.2.2013 a 8.2.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 6.9.2011, 18.11.2011, 20.1.2012 e 21.3.2012, no total de 4 (quatro) doações.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10726/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19612/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA 3HELENA DA ROCHA, Escrivão de Policia, Matrícula nº 300011660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.03.2013 a 30.04.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 27.10.07 a 26.10.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10727/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 05 de setembro de 2012, fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 2201.14797/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO DAS GRACAS SOUZA, Procurador do Estado, Matrícula nº 300019298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do estado de Rondônia/PGE/Cacoal, no período de 01.11.2012 a 30.11.2012, 01.04.2013 a 30.04.2013, 01.08.2013 a 31.08.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 18.12.00 a 17.12.05 e 01.10.2013 a 31.10.2013, 01.04.2014 a 30.04.2014, 01.08.2014 a 31.08.2014, referente ao 4º qüinqüênio de 18.12.05 a 17.12.10.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10728/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17968/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste no período de 01.11.2012 a 31.12.2012, 01.02.2013 a 28.02.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 01.06.93 a 31.05.98.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10729/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.18760/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SOARES DE AGUIAR, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004557, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 21.09.03 a 20.09.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10730/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17710/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA MARIA ALVES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300004885, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 01.01.04 a 31.12.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10731/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar

nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14569/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALME RAMOS DAS NEVES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300002777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 04.03.06 a 03.03.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10732/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 20 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16070/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCILENA ABORDA IZEL, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 01.01.07 a 31.12.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10736 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1503/GAB/PRESID/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES MONTEIRO DE SOUZA FILHO	300044608	24
2	ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO	300098256	35
3	APARECIDA BATISTA	300092782	42
4	BERENICE DA SILVA FLORES	300044663	42
5	CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA	300053592	06
6	EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	16
7	FRANCIELE LOPES SANTANA	300099961	30
8	JOLMAR FARIA RIBEIRO	300097285	32
9	JOSÉ LAVOZIER LEAL PEIXOTO	300017265	42
10	JUAREZ SANTIAGO ARAUJO	300046799	24
11	LEANDRO BORGES MANTIGNAGO	300094132	36
12	LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	300068589	28
13	MARCOS AUDAIR BARTELS	300073237	24
14	MARIA APARECIDA CORDEIRO	300041560	24
15	MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA	300022426	30
16	MARIA DA FONSECA GODOI	300017523	42
17	MARIA IRENIR DE SOUSA	300022961	40
18	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	300044299	24
19	MAURA MACEDO MARIANO	300044467	09
20	ROBERTINA ELIZABERTH CHAVES CASANOVA	300011073	07
21	ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA	300073241	24
22	SANDRA APARECIDA PINHEIRA DEGUCHI	300008284	41
23	SELMA SOARES DA SILVA	300096910	15
24	SÔNIA REGINA DOS SANTOS	300041009	28
25	TERCINA SARA SENE CARDOSO LARA	300044054	05
26	VERA LUCIA BASTOS NOGUEIRA	300097286	06
27	WALQUIRIA LIMA DE OLIVEIRA	300094144	28
28	WANDERLEA SOARES DA SILVA	300046184	36

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10737/NCSR/GAB/SEAD
23 DENOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5033/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 547/GRECSS/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	REGINA CELIA GONZAGA DA SILVA	300058399	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10738/NCSR/GAB/SEAD
23 DENOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5033/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 546/GRECSS/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DANIEL DURAN ROCA	300022935	42
2	ERIKA BENTES DOS SANTOS MENDONÇA	300062604	42
3	HUMBERTO ASSIS DA SILVA	300014960	42
4	IRINEIDE BATISTA DE LIMA	300016024	42
5	JOÃO BELARMINO DA SILVA NETO	300002944	32
6	JETER BARBOSA MAMANI	300058496	40
7	MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	300007900	42
8	MARIA JOSE FERNANDES	300010960	42
9	DANIELLE DA SILVA SANTANA	300102198	42
10	WALDERLY CORREA DA CUNHA	300015103	42
11	ELIZETE GAMA DO NASCIMENTO	300098610	42
12	MARIA ARLETE DE MELO GONCALVES	300015869	42
13	ALEXSANDER MARQUES GADINI	300093124	42
14	MANOEL RAIMUNDO DE SA LUNAS	300018776	42
15	DEBORA ARAUJO BATISTA	300120594	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10739/NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.854/GAFIN/CGAG,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	JOÃO ARRUDA	300116205	38
2	MARIA LUCIMAR DOS PASSOS	300076933	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10740 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 854/GAFIN/CGAG,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicionais por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Imprensa Oficial/Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	300016168	38
2	LEILA MARIA AMORIM SOARES	300009148	18
3	RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA	300020047	38
4	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	22
5	LUCIMAR CAVALCANTE DA SILVA	300043526	22
6	ZEFERINA GUSMAO DE CARVALHO	300014994	22

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10741 /NCSR/GAB/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 195/GAFP/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	38
2	ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	38
3	CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	38
4	CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	38
5	DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	38
6	EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	38
7	EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	38
8	ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES	300002748	38
9	HEGIO COELHO DE MELO	300034317	38
10	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	38
11	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	38
12	LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	38
13	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	38
14	MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	38
15	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	38
16	MªDE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	12
17	MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	38
18	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	38
19	ROBERTO CARLOS DA C. PEREIRA	300001834	38
20	ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	38
21	ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	38
22	TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO	300003065	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10742 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 195/ GAFP/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10743 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 195/ GAFP/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	38
2	IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	38
3	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	38
4	JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	38
5	RAIMUNDO N. DE FREITAS	300000783	38
6	PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	38
7	MARIA ROSA L. RODRIGUES	300078210	38
8	PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10744 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 195/ GAFP/SEAD/2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, exercendo suas atividades na Secretaria de Estado da Administração, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10745/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 20/ 2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADALBERTO NERY BARBOSA	300014984	18

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10747 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 560/ 2012/GAB/SEAE, de 9.11.2012, protocolado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD em 13/11/2012,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, Compor a Comissão encarregada de recepcionar o material referente ao "Projeto Recadastre-se"

Presidente:
MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
matrícula n. 300105880
Membros:
JACKSON EMMERICH
matrícula n. 300111902
OCTÁVIO PINTO DE AZEREDO JUNIOR
matrícula n. 300104447
ZELINDA Mª DOS SANTOS A REBOUÇAS
matrícula n. 300058608 VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE
matrícula n. 300057854
WILSON HIDEKAZU KOHARATA
matrícula n. 300107076
UNIVERSA LAGOS
matrícula n. 300034125

Art. 2º Os trabalhos iniciais da Comissão se restringem a receber e a contar o quantitativo de caixas citados no Ofício n. 560/2012/GAB/SEAE; bem como, organizar os documentos constantes por órgão cadastrado, para a fase de validação dos dados funcionais dos servidores.

Art. 3º A validação do conteúdo das caixas, se dar-se-á na presença dos representantes dos Setores de Recursos Humanos dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo Estadual.

Art. 4º A comissão ora designada terá autonomia para definir a metodologia do trabalho a ser desenvolvido nas próximas fases do "Projeto Recadastre-se ".

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10748/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 09 de novembro de 2012, fls. 18, que consta nos autos do Processo nº 2201.10807/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 02.01.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor ARTUR JORGE MELQUIADES GOMES, ocupante do cargo de Prof Nível II 300018733 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEA

PORTARIA N. 10749 NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 21 de novembro de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21359/2012,

R E S O L V E:

CESSAR, a partir de 26.11.2012, os termos da Portaria n. 03275/NCSR/GAB/SEAD de 10.05.201, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.06.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível III matrícula nº300036071 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10750/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 21.11.2012, fls.02, que consta nos autos do processo 2201.21359/2012, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 26.11.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor EDSON FERNANDES CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300036071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10751/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que a servidora è pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n. 9539/NCSR/GAB/SEAD de 17.10.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CONCEICAO EUGENIA DE SOUZA	300050232	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10752/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CONCEICAO EUGENIA DE SOUZA	300050232	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10753/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que a servidora è pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n. 10538/NCSR/GAB/SEAD de 19.11.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CONCEICAO EUGENIA DE SOUZA	300050232	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10754/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
CONCEICAO EUGENIA DE SOUZA	300050232	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10755/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que o servidor è pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n. 9540/NCSR/GAB/SEAD de 17.10.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
SEDY GONCALVES DE BELEM	300001859	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10756/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
SEDY GONCALVES DE BELEM	300001859	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10757/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que o servidor è pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n. 10539/NCSR/GAB/SEAD de 19.11.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de

22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionado, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
SEDY GONCALVES DE BELEM	300001859	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10758/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	MATRÍCULA	HS.
SEDY GONCALVES DE BELEM	300001859	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10759/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.06.2012, na Secretaria de Estado da Administração/GEOP/SEAD/Porto Velho, o servidor LINDOLFO FELINTO DE ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300109167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/GAB/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.10760/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 14.11.2012, na Secretaria de Estado da Administração/CET/SEAD/Porto Velho-RO, o servidor ADELSON BRITO DE MELO, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 0694855, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPMI/SEAD/Porto Velho-RO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10761 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 402/GA/SEAD,

R E S O L V E:

Retificar, em partes a Portaria n. 10636/NCSR/GAB/SEAD de 21.11.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de novembro/2012.

ONDE SE LÊ:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38

LEIA-SE:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10762 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor LINDOLFO FELINTO DE ALMEIDA FILHO, matrícula n. 300109167, para responder pela Unidade de Transportes, da Secretaria de Estado da Administração, a partir de 1.6.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10763/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, o Memorando n. 733/CGAA/SEAD, de 19.11.2012,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 20.11.2012, na Secretaria de Estado da Administração-SEAD/Porto Velho-RO, o servidor FIRMINO JORGE DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0702409, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Adminisrativo-CGAA/Porto Velho-RO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10764/NCSR/GAB/SEAD
26 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, o Memorando n. 733/CGAA/SEAD, de 19.11.2012,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 3.12.2012, na Superintendência Estadual de Turismo-SETUR/Porto Velho-RO, o servidor FIRMINO JORGE DE BRITO, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0702409, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração-SEAD/Porto Velho-RO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10767/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta e conforme consta o Ofício n. 897/GAF/PGE/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	FRANCISCA SOARES GAMA	300034202	36
2	MARILZA ALVES PEREIRA	300002856	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10768/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3676/GAB/GAD/GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ANDRE BESSA DE ANDRADE	MEDICO	300068918	44
LUIZ FERNANDO TIKLE VIEIRA	MEDICO	300038868	44
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	MEDICO	300094286	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10769/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3676/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde,referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	MEDICO	300053695	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10770/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3676/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Policlínica Oswaldo Cruz, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	MEDICO	300098617	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10771/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3676/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	44
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300107339	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10772/NCSR/GAB/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3676/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema, referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
NELSON CESAR MARQUEZINI	MEDICO	300092721	44
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	MEDICO	300093008	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10773/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3186/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	MEDICO	300053695	96

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10774/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3186/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	MEDICO	300094286	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10775/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3186/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
LUCIEL BENEVIDES PEREIRA	MEDICO	300118014	27
PAULO ROBERTO TABOSA	MEDICO	300107339	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10776/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 5187/ GGRH/SESAU/2012, Ofício n. 3186/GAB/GAD/ GAB/HBAP/2012, Autorizo do Secretário/SESAU, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema, referente ao mês de outubro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
NELSON CESAR MARQUEZINI	MEDICO	300092721	84
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	MEDICO	300093008	84

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10777/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3648/GAB/SEJUS, de 21.11.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 27.10.2012, na Penitenciária Regional/SEJUS/Rolim de Moura, o servidor MARCOS MUNIZ DE CAMARGO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300093093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Buritis.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10778/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.3647/GAB/SEJUS, de 21.11.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 21.04.2012, na Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho/SEJUS/Ji-Paraná, o servidor ADEMIR PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300087923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Alvorada D' Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10766/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 12 de setembro de 2012, fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21408/2012,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 08674/NCSR/GAB/SEAD de 19.09.2012, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.10.2012, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JUSSIGLE BISPO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 300087716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Espigão D'oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10779/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n.26278/2012, de 23.10.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.12.2012, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena para Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, a servidora TEREZA RAMOS DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300062794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10780/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.0380/2012/NAM/DAF/SEDUC, de 20.11.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 01.01.2013, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, a servidora APARECIDA VIEIRA DA SILVA, Prof Nível III, matrícula n. 300037626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10781/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19614/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SEBASTIAO BANDEIRA GOULART, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'oeste, no período de 15.11.2012 a 15.02.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 01.06.93 a 31.05.98.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10782/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14837/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GARCIA ALVES BARBOSA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300011415, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D' Oeste, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 16.05.03 a 15.05.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10783/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 25 de setembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.19086/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANGELA MARIA FARIA GOULART, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300011323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'oeste, no período de 15.11.2012 a 14.02.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 13.06.91 a 12.06.96.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10784/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 12 de março de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.06222/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NACILDA GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Matrícula nº 300007261, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/ Guajará-Mirim, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 29.03.98 a 28.09.03.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.10786 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Ofício n 572/PRES/CONEN, de 6.11.2012, que consta no DOC. 27839/2012,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 1.11.2012, na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/ CGAG/Porto Velho, o servidor VINICIUS RIVERO DE AZEVEDO ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0703043, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/Porto Velho, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretaria Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10787/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 3314/GAB/SEAGRI, de 23.11.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 28.11.2012, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI/Porto Velho para Secretaria de Estado da Promoção da Paz/SEPAZ/ Porto Velho, o servidor EDSON FERREIRA DE ARAUJO, Motorista, matrícula n. 300001734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10788/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de maio de 2012, fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 2201.10997/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAO LOPES DE CAMPOS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300044015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Ariquemes, no período de 01.12.2012 a 28.02.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 16.05.03 a 15.04.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10789/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.07467/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MANOEL NUNES CASSIANO NETO, Motorista, Matrícula nº 300002661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.06.2013 a 30.06.2013, 01.01.2014 a 31.01.2014, referente ao 5º qüinqüênio de 16.05.03 a 15.05.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10790/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17842/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSIANE MACIEL BATISTA, Biólogo, Matrícula nº 300052602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agencia Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 01.06.04 a 31.05.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10791/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de abril de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.16534/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RIZELDA RIBEIRO FEITOSA, Agente de Policia, Matrícula nº 300009394, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Ji-Paraná, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 01.01.01 a 31.12.05.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10792/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 18 de maio de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.12309/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 26.06.07 a 25.06.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10793/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.08877/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NILDIMAR DE ALMEIDA, Agente de Policia, Matrícula nº 300022672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/ Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 3º qüinqüênio de 12.08.04 a 11.08.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10794/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de julho de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.16677/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALDEMYR REIS FERNANDES, Agente de Policia, Matrícula nº 300021217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 31.03.2013, referente ao 4º qüinqüênio de 31.07.07 a 30.07.12.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10795/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 04 de setembro de 2012, fls. 23, que consta nos autos do Processo n. 2201.17419/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA HELENA DOS SANTOS, Prof Nível I (ch 020), Matrícula nº 300008817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.11.2012 a 31.01.2013, referente ao 1º qüinqüênio de 01.07.85 a 30.06.90.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10796/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 11 de julho de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15757/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE PARANHOS NEVES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.12.2012 a 28.02.2013, referente ao 5º qüinqüênio de 01.07.03 a 30.06.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 10797/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de setembro de 2012, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.19331/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor BENEDITO WILSON VERNIER SILVA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300023966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.01.2013 a 28.02.2013, 01.08.2013 a 31.08.2013, referente ao 2º qüinqüênio de 02.02.06 a 01.02.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.10798/NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 17 de agosto de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.18591/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.11.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor AMARILTOM FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia 300004000 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Cerejeiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 10799 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.468/12/ SUBGERENCIA LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC, 22.11.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	40
2	ADENAIR FRANCISCO DA SILVA	300026056	44
3	ADRIANO ROCHA	300025732	44
4	ALINE PEREIRA RAMOS	300113287	44
5	ANDREANA APARECIDA DALLA COSTA	300113142	44
6	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	300004786	44
7	ANTONIA DEAMBROSIO SILVA	300019312	44
8	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	8
9	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	300107024	44
10	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	300016358	44
11	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	44
12	DEJANIRA DE LIMA SILVA	300005367	44
13	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	300052904	44
14	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	300016104	44
15	ELAINE CARDOSO SOUZA	300112821	8
16	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	300107334	44
17	FATIMA LUCIA DA SILVA	300015635	44
18	FRANCIS CRISTIANE MACAUACHE TAVARES	300118426	26
19	FRANCISCO DE ALMEIDA	300016780	44
20	IRENE VIOTO DAMASCENO	300025942	44
21	JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR	300052454	44
22	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	44
23	JOSE CARLOS ALVES	300044540	44
24	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	300055667	44
25	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	44
26	KELY SOUZA MARTINS	300117332	44
27	LAURINDA RODRIGUES PEREIRA	300003887	44
28	LENITA OLIVEIRA SANTOS	300113362	44
29	LEONARDO BORGES DE PAULA	300113361	44
30	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	44
31	LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA	300105836	44
32	MARCOS SADAO MURATA	300053059	42
33	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	44
34	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	300025434	44
35	MARIA VICENTE ROSA	300022203	44
36	NAZARE DIAS NOGUEIRA	300012566	44
37	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	44
38	NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	44
39	OLINDA MARIA PRADO DE SOUZA	300025711	44
40	OSIEL MACHADO PEREIRA	300060430	44
41	OZENILDA MARIA DE QUEIROZ	300071811	44
42	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	44
43	ROSINEIDE MARQUES BERNARDO	300054630	44
44	SOLANGE MARTINS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300057419	21
45	SONIA INACIO RODRIGUES	300022022	44
46	TANIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA	300043877	44
47	VAGNER DOS REIS ROSA	300113019	44
48	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	44
49	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	300018247	44
50	VALTER PEREIRA DA COSTA	300012572	44
51	VANDA MIGUEL DE SOUZA	300011943	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10800 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.468/12/ SUBGERENCIA LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC, 22.11.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADEILDE DE CARVALHO FERREIRA	300026107	38
2	ADELINA OLIVEIRA SANTOS	300024897	38
3	ADENAIR FRANCISCO DA SILVA	300026056	38
4	AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057	36
5	AGRIPINO LOPES ALECRIM	300024172	38
6	AILTON LOURENCO TIMM	300021080	38
7	ALCIDES INACIO ROCHA	300006918	38
8	ALCINA ALVES FARIAS	300015596	38
9	ALDECIR DO NASCIMENTO	300073390	38
10	ALINE PEREIRA RAMOS	300113287	38
11	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	38
12	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	38
13	ANA MERCE DA ROCHA XISTO RAMOS	300071788	38
14	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	300117350	38
15	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	38
16	ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA	300017984	38
17	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	300024483	38
18	APARECIDA BERTUNES DOS ANJOS	300010617	38
19	AUCILENE PINTO PASSOS	300117724	38
20	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	300027519	38
21	BENEDITA CATARINA DA CRUZ	300017047	38
22	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	38
23	CARLOS PAULA JACO	300024369	38
24	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	300106596	38
25	CLEIA CRIVELLARI CALDEIRA LEAL	300106971	38
26	CLEIDE APARECIDA TEIXEIRA PEDRO	300020023	38
27	CLEUSA ALVES DA COSTA	300025649	38
28	CREUZA GOMES DE AGUIAR	300017912	38
29	DALGIZA EMIDIA GOMES DANTAS	300021200	38
30	DANIEL JOSE DOS SANTOS	300005528	38
31	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	300004765	16
32	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	300025583	30
33	EDIANE EVALD	300106149	38
34	EDUARDO SOARES DE BRITO	300113150	20
35	ELAINE CARDOSO SOUZA	300112821	38
36	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	300106522	34
37	ELIANE BARROS DE SA	300024916	38
38	ELIAS DELOGO DA SILVA	300113217	38
39	ELISANGELA MARTINS	300117387	34
40	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	38
41	EMERSON KELLER MARTINS	300106032	38
42	ENEIDE ALVES SILVA	300013752	38
43	ERICA ALVES PEREIRA	300113253	38
44	EURIDES BARBOSA PINHEIRO	300025383	30
45	EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN	300017923	38
46	FRANCISCA FIGUEIRA	300018761	38
47	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	300018770	38
48	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	13
49	GICELLE FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	300015180	38
50	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	300054851	38
51	GLAUCIMAR FAUSTINO	300053101	38
52	IVETE DOS SANTOS	300021083	38
53	IZABEL MARQUES	300022120	30
54	JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010	38
55	JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR	300052454	38
56	JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	34
57	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	300022262	38
58	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	300012539	19
59	JOSE FIRMINO DE ABREU	300027565	38
60	JOSE FLOR FILHO	300007020	38
61	JOSE XAVIER DE SOUZA	300001973	38
62	JUDITE MUNIZ DE SOUZA	300025661	38
63	KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300053106	19
64	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	300024457	38
65	LOURDES ALVES PEREIRA	300011074	30
66	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	300113226	36
67	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	300114021	38
68	MARCOS SADAO MURATA	300053059	30
69	MARI VONE MOREIRA DO NASCIMENTO	300061247	38
70	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	300018226	38
71	MARIA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA	300026365	19
72	MARIA ASSUNCAO GONCALVES ARAUJO PAVAO	300015749	30
73	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA	300017295	38
74	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	38
75	MARIA CICERA DE LIMA	300011098	38
76	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	300073201	38
77	MARIA DA SILVA	300010812	38
78	MARIA DAS DORES VIEIRA	300022074	38
79	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVIA	300009856	38
80	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	300017701	38
81	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA	300011349	38
82	MARIA EUNICE MARTINS LISBOA	300090796	38
83	MARIA FLAVIA MACEDO	300022201	38
84	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	300017225	38
85	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	300018686	38
86	MARIA IZABEL DOS SANTOS	300022053	38
87	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	300014969	38
88	MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	34
89	MARIA MERCES DA SILVA ROCHA	300017644	38
90	MARIA NAZARE DE SOUZA	300018400	38
91	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	38
92	MARIA TEREZA DA SILVA COELHO	300053071	30
93	MARILENE EFIGENIO DA SILVA MAGALHAES	300024708	30
94	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	300017193	38
95	NAZARE DIAS NOGUEIRA	300012566	38
96	NEIVA PIMENTEL DA SILVA	300054596	38
97	NELSON MATIAS DO AMARAL	300044014	38
98	NEUZA DOS SANTOS MATEUS	300025680	38
99	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	300113433	38
100	PAULO RUBENS FARIAS	300015427	38
101	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	300072056	38
102	RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES	300006464	38
103	REGIVALDO PEREIRA DA SILVA	300027383	38
104	ROSANA BATISTA BRAGA	300024210	38
105	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	38
106	ROSINEIDE MARQUES BERNARDO	300054630	38
107	ROZINETE MARCOLINO MANETI	300071912	38
108	SANDRA OLIVEIRA LOPES	300052982	38
109	SANDRA VIEIRA DE CASTRO	300106184	38
110	SEBASTIANA CIDADE ALVES DE JESUS	300017794	38
111	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	34
112	VALTER PEREIRA DA COSTA	300012572	13
113	VANDA MIGUEL DE SOUZA	300011943	38
114	VANIA NACK DAUFEMBACH	300105867	34
115	VIVIANE LOPES CURBANI	300118685	20
116	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	300073373	38
117	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	300054672	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10801 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.468/12/ SUBGERENCIA LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC, 22.11.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ACACIA TATIANE FERREIRA DA SILVA	300073173	34
2	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	300025169	40
3	ADEILDE DE CARVALHO FERREIRA	300026107	44
4	ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	42
5	ADELINA DO CARMO SOUZA BRAGA RAIMUNDO	300073436	42
6	ADEMAR ZANCHIN DA SILVA	300008329	7
7	ADENILSON GERALDO PAULINO	300026249	42
8	ADIL CARDOSO	300026391	44
9	ADIONE CRUZ GONCALVES	300073434	40
10	ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	41
11	ADRIANA BENTO DA SILVA	300105626	42
12	ADRIANA CAMPOS PEREIRA	300053758	42
13	ADRIANO PEREIRA QUEIROZ	300052878	42
14	ADRIANO ROCHA	300025732	19
15	AELENILDE NUNES DA COSTA	300021057	42
16	AGRIPINO LOPES ALECRIM	300024172	40
17	AILTON LOURENCO TIMM	300021080	42
18	ALAIDE MARQUES DE MORAES	300009842	42
19	ALCIDES INACIO ROCHA	300006918	42
20	ALCINA NUNES MORAIS	300001918	42
21	ALCINO BILAC MACHADO	300004811	42
22	ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO	300052872	19
23	ALEX MARQUES BARROS	300113777	42
24	ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	300112810	42
25	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	42
26	ALMIR FERREIRA DE BRITO	300021896	40
27	ALOIDE LEITE FLORES	300020880	40
28	ALOIZIO BEZERRA DE SOUZA	300014680	40
29	ALTINA CAVALCANTE REIS	300006127	42
30	ALZINA PEREIRA DA SILVA	300021049	42
31	ALZIRA MIGUEL DA SILVA PEREIRA	300011092	42
32	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	300112273	42
33	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218	9
34	ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES	300017935	40
35	ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA	300020952	42
36	ANA LUCIA DIAS DA CRUZ	300006277	40
37	ANA MARIA CORREIA DE SOUZA	300018114	41
38	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	300026105	40
39	ANA MARIA DE JESUS FRANCISCO	300072487	42
40	ANA MARIA PEREIRA LOPES	300008203	42
41	ANA MERCE DA ROCHA XISTO RAMOS	300071788	42
42	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	40
43	ANA NEVES FOGACA	300013306	42
44	ANA NOBRES DE ARRUDA	300013475	42
45	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	300106217	42
46	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	300024480	40
47	ANADIR ROSA DA FELICIDADE SANTOS	300026389	42
48	ANDERSON ALLAN REGES CABRAL BARROSO	300117350	40
49	ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS	300072355	19
50	ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	40
51	ANGELA MARIA FERREIRA FEITOSA	300018398	42
52	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	40
53	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	300026174	42
54	ANTONIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	300004786	42
55	ANTONIA BATISTA DE ARAUJO	300027890	42
56	ANTONIA DEAMBROSIO SILVA	300019312	42
57	ANTONIA LUIZA BELEM	300010947	42
58	ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA	300017984	40
59	ANTONIO AMANCIO DE MORAES	300007451	15
60	ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS	300117719	1
61	ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO	300118717	41
62	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	19
63	ANTONIO ROBERTO GUERRA	300018876	19
64	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	300024483	40
65	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	300021873	40
66	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	300013467	42
67	APARECIDA DE SOUSA REGIS	300006390	40
68	APARECIDA DO PILAR FERNANDES DOS SANTOS	300112876	42
69	APARECIDA DOS SANTOS LINHARES	300018945	42
70	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	40
71	ARNALDO SILVA BARROS	300107842	42
72	ARNOUDO REGIS DE ALBUQUERQUE	300062238	42
73	ASTROGILDA ALVES SANTIAGO	300017598	30
74	AUCILENE PINTO PASSOS	300117724	41
75	AUREA BECK LENZ	300019564	19
76	AUREA ESTELA DIAS DE CARVALHO	300008260	40
77	AURENY COSTA DE ASSUNCAO	300008978	40
78	AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	40
79	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	300025175	40
80	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	300027519	42
81	AZEIDE SANTOS DE SOUSA	300017985	42
82	BALBINA COELHO	300024323	42
83	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	40
84	BENEDITA PURCINA DE BRITO	300017153	40
85	BENEDITA RITA DA CONCECAO COSTA	300024173	41
86	BERENICE PINHEIRO DA CUNHA	300007207	19
87	BRIGIDA GONCALVES DA SILVA	300006598	42
88	BRUNO ENDERSON RODRIGUES PESSOA	300107274	40
89	CARINA AMARAL DE SOUZA	300052744	42
90	CARLA BONFA DA CRUZ	300106610	42
91	CARLA IZABEL DE SOUZA	300024788	40
92	CARLA TETZNER	300113336	2
93	CARLOS ALVES	300006663	19
94	CARLOS PAULA JACO	300024369	42
95	CARMEN ROSA ROCA VARGAS	300024529	40
96	CASSILDA PEREIRA DE ASSIS	300061200	42
97	CEARINA NOGUEIRA DOS SANTOS	300010793	42
98	CECILIA PAGANI	300057474	42
99	CELIA CASSIMIRO	300109688	42
100	CELIA MARIA ARCOS DA SILVA	300018270	40
101	CELIO SOBREIRA REGO	300001957	42
102	CELSON LUIZ PEJARA	300054700	14
103	CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	19
104	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	19
105	CIRO MENEZES	300017588	40
106	CLARINDO BARBOSA BELLO	300022219	42
107	CLAUDETE BECKER JACINTO	300061411	42

108	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	300106596	40
109	CLAUDIA SANTOS JARDIM	300107162	26
110	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SOUZA	300112634	42
111	CLEBERTON VIEIRA FRANK	300112633	42
112	CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	300053755	42
113	CLEDSON AMORIM DE MELO	300054800	42
114	CLEIDE APARECIDA PAULA MARTINS	300107024	42
115	CLESER CRISTIANO DA SILVA MUNIZ	300074283	40
116	CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	40
117	CLEUSA ALVES DA COSTA	300025649	38
118	CLEUSA MARTINS SANTANA BISPO	300044477	5
119	CLEUZA SANTANA	300024787	42
120	CLEZIO CLARO DE OLIVEIRA	300015390	11
121	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	300016358	42
122	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	300072491	42
123	COSMA DE SALES CARVALHO	300113072	42
124	CREUZA MELO DE OLIVEIRA	300106908	42
125	CREUZELI MARTINS GOMES	300021078	40
126	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	300113876	42
127	CRISTINA JUSTINIANO	300011034	42
128	CRISTINA VIOTTO JANUARIO LEITE	300061156	42
129	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	300106154	42
130	DAIANE POLICARPO RESENDE	300106486	42
131	DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300106494	14
132	DALETE DE ARAUJO	300072356	42
133	DALGIZA EMIDIA GOMES DANTAS	300021200	40
134	DANIEL JANUARIO PEREIRA	300027030	42
135	DANILO GSPAR CALANCA	300112653	5
136	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	19
137	DAVI ALVES DE SOUSA	300024448	40
138	DEJANIRA DE LIMA SILVA	300005367	42
139	DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	300004765	22
140	DELMA D SILVA SANTOS	300001870	40
141	DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	40
142	DENILCE SILVA DO NASCIMENTO	300073977	42
143	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	300106098	15
144	DENIZE REGINA CUNHA	300117339	7
145	DEUZIMAR PEREIRA FARIAS	300017383	42
146	DEVANIR TOMAZ DA SILVA GRANJEIRO	300024374	16
147	DIEGO TEOTONIO GOMES	300112813	19
148	DORACI APARECIDA BROCCOLI	300022108	42
149	DRIELEN PEREIRA DOS SANTOS	300113286	42
150	DULCE PAIVA DE ARAUJO	300017643	42
151	EDER NILSON SANTINI	300112823	17
152	EDI ROHR DE AGUIAR	300044490	42
153	EDIANE EVALD	300106149	42
154	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	300113381	42
155	EDINEIA DE SOUZA MOREIRA	300106515	14
156	EDINEIA FERREIRA BARBOSA	300052671	42
157	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	300022224	42
158	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300014849	42
159	EDMAR OLIMPIO RODRIGUES	300002861	42
160	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	300021853	41
161	EDMILSON MELO DA SILVA	300001939	41
162	EDNA CAMPOS MACEDO	300018309	42
163	EDNA LUCIA DOS SANTOS	300009090	42
164	EDNA MARGARIDA DE CARVALHO	300054915	42
165	EDNA MARIA DOS ANJOS SILVA	300024980	42
166	EDNA MARIA RIBEIRO SOARES	300021157	40
167	EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300113153	38
168	EDNA TEREZINHA PIO	300072478	42
169	EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	42
170	EDNALVA FRANCISCO DO NASCIMENTO	300054941	42
171	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	300112991	42
172	EDSON ANTUNES DE PAULA	300117395	42
173	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	300052904	42
174	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	300021810	38
175	EDSON SOUZA DE CASTRO	300118428	19
176	EDSULZE DOS SANTOS PINTO	300117308	42
177	EDVALDO MONTE DA SILVA	300001925	38
178	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	300016104	19
179	ELAINE CARDOSO SOUZA	300112821	40
180	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	300106522	40
181	ELENA VAZ ARAUJO	300017928	38
182	ELENI COLTRO	300053566	40
183	ELENICE DOS SANTOS SANTANA	300009427	42
184	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO OLIVEI	300025787	26
185	ELERY OLIVEIRA PINTO	300118376	42
186	ELI ALVES GOMES	300057897	42
187	ELI GONCALVES DA COSTA	300113866	42
188	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	300024488	40
189	ELIANA PEREIRA LOPES	300025392	40
190	ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	300184566	41
191	ELIANE BARROS DE SA	300024916	40
192	ELIANE TEREZINHA FERRARI	300027895	42
193	ELIAS DE ALMEIDA MEDINA	300118349	42
194	ELIAS DELOGO DA SILVA	300113217	42
195	ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	42
196	ELIETE FEITOSA	300017185	41
197	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	41
198	ELISA HOLANDA ALVES GOMES	300048584	42
199	ELISANGELA MARTINS	300117387	40
200	ELIZABETH CARVALHO DE ARAUJO	300011093	41
201	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	300106458	42
202	ELIZETE SOUZA BARBOSA	300113369	42
203	ELIZEU ALVES MARCELINO	300012585	24
204	ELIZEU CEZARIO DE SOUZA SILVA	300107301	42
205	EMA PAULINA BRANDELERO LIMA	300004378	24
206	EMA PILAR SORIA TIBURCIO	300008198	42
207	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	300026644	42
208	EMANUELLI DE AZEVEDO PIRES	300117356	19
209	EMERSON KELLER MARTINS	300106032	42
210	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	300107334	42
211	EMILIA SHREDER DANTAS	300017673	36
212	ENEIDE ALVES SILVA	300013752	40
213	ENERVINA DIAS	300021206	41
214	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	300014190	40
215	ENIVALDO FARIAS DIAS	300017767	28
216	ERAQUITA DA SILVA ALMEIDA	300057710	38
217	ERONICE QUIESA SILVA	300026401	42
218	ESTANLER FERREIRA DE SOUZA	300033210	42
219	ESTER FRANCA DA SILVA	300017616	40
220	ESTER RODRIGUES RIBEIRO	300073487	40
221	ESTEVAO TOMAZ DE LIMA	300117311	42
222	ETELVINA METZKER	300018204	42
223	EUNICE ANUNCIADA FERREIRA	300061207	42
224	EUNICE MOREIRA DE BRITO	300004999	40
225	EURIDES BARBOSA PINHEIRO	300025383	42
226	EVAINGRIND VOLLMERHAUSEN	300017923	40
227	EVA MARIA DE SOUZA MARIANO	300009142	42
228	EVANDRO DUARTE DE CARVALHO	300017789	40
229	EVANILZA DA SILVA	300057488	7
230	EZEQUIAS DANTAS DE FREITAS	300107460	42
231	FABIO NEGRI	300117341	13
232	FATIMA CAROLINA DE HOLANDA	300018538	40
233	FATIMA DA COSTA ARANHA	300012544	42
234	FATIMA LUCIA DA SILVA	300015635	42
235	FATIMA SONIA FERREIRA GALVAO	300024388	42
236	FERNANDA BARBOSA FELIX	300112874	42
237	FERNANDO RENAN DE ALMEIDA	300118369	42
238	FLAVIA PEREIRA JULIO	300107326	42
239	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	300021979	40
240	FRANCISCA DE FATIMA RABELO	300017792	42
241	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO	300024226	40
242	FRANCISCA ELIETH ANA QUEIROZ	300022028	41
243	FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	40
244	FRANCISCA FIGUEIRA	300018761	42
245	FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES	300014477	42
246	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	300018770	15
247	FRANCISCA NELI DA SILVA	300024492	40
248	FRANCISCA NERES SOUZA	300014324	40
249	FRANCISCA PEREIRA XAVIER	300011171	40
250	FRANCISCA ROSARIO ALVES DE LIMA	300025331	40
251	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	40
252	FRANCISCA SOUZA PAULA	300016128	42
253	FRANCISCA VALDA ARAUJO DOS SANTOS	300025397	42
254	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	300019767	40
255	FRANCISCO DE ALMEIDA	300016780	42
256	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	40
257	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	42
258	FRANCISCO DE QUEIROZ PEREIRA	300007737	42
259	FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO	300113293	42
260	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	300017407	40
261	FRANCISCO GRACIA CELESTINO	300106926	42
262	FRANCISCO LOPES VIANA	300054883	40
263	FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	300026182	40
264	FRANCISCO RIBEIRO DE QUEIROZ	300007179	38
265	FRANCISCO SEIXA DA SILVA	300112405	42
266	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	300116484	42
267	FREDSON NEI FALCAO	300117473	42
268	GABRIELA SILVA SUSSUARANA	300026342	40
269	GANETE GUIDORIZI PRESTES	300020965	42
270	GEAN DA SILVA BATISTA	300107417	42
271	GEENVAN VIANA ALVES	300026275	42
272	GENI APARECIDA DE OLIVEIRA	300010822	19
273	GENY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	300009189	40
274	GERALDINA OLIMPIA DE BRITO	300016356	42
275	GERALDO ZACARIAS DA SILVA	300017186	42
276	GESSI DOS SANTOS FLAIDOCH	300072482	42
277	GETRUDES MARIA KUHN DE SOUSA	300018783	17
278	GILDENOR SILVA DE OLIVEIRA	300054851	40
279	GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	42
280	GILSON NEDISON FERREIRA DE SOUZA	300024261	38
281	GLAUCIA DE SOUZA LIMA	300118475	42
282	GLEDSON CHAVES PEREIRA	300117510	32
283	GRACIANA PEREIRA DE SOUZA	300053254	42
284	GRACILENE BATISTA DA SILVA	300017810	40
285	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	300021879	40
286	GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	42
287	HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	41
288	HELENA DO NASCIMENTO LIMA	300025656	42
289	HELENA MARIA HOLANDA DE OLIVEIRA	300024522	40
300	HELIO COELHO PEREIRA	300073794	42
301	HERACLITO DUARTE VIANA	300001310	40
302	HERMINIA TEREZINHA FRASSETO	300009538	42
303	HILDA ALVES ROCHA	300009830	42
304	HILDA PEREIRA ANDRADE	300004580	42
305	HILZENI PEREIRA ARAUJO	300017592	42
306	HISSAO NAKAYAMA	300057410	3
307	HONORIA DE OLIVEIRA COELHO	300010363	42
308	IDELMAR NUNES DE ARAUJO	300001901	38
309	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	300013734	15
310	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	40
311	IOLANDA CARBONERA PINHO	300052789	40
312	IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	32
313	IRACEMA PIRES	300024268	40
314	IRACI SILVA DOS SANTOS	300021084	42
315	IRENE LOUZEIRA NOGUEIRA	300007738	42
316	IRENE OLIVEIRA DE CASTRO	300024677	42
317	IRENE VIOTO DAMASCENO	300025942	42
318	IRINEU TOMAZ MATIAS	300024997	42
319	ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943	42
320	ISAIAS JOSE RIBEIRO	300027529	19
321	ISIS BRUNA VASQUES CARVALHO	300118431	14
322	ISMAEL ALVES FERREIRA	300010725	42
323	ISMAEL MARTINS MENDONCA	300026865	42
324	ISMEIRE NOLETO DA SILVA	300072495	34
325	IVANEIDE TELES MADEIRA	300024998	42
326	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	300024679	42
327	IVANILDE GOMES PRATA	300025104	30
328	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	300025000	40
329	IVETE DARSIA MAZZI	300021014	42
330	IVONE DA SILVA VELOZO	300021881	40
331	IVONE GOMES PORTUGAL	300018228	40
332	IVONILDE MARIA DA ASSUNCAO	300106530	42
333	IZABEL FARIAS DA SILVA	300005192	42
334	IZABEL MARQUES	300022120	42
335	IZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ	300111883	42
336	JACI VIANA DOS ANJOS	300019589	42
337	JACIR GONCALVES DA SILVA	300052995	42
338	JACIRA FERREIRA DE MORAES	300017653	40
339	JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010	42
340	JANE MARIA BRAGA SILVA	300024537	40
341	JANECI ESTEVES BELLO	300021835	41
342	JANETE SILVA SANTOS	300014309	40
343	JEAN JEYME DA SILVA MAGALHAES	300106830	42
344	JEANE GORETH CARVALHO FROTA	300033949	42
345	JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA	300117435	42
346	JEOVA ISRAEL GALAO	300024496	41
347	JESSICA BARBOSA DE SOUZA	300117488	42
348	JEZA PINHEIRO AUZIER	300001740	40
349	JOABES JOSE DE SOUZA	300113438	19
350	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	300021815	40
351	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	300021941	40
352	JOAO BATISTA RAMOS JUNIOR	300052454	42
353	JOAO CESAR SAWCZUK	300073187	42
354	JOAO DA SILVA GAMBARTI	300009077	5
355	JOAO FABIO SIQUEIRA DE QUIROZ AMARAL	300117436	42
356	JOAO GALVANI PORTES	300018847	42
357	JOAO MARIA PEREIRA	300025414	42
358	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	300022262	42
359	JOAQUIM ALFREDO PIO	300004844	42
360	JOAS ADRIANO RODRIGUES	300117331	42
361	JOCELI DE SOUZA HOLANDA	300018036	41
362	JOCELIA EVA DE SOUZA VILACA	300008204	40
363	JOCIMAR PEREIRA LUCIANO	300019537	19
364	JOEL REGIS DOS SANTOS	300117592	41
365	JOELSON RAMOS LIMA	300117753	42
366	JONES ALVES DE SOUZA	300027480	41
367	JOQUEBETE LIMA DE ALMEIDA SOARES	300024495	42
368	JORGE AYARDE DOS REIS	300073558	42
369	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	300026283	40
370	JOSE ALVES CRUVINEL	300107270	42
371	JOSE AMERICO DE SOUZA	300012858	42
372	JOSE ANTONIO PINHEIRO	300044647	19
373	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	19
374	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	300012539	22
375	JOSE CARLOS ALVES	300044540	19
376	JOSE CARLOS BARBOSA DE LIMA	300055667	19
377	JOSE CARLOS LOPES	300004689	19
378	JOSE DE ANCHIETA PINHEIRO	300024811	42

379	JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO	300017289	41
380	JOSE FLOR FILHO	300007020	19
381	JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	40
382	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	19
383	JOSE MARIA DE AZEVEDO	300024397	40
384	JOSE MARIA SOARES	300072043	42
385	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA	300006914	13
386	JOSE RODRIGUES DAS CHAGAS	300024812	42
387	JOSE XAVIER DE SOUZA	300001973	40
388	JOSEFA JOSELIA DE OLIVEIRA	300113978	42
389	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	41
390	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	19
391	JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHAES	300017235	41
392	JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	300071906	42
393	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	42
394	JUAREZ GONCALVES NASCIMENTO	300010320	42
395	JUCIMAR DA SILVA RODRIGUES	300109740	42
396	JUDITE DOS SANTOS VIANA	300014515	42
397	JUDITH CAMARGOS DA SILVA	300026080	42
398	KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300053106	22
399	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	300026359	42
400	KELY SOUZA MARTINS	300117332	19
401	LAURINDA RODRIGUES PEREIRA	300003887	19
402	LAUZITA CUSTODIA BOSCATO FRANCA	300025822	26
403	LEANDRO DA SILVA MORAES	300117484	15
404	LEILA BENVINDA DA SILVA	300026295	28
405	LENITA OLIVEIRA SANTOS	300113362	19
406	LEONARDO BORGES DE PAULA	300113361	42
407	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	300015989	42
408	LEONORA AMANCIO DE SOUZA	300003317	10
409	LERIMAR DA CONCEICAO NUNES DE LIMA	300014918	38
410	LINDALVA MIRANDA DESMAREST	300002555	40
411	LINDAURA DOS SANTOS	300009195	42
412	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	300018305	41
413	LIOSETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	300052441	42
414	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	300113400	19
415	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	300024457	42
416	LORRUAMA SUELEN VIANNA DE SOUZA	300105836	19
417	LOURDES ALVES PEREIRA	300011074	42
418	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	300017584	42
419	LUCIA FIRMINO PEREIRA DE CAMARGO	300015794	42
420	LUCIA MARIA DE SOUSA PINHEIRO	300025337	40
421	LUCIA PONTES MENEZES	300006997	40
422	LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA	300062321	42
423	LUCILEILA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	300052451	19
424	LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300071860	42
425	LUCILENE KALKI	300021943	28
426	LUCIMAR COSTA JORGE DANTAS	300021929	40
427	LUCIMAR DE OLIVEIRA PAZ	300044051	42
428	LUCIMAR EGGERT GALVAO	300022162	42
429	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	40
430	LUCIMAR PEREIRA MEIRELES	300009449	42
431	LUCINETE HONORATO SILVA FERNANDES	300073368	42
432	LUCIVALDO RAMOS LIMA	300072012	40
433	LUIZ CORREIA DE SOUZA	300021944	40
434	LUIZ DANIEL ABADIAS LEITAO	300025956	42
435	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	19
436	LUSVANIA BELARMINO NOGUEIRA	300021920	42
437	LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	300020864	40
438	LUZIA DE MORAES CAMARGO	300071905	4
439	LUZIA FERREIRA DA SILVA	300024429	42
440	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	19
441	LUZIA LUCIANA SIQUEIRA	300105915	42
442	LUZIA MARIA DA SILVA BROGIO	300009911	42
443	LUZIA NEVES FOGACA	300003671	42
444	LUZIA PANDOLFI BERNARDES	300113226	42
445	LUZINETE ALVES DE SOUZA E SOUZA	300013311	40
446	MADALENA PAULINO SANTANA	300019580	42
447	MAGNA CELIS GUIMARAES DOS SANTOS	300021883	42
448	MALVINA PEREIRA DA SILVA	300021837	42
449	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	300024705	41
450	MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	300054892	38
451	MARCELO FIRMINO GUIMARAES	300118327	42
452	MARCIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	300071822	40
453	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	300114021	42
454	MARCIA MONARI DA SILVA	300073169	42
455	MARCIO OLIVEIRA BRITO	300021838	41
456	MARCOS BRASIL GARCIA LEAL	300026895	40
457	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	300018581	42
458	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	300018226	42
459	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	42
460	MARIA ALVES DE CARVALHO	300019551	42
461	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DOS SANTOS	300026147	40
462	MARIA ANTONIETA PINTO DA SILVA	300006056	40
463	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	19
464	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	300008831	42
465	MARIA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA	300026365	22
466	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	300014339	2
467	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	300024723	42
468	MARIA APARECIDA SILVA SAVEGNAGO	300007620	30
469	MARIA APARECIDA TOMAZ	300015574	42
470	MARIA ARLINDA PEREIRA	300015961	19
471	MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA	300006200	41
472	MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	40
473	MARIA AUXILIADORA DE LIMA II	300008255	40
474	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO	300018403	42
475	MARIA AUXILIADORA SARAIVA DA SILVA	300017295	40
476	MARIA BERNADETE RABELO SOBRINHO	300018747	42
477	MARIA BERNARDA PIRES	300019502	42
478	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	40
479	MARIA CICERA DE LIMA	300011098	42
480	MARIA CLEUZA RODRIGUES	300014520	42
481	MARIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	300025122	40
482	MARIA DA CONCEICÃO ANDRADE DIAS	300073772	42
483	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	40
484	MARIA DA GLORIA PASTORE VARGAS	300073198	42
485	MARIA DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	300015625	42
486	MARIA DA PAIXAO DE ABREU	300025034	42
487	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	300073201	40
488	MARIA DA SILVA	300010812	42
489	MARIA DAS DORES REZENDE DE FREITAS	300004952	42
490	MARIA DAS DORES VIEIRA	300022074	42
491	MARIA DAS GRACAS ARAUJO SILVA	300017786	42
492	MARIA DAS GRACAS FRAZAO DA SILVIA	300009856	42
493	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE LIMA	300010183	42
494	MARIA DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO	300018535	42
495	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	300019055	42
496	MARIA DE FATIMA BRANDAO ANDRADE	300024357	41
497	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300043603	42
498	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	300021978	40
499	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	300017297	40
500	MARIA DE FATIMA GONCALVES	300017379	42
501	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	41
502	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS F DE	300022134	42
503	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS	300015865	42
504	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	38
505	MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	42
506	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	300021068	42
507	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	300018364	40
508	MARIA DE LOURDES LIRA QUEIROZ	300017182	40
509	MARIA DE LOURDES LOPES VILAFORTE SILVA	300015011	42
510	MARIA DE LOURDES MARCELINO DA SILVA	300015687	42
511	MARIA DE LOURDES NAVARRO	300013736	40
512	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA S BARROS	300053300	40
513	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	300017701	40
514	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	300018502	40
515	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	300025030	40
516	MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	40
517	MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	300027170	42
518	MARIA DO CARMO DA SILVA I	300002742	40
519	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	19
520	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMELO	300021067	42
520	MARIA DO CARMO FERREIRA DO PRADO	300002416	40
521	MARIA DO CARMO GARCIA ATAIDE	300006287	42
522	MARIA DO CARMO GOMES DE SOUZA	300011349	42
523	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	300013732	42
524	MARIA DO ROSARIO DA SILVA NASCIMENTO	300009624	40
525	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	300025453	40
526	MARIA DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	42
527	MARIA DO ROSARIO RAMOS SARAIVA	300017387	42
528	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LIMA	300022054	40
529	MARIA DORA CALIXTA	300021823	42
530	MARIA DORACY TELIS VALENTE	300017707	41
531	MARIA DOS SANTOS DA COSTA	300043690	40
532	MARIA ELIANES FACANHA DE BARROS	300024434	40
533	MARIA ELIZABETE DE LIMA	300017950	42
534	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	300012779	42
535	MARIA EMILIA DA COSTA RAMOS	300024503	41
536	MARIA EUZITA LIMA DOS SANTOS	300017393	41
537	MARIA FLAVIA MACEDO	300022201	42
538	MARIA GARCIA DOS SANTOS	300026811	42
539	MARIA GELCI GERTRUDE	300021050	42
540	MARIA GOMES DA CONCEICAO BARROS	300024201	42
541	MARIA GOMES DE MENEZES	300057547	40
542	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	300026884	40
543	MARIA GRACIETE DA SILVA	300053013	40
544	MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA	300009978	42
545	MARIA HELENA DE SOUZA SILVA	300017936	40
546	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	300017291	40
547	MARIA ILZA DE OLIVEIRA DE PAULA	300017987	40
548	MARIA IRELDA DA SILVA	300025462	40
549	MARIA IZABEL DOS SANTOS	300022053	42
550	MARIA IZIS TORRES FRANCO	300018298	40
551	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	300024351	40
552	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	300024195	42
553	MARIA JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	41
554	MARIA JOSE CASTRO LINHARES	300017657	40
555	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	300025434	42
556	MARIA JOSE DE SOUZA	300025431	40
557	MARIA JOSE MUNIZ DA SILVA	300014904	41
558	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS	300014987	40
559	MARIA LINA BEZERRA	300018294	42
560	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	300016378	42
561	MARIA LUCIA SIMONASSI	300113415	42
562	MARIA LUIZA DA SILVA	300018404	40
563	MARIA LUZIA ARAUJO PESSOA TAVARES	300025025	40
564	MARIA MADALENA DA SILVA DO NASCIMENTO	300017921	42
565	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	300057981	42
566	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	300005306	40
567	MARIA MAZARELO MODESTO DOS SANTOS	300017188	40
568	MARIA MEIRES SALES	300021904	40
569	MARIA MENDES DE AQUINO	300007218	42
570	MARIA MENDES TAVEIRA DA CRUZ	300044442	42
571	MARIA MERCES DA SILVA ROCHA	300017644	40
572	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	42
573	MARIA MUNIRA DA SILVA	300017612	40
574	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	300013355	42
575	MARIA NEIDE OLIVEIRA DE BRITO	300013859	40
576	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	300071926	40
577	MARIA NELI PEREIRA ALMEIDA	300021839	40
578	MARIA NILDA ALBANO MARIALVES	300017982	41
579	MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA	300026146	41
580	MARIA PEREIRA LISBOA	300018422	42
581	MARIA PERPETUA ALMEIDA VIEIRA	300073825	42
582	MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	300018047	40
583	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA	300008252	40
584	MARIA RAIMUNDA SILVA	300017690	42
585	MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	42
586	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	300015774	42
587	MARIA ROSALINA FIRMINO	300017508	42
588	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	40
589	MARIA ROSINETE DA SILVA COSTA	300009859	40
590	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	42
591	MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	300026144	40
592	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	300118440	42
593	MARIA SONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300024550	40
594	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	300021921	42
595	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	300027865	42
596	MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	40
597	MARIA VICENTE ROSA	300022203	42
598	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	300017672	40
599	MARIDETE MARIM SCHERER	300018974	42
600	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	42
601	MARILENE ISABEL VARGAS AGUILERA	300017760	42
602	MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	300072055	42
603	MARILEUZA BASILIO	300026045	42
604	MARILZA FARIAS	300014828	41
605	MARINA FERNANDES PASSARELLO	300010734	42
606	MARINA PINHEIRO DA SILVA	300009939	42
607	MARINALVA ALVES SIMAO	300017780	42
608	MARINEIA CARNEIRO DOS SANTOS	300002935	40
609	MARINEZ BANDEIRA ADRIAO	300025433	42
610	MARIO DE SOUZA FRANCO	300017660	40
611	MARISANIA AGUIAR DO CARMO	300117579	41
612	MARIZA ALVES SILVINO	300022047	18
613	MARIZE FEITOSA DE PAULA	300017751	41
614	MARLENE BATISTA DE SOUZA	300017920	16
615	MARLENE BONIFACIO	300021998	42
616	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	300017683	26
617	MARLENE DOS SANTOS	300001742	41
618	MARLENE LACERDA DE ALMEIDA	300027601	42
619	MARLENE SELLE KUNZ	300006686	42
620	MARLENE SIKORSKI	300003809	19
621	MARLI BARBOSA BENLHI	300018918	42
622	MARLI DA COSTA	300021946	40
623	MARLI SPERANDIO	300054932	42
624	MARLUCE DA CONCEICAO CACERES	300017587	40
625	MARLUCE LIMA FERNANDES	300012775	41
626	MARLUCIA DA COSTA FERREIRA	300017655	42
627	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	40
628	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	300105810	40
629	MARTA LEITE DE AMORIM	300021857	40
630	MARY GIL DA SILVA	300026880	40
631	MATEUS DE SOUZA BRITO	300025456	36
632	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	300025549	42
633	MAURICELIA PEREIRA DE OLIVEIRA	300017674	40
634	MAURO BATISTA DA SILVA	300072005	41
635	MAYCON JOSE PACHOATO SANTOS	300112402	42
636	MEHIR GONCALVES SILVA	300021862	40
637	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	300024432	40
638	MILQUIA ELLER DA SILVA	300072053	38

639	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	42
640	MIRIAN DOMINGOS JANUARIO	300026196	40
641	MIRTES FRANCISCA DE ARAUJO	300018308	42
642	MISLAINE MARIA NASCIMENTO	300057692	42
643	MOISES DE JESUS SILVA	300073197	19
644	MONICA RAMOS MAIA	300026149	41
645	MONICA WILLENE DE OLIVEIRA	300052596	42
646	MONIKE DIAS DE SOUZA RAMOS	300073522	42
647	NADIR RIBEIRO PINTO	300017823	40
648	NATALIA RICARDO DA SILVA	300118404	42
649	NATALINA VIEIRA RODRIGUES	300017193	40
650	NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	42
651	NEILDA ORNELES LOPES	300020879	40
652	NEILZA FERREIRA COUTO NOVAES	300016223	40
653	NEIRE MENDES BARROS	300017350	42
654	NELCI VIANA MOTA	300017806	40
655	NELIMAR BANZZA	300110171	42
656	NELINEIDE SILVA DE SOUZA	300025054	40
657	NELSO DO CARMO RODRIGUES	300113281	42
658	NELSON ANTERIO DA SILVA	300117564	11
659	NELSON MATIAS DO AMARAL	300044014	19
660	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	42
661	NEUSA MARIA SELLE ALLES	300018886	42
662	NEUZA FERREIRA DA COSTA	300017398	42
663	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	40
664	NILES FERREIRA DE SOUZA	300021905	38
665	NILSON LOPES MOREIRA	300114014	42
666	NILSON MANOEL DA SILVA	300004955	19
667	NOELISON FREIRA SOUTO	300009211	42
668	NOEMI TEREZINHA STEIN	300006704	42
669	NOEMIA FERREIRA DE LIMA	300016380	42
670	ODETE BENEVIDES MATOS	300026053	40
671	ODETE DE CARVALHO FAUSTINO	300004059	42
672	ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	42
673	OLGA DE PAULA GONCALVES OLIVEIRA	300113433	2
674	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	42
675	OLINDA MARIA PRADO DE SOUZA	300025711	42
676	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA	300008245	41
677	ONECISA BARROSO GONCALVES	300018300	42
678	ORLANDO DANTAS MARANHAO	300017300	42
679	ORZELINA PEREIRA GOMES	300012907	42
680	OSIEL MACHADO PEREIRA	300060430	1
681	OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	40
682	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	38
683	OTILIA APARECIDA ALVES	300013032	19
684	OZANA FERREIRA DE SOUZA	300003547	19
685	OZENILDA MARIA DE QUEIROZ	300071811	42
686	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	42
687	PASCOALINA LARUSSA LIMA	300018282	2
688	PATRICIA VANDERLEIA GONCALVES SANTANA	300117577	41
689	PAULO DE BRITO LIRA	300117296	42
690	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	42
691	PAULO ROBERTO DE BRITO	300043751	42
692	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	40
693	PEDRO BARROS RIBEIRO	300106524	42
694	PEDRO FELICIO BARROS	300025988	40
695	PEDRO JERONIMO DE OLIVEIRA NETO	300105925	42
696	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	19
697	PEDRO ORLANDO DA SILVA	300025466	40
698	POLIANA SILVA PEREIRA	300106629	42
699	QUEILA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	300118391	28
670	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	300105633	42
671	RAI DE OLIVEIRA TRINDADE DE SA	300117533	41
672	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	300017615	42
673	RAIMUNDA ARAUJO ANSELMO BISPO	300014212	42
674	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	300026939	40
675	RAIMUNDA DA SILVA CAVALCANTE	300006141	42
676	RAIMUNDA DE SOUZA	300018499	42
677	RAIMUNDA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	300021865	42
678	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	40
679	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	300025068	40
680	RAIMUNDA MARIA DA SILVA SANTOS	300002708	42
681	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	300018397	40
682	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	42
683	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	300024416	42
684	RAIMUNDO AGRIPINO RIBEIRO	300020158	42
685	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	300024847	40
686	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	300014683	28
687	RAIMUNDO NONATO ALVES DE CARVALHO	300002166	42
688	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	300026415	32
689	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	300072056	42
690	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	300057408	40
691	RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES	300006464	40
692	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	40
693	RAQUEL MIGUEL DE OLIVEIRA	300111896	42
694	REGINA FARIA BATISTA	300117805	5
695	REGINALDA CASTRO BEZERRA	300024745	40
696	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	300107031	19
697	RICARDO GUEDES DA SILVA	300053122	38
698	RISONALDO SOARES NUNES	300003001	42
699	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	300017301	42
700	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	40
701	RITA MARIA DA SILVA	300024849	42
702	RITA PEREIRA DOS SANTOS	300019199	42
703	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	300073910	42
704	RODOVALDO RAMOS RODRIGUES	300025993	40
705	RODSON RODRIGUES DA SILVA	300118408	34
706	ROGERIO BRITO SANTOS	300003986	19
707	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	300113023	42
708	ROSA COSTA MIRANDA	300013318	42
709	ROSA MARIA BOTONI MARTINS	300071731	42
710	ROSALINA DE FREITAS DIAS	300026168	40
711	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	42
712	ROSALINA PEREIRA	300021059	40
713	ROSANA BATISTA BRAGA	300024210	40
714	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	300015682	42
715	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	300068795	19
716	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	300017325	40
717	ROSECLEIA DE OLIVEIRA SILVA	300015100	40
718	ROSELENA DOS SANTOS FERREIRA	300052554	42
719	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	40
720	ROSELI VAZ PEREIRA	300054597	42
721	ROSELY COSTA DE OLIVEIRA	300002879	41
722	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	300021846	42
723	ROSILENE GUILLEN	300001943	40
724	ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA	300017740	34
725	ROSINEL ARANDA ALONSO	300024954	42
726	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	300053528	19
727	ROSMAR DOS SANTOS	300053303	19
728	ROSSINEY RIBEIRO DA SILVA	300113233	42
729	ROZINETE MARCOLINO MANETI	300071912	42
730	ROZINEUZA SILVA SOUZA	300054584	40
731	RUDSON CARLOS DA SILVA JOVANO	300107038	42
732	RUDSON NERY DINIZ	300025484	40
733	RUTE RENI DE SOUSA	300019549	40
734	RUTH FRANCISCA PANTOJA	300016170	40
735	SALETE TURMINA	300054583	5
736	SAMIR CAMILO PORTES	300117465	19
737	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	300071802	42
738	SANDRA DE SA SANTOS	300018547	41
739	SANDRA HELENA RODRIGUES LOBATO	300014321	40
740	SANDRA OLIVEIRA LOPES	300052982	42
741	SANDRA PACHECO LOUZA	300112817	42
742	SANDRA VIEIRA DE CASTRO	300106184	38
743	SANTA COELHO DIAS	300025074	42
744	SEBASTIANA CARNEIRO DE SOUZA	300021847	40
745	SEBASTIANA CIDADE ALVES DE JESUS	300017794	40
746	SEBASTIANA FERREIRA PEREIRA	300018037	40
747	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	300003785	19
748	SEBASTIAO FONTENELE DE ARAUJO	300024474	41
749	SEIR GONCALVES SOARES	300025305	40
750	SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	41
751	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	42
752	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	300052998	42
753	SERGIO ROSSET	300009059	7
754	SHEILA MARTINS DE SOUZA	300106493	42
755	SHIRLENY CAMPOS BARBOSA	300014814	24
756	SILVANA MESSIAS DA SILVA	300019064	42
757	SIMONE PETINARI LUCIO	300053415	42
758	SIMONE SILVEIRA BRASIL ROSSI	300061242	42
759	SIRLEI ANCHIETA ADRIANO	300118673	42
760	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	42
761	SOLANGE DE CASTRO NEVES	300106214	32
762	SONIA INACIO RODRIGUES	300022022	42
763	SONIA MARIA CORREIA	300052710	42
764	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	300017205	42
765	SONIA MARIA SANTOS	300017927	40
766	SONIA REGINA DE SOUZA	300106945	42
767	SORAIA MEDENSKI MARQUES	300106485	42
768	SUELEN RAASCH	300105715	42
769	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	300025494	40
770	TALINE MARQUES DE PAULA SANTOS	300106179	40
771	TALLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS	300107433	42
772	TANIA APARECIDA BUENO DA SILVEIRA	300043877	42
773	TED BARROSO FREIRE	300008212	42
774	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	42
775	TERESA MORAES	300015529	9
776	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	300017953	42
777	TEREZA VIEIRA DE ALENCAR	300017343	42
778	TEREZINHA BEZERRA BORGES	300017922	42
779	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	300059554	40
780	TEREZINHA MARQUES DE FREITAS VILLA NOVA	300057291	42
781	TEREZINHA SOARES	300021912	40
782	THAIS DANTAS MENDES	300074407	42
783	TIAGO GALDINO DA SILVA	300117440	42
784	UIRLI GOMES DE OLIVEIRA	300117438	42
785	ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	300057360	41
786	VAGNER DOS REIS ROSA	300113019	42
787	VALDEVINO PAULA JACO	300052672	42
788	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	19
789	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	300061226	42
790	VALDINAIR RODRIGUES DA SILVA SOUZA	300054539	40
791	VALDIR RIBEIRO DA SILVA	300018247	19
792	VALNEIDE DE ANDRADE OLIVEIRA SANTOS	300017752	40
793	VANDERLEIA PEREIRA LEMOS	300026098	42
794	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	42
795	VANDINEIA BINDI DA SILVA	300019276	19
796	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	300016139	42
797	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	300017700	40
798	VANESSA FREITAS SEVERO	300106607	42
799	VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	300106084	42
800	VANIA LUCIA RAMOS BRAGA	300024244	42
801	VANIA MARIA LOPES DA SILVA	300003084	41
802	VANIA NACK DAUFEMBACH	300105867	42
803	VANICLEIA ALVES DIOGO	300061393	42
804	VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	42
805	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	40
806	VERA LUCIA CHERPINSKI	300111892	42
807	VICENTE AQUINO DE ASSUNCAO	300014328	42
808	VICTORIA REGIA CAVALCANTE SILVA	300002827	42
809	VILMA AGUIAR DA COSTA	300008936	38
810	VILMA IVANIL DE GATTI CINTRA	300021046	42
811	VILMA MARTINS DA SILVA	300018903	42
812	VILMA PONSE REZENDE	300024857	42
813	VILMA SOUZA NASCIMENTO	300017678	40
814	VITOR HUGO VIEIRA	300117437	40
815	VIVIANE LOPES CURBANI	300118685	42
816	WANDERLEI FERREIRA LEITE	300055636	38
817	WILMA ELANDE PESSOA LIMA	300006270	40
818	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	300017926	40
819	ZAMIR BENEDITA DOS SANTOS	300013751	42
820	ZENAIDE MENDES LIMA	300016120	42
821	ZENAIDE PEREIRA SANTOS	300017241	40
822	ZENAIDE TEREZA BOLZON	300057530	42
823	ZETY SARMENTO PASSOS SANTOS	300018052	40
824	ZILAR MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	300073373	42
825	ZULEIDE DE OLIVEIRA	300013312	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N.10802 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.467/12/ SUBGERENCIA LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC, 22.11.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADAO AQUERLEI	300012377	4
2	ADILACIR DE MATHIAS	300119443	18
3	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	300116231	6
4	ALCIR ANTONIO GOMES	300060779	5
5	ALESANDRA FRANCO DE MELO	300025742	44
6	ALEXSANDER FERNANDES VILLAR	300108008	16
7	ALICE SOARES RUIZ	300013493	23
8	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	300008632	22
9	ANDREIA BATISTA DA SILVA	300098008	44
10	ANDREIA LOPES DO REGO	300036632	24
11	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	300109481	37
12	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	300098015	8
13	APARECIDA CLEMENTINA DE JESUS	300012254	41
14	BERNARDO NOMERG FERREIRA	300115887	14
15	CARLA REGINA DE SOUZA	300115126	4
16	CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	46
17	CELINA KENIA DE ANDRADE	300080177	8
18	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	300119180	30
19	CLEDEMAR JEFERSON BATISTA	300026542	21

20	DANIEL CORREA DE ARAUJO	300023473	5
21	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	300108139	27
22	DEJANE CHAUVIN	300102075	44
23	DIANA CRISTINA LEITE MINUCELI	300058228	18
24	DINA LOPES DE LIMA	300108144	18
25	DORVINA NERY BAIA DE SOUZA	300013269	44
26	EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA	300108534	14
27	EDITE ALVES BARBOSA	300023412	8
28	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	300119266	20
29	EDSON CARLOS CABRAL	300024977	18
30	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	300111403	44
31	ELIANE APARECIDA SAVASSINI	300107994	18
32	ELIANE FERDINANDI PORCEL	300005641	44
33	ELICIONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	300002484	44
34	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	300110489	10
35	ELIZANGELA VOLANTE	300027765	44
36	ELVIO FELINI	300013763	44
37	ENILDE ROCHA VIEIRA	300085235	18
38	ERISON BASTOS DE SOUZA	300118472	44
39	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	300119393	44
40	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	300018700	9
41	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	300020217	8
42	FAGNER OLIVEIRA SALES	300098600	32
43	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300037675	9
44	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	300023860	20
45	HUGO RAFAEL DE SOUZA	300100785	29
46	JANNAYNA ANES AIRES	300063283	34
47	JOSE DONIZETE DA SILVA	300035270	20
48	JOSE PAULO SEGURA BIZON	300014576	4
49	JOSE VENANCIO DA SILVA	300012287	44
50	JOZIANE KAIM	300119424	22
51	LADAIR FABRIS	300037645	46
52	LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	14
53	LUCIMAR DE MORAIS BATISTA	300054798	44
54	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	300110480	11
55	LUZIA RIBEIRO PERDRIL	300016076	5
56	MALRINA DA SILVA	300009670	31
57	MARCIA ANA MARTINS	300090484	4
58	MARIA ANGELA FAUST	300016022	44
59	MARIA ANITA FERNANDES DE AGUIAR	300023629	44
60	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	300119210	34
61	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	300115122	8
62	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	300085128	39
63	MARIA EVA ALVES HIBNER	300022531	28
64	MARIA HELENA FERRARI	300079199	44
65	MARIA MOREIRA DA CRUZ	300018718	34
66	MARIA NILCE DA SILVA ALVES	300110941	35
67	MARILIS NAUMANN MUNHOZ	300063391	42
68	MARIO GORZA ROMANO	300111973	44
69	MARIZA MEZABARBA VIEIRA FIDELIS	300063445	44
70	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	300028683	15
71	MARTA VIOLATO DE JESUS	300016011	44
72	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	300063587	9
73	NELCI DONEL FABRIS	300015885	44
74	NILDE BARROSO PAZ	300018712	10
75	PABLO RODRIGUES DA SILVA	300109038	6
76	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	300110587	10
77	PEDRO RODRIGUES DURAN	300005071	9
78	RAQUEL RESENDE CORREIA	300099694	10
79	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	300099325	10
80	RIBAMAR VIEIRA MARCILIANO	300010080	14
81	SANDRA LUCIA DE SOUSA	300119563	44
82	SHUELY SOUZA RODRIGUES	300023579	44
83	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS	300108870	17
84	SORAIA SILVA MARTINS	300119190	44
85	VAGNER FREIRE PARENTE	300080716	13
86	VALDEMAR BORGES DA SILVA	300099013	26
87	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	300023580	44
88	VANDERLEIA GALLINA	300026583	8

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10803 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.467/12/ SUBGERENCIA LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC, 22.11.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADAO AQUERLEI	300012377	4
2	ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA	300108418	22
3	ADELSON BARBOSA SANTOS	300026527	18
4	ADEMIR JOEL RIBAS	300109066	30
5	ADILACIR DE MATHIAS	300119443	38
6	ADIMILSON PAULO DOS SANTOS	300108953	8
7	ADONIAS DOS SANTOS REIS	300036803	11
8	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	300116231	8
9	ADRIANA REI DE FRANCA	300050928	24
10	ALAIDE COSTA CAMELO	300108084	8
11	ALCIR ANTONIO GOMES	300060779	9
12	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	300100742	9
13	ALEXSANDER FERNANDES VILLAR	300108008	20
14	ALIPIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	300039613	38
15	ANA CLAUDIA PEREIRA PAULO CAMELO	300110676	16
16	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	300108145	12
17	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	300008632	16
18	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	300050875	7
19	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	300109481	33
20	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	300098015	8
21	ANGELINA PONTES DA COSTA	300098922	8
22	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	300020580	26
23	ANTONIO LAZARO PONCADILHA JUNIOR	300119554	38
24	ARLEI FRANCO DE OLIVEIRA	300021959	38
25	AUDALIO RODRIGUES DE MELLO	300098923	38
26	BERNARDO NOMERG FERREIRA	300115887	22
27	CARLA REGINA DE SOUZA	300115126	4
28	CARMINDA NOGUEIRA DOS SANTOS	300006395	12
29	CELIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO	300119519	24
30	CELINA KENIA DE ANDRADE	300080177	7
31	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	300119180	30
32	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA CAETANO	300051354	8
33	CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO	300036540	22
34	CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	300060764	20
35	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	300108609	18
36	CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN	300019354	35
37	CRISTINA MONTANEZ ZAMORA CARDOSO	300119282	34
38	CRIVICELIA MOURA DE LIMA	300115480	16
39	CYNARA ALBINO RABELO DOS REIS	300051089	13
40	CYNTIA CORREA CAMINHA	300024908	3
41	DANIEL CORREA DE ARAUJO	300023473	8
42	DAVID SHOCKNESS	300020793	24
43	DENISE ALVES DA SILVA	300025510	12
44	DEOCLECIO DA LUZ DE FARIAS	300100682	14
45	DEONETE APARECIDA MARQUES	300039400	10
46	DEUZENIR FERREIRA	300028044	10
47	DILVA CHIAMULERA GIACOMIN	300023489	4
48	DJANY PEREIRA ARAUJO SOARES	300014076	38
49	EDERSON MARCIO FELISBERTO	300118932	38
50	EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES	300063427	38
51	EDILENE UMBELINA BENTO	300026921	38
52	EDILZE DA FONSECA SILVA	300010490	11
53	EDITE ALVES BARBOSA	300023412	8
54	EDIVANDA FERREIRA DE SOUZA	300024983	4
55	EDLEUZA DE ALMEIDA CATRICH	300036577	32
56	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	300119266	15
57	EDNEUSA DOS SANTOS PEREIRA	300108614	10
58	EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	300037240	38
59	EDSON GOMES MARINHO JUNIOR	300109502	22
60	ELENICE APARECIDA DE JESUS SOUZA	300019640	16
61	ELIANE APARECIDA RIBEIRO	300111403	38
62	ELIANE CARDOSO THOMAZIN	300027276	38
63	ELIAS EVANGELISTA ALVES DE ALMEIDA	300117838	16
64	ELICIONETE DOS SANTOS OLIVEIRA	300002484	34
65	ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA	300120742	7
66	ERICA VITORIA ALMEIDA	300102016	30
67	ERISON BASTOS DE SOUZA	300118472	38
68	ERONILSON CUNHA DE FIGUEIREDO	300112353	28
69	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	300119393	38
70	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	300018700	8
71	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	300020217	8
72	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	38
73	FLAVIO EDNEI BEZERRA EVANGELISTA	300063186	40
74	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300037675	8
75	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	36
76	GEOVANE MATIAS ESTEVES	300099776	8
77	GESSIMONIA FELICIANO DE ASSIS	300027002	6
78	GILVANI DUARTE COSTA	300051224	14
79	GLAUCIOMAR PERBONI	300119110	38
80	GLEYSA GARCIA GUIMARAES	300117083	8
81	HABILLA SARA TIMM	300119247	37
82	HELIO FRANCISCO ALEXANDRINO ALVES	300063586	5
83	HELOISA FUZARE ORTIZ	300119209	8
84	HUGO RAFAEL DE SOUZA	300100785	38
85	INES BERNADETE SEIBERT FERNANDES DA SILV	300013497	38
86	ISAIAS BORGES DOS SANTOS	300120722	24
87	IZOLETE IZABEL MATOS	300023495	18
88	JANNAYNA ANES AIRES	300063283	13
89	JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	3000999388	
90	JONATHA DANIEL DOS SANTOS	300119396	34
91	JOSE DONIZETE DA SILVA	300035270	24
92	JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	300108865	4
93	JOSE PAULO SEGURA BIZON	300014576	4
94	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	300022833	38
95	JOSETE ARAUJO DE QUEIROZ SOUZA	300023301	16
96	JOZIANE KAIM	300119424	30
97	KATIA ANDREIA FREITAS SUDRE	300110704	10
98	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	300115500	10
99	LAIZA LUIZ DA SILVA	300010773	24
100	LILIENE FERREIRA DA SILVA	300063139	18
101	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	300050913	12
102	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	300099540	22
103	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	300110480	40
104	LUZIA RIBEIRO PERDRIL	300016076	3
105	MAILZA MOREIRA DA SILVA	300110993	8
106	MALRINA DA SILVA	300009670	28
107	MANUEL FRANCISCO DE LIMA ANDRADE	300119344	18
108	MAQUES ANDRE DA SILVA	300100696	22
109	MARCIA ANA MARTINS	300090484	2
110	MARCIA APARECIDA CORREA ZAQUEL	300107439	20
111	MARCO VINICIUS VASCONCELOS	300026663	22
112	MARCOS APARECIDO PEREIRA	300080437	4
113	MARIA APARECIDA FEREIRA NICOLAU DE SOUZA	300010377	32
114	MARIA APARECIDA MENDES NUNES	300119210	38
115	MARIA AUXILIADORA ALVES LINHARES	300063393	38
116	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	300115122	8
117	MARIA DE FATIMA AIRES DE CASTRO	300026881	16
118	MARIA DE LOURDES TEODORO	300099229	12
119	MARIA EVA ALVES HIBNER	300022531	36
120	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	300026307	22
121	MARIA MOREIRA DA CRUZ	300018718	13
122	MARIA NILCE DA SILVA ALVES	300110941	15
123	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA LIMA	300020242	38
124	MARICELI TAVARES	300097681	38
125	MARILIS NAUMANN MUNHOZ	300063391	33
126	MARILZA GUIMARAES DA SILVA BERSCH	300119680	20
127	MARIZA DE FATIMA ZENI	300036571	38
128	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	300028683	12
129	MARLON EDUARDO DA SILVA	300100216	18
130	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	10
131	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	300063587	8
132	MONICA MOURA DA SILVA	300119067	38
133	NEOCIR SCHWARTZ	300119192	38
134	NILDE BARROSO PAZ	300018712	23
135	NILZA IVETE WACHHOLTZ	300109078	19
136	OSVALDO HOMERO GARCIA CORDEIRO	300028604	8
137	PABLO RODRIGUES DA SILVA	300109038	38
138	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	300110587	39
139	PAULO GERMANO FERNANDES	300022545	23
140	PEDRO RODRIGUES DURAN	300005071	8
141	QUELIA DOS SANTOS ANJOS	300119066	38
142	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	300015298	8
143	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	300099325	10
144	RENATA FERREIRA DE SENA	300028071	38
145	RICARDO DA SILVA DUTRA	300101976	6
146	RODOLFO ENRIQUE FERNANDES POMINI	300051364	4
147	RODRIGO DUARTE DE OLIVEIRA TOLEDO	300099682	3
148	ROSELI BARBOSA DE CARVALHO ALMEIDA	300100055	38
149	ROSELI ROSA NOGUEIRA	300036564	38
150	ROSEMAR ERDMANN	300023572	32
151	ROSILENE DE SOUZA LEMES	300108280	6
152	RUBEN BOTELHO DE MEDEIROS	300119551	16
153	SANDRA LUCIA DE SOUSA	300119563	35
154	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	300110126	25
155	SIDNEI SIMAO	300108080	22
156	SIDNEY EUGENIO DE SOUZA	300108157	18
157	SILVANA ARTUSO BARRETO DE FARIAS	300119741	6
158	SILVIA APARECIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	300036541	8
159	SOLANGE DE CARVALHO LUVIZETO	300095867	30
160	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300038381	38
161	SONIA MARIA TENORIO FERREIRA	300024318	25
162	SORAIA SILVA MARTINS	300119190	38
163	STANISLAU DE SENA BRITO	300019648	21
164	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	300109101	8
165	VAGNER FREIRE PARENTE	300080716	12
166	VALDEMAR BORGES DA SILVA	300099013	24

167	VALERIA PISSOLATTO	300050726	22
168	VANDA FANTIN FERREIRA	300004918	4
169	VANESSA DA SILVA BONO	300113474	32
170	VANUZA ROZENDO DA SILVA	300026586	16
171	VILMA MARIA DECLEVA	300039364	40
172	VIRGINIA LORENA SAMPAIO DE ALENCAR	300110585	8
173	WATSON LIMA DE SOUZA	300085278	38
174	WILMA HELENA MAROCHIO DA SILVA	300050735	4
175	WILMA PACHECO SENA	300026385	16
176	ZENEIDE DE FATIMA PEREIRA BARROS	300120718	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10804 /NCSR/GAB/SEAD
27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.467/12/ SUBGERENCIA LOTAÇAO/GERENCIA DE RH/DAF/ SEDUC, 22.11.2012,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADALBERTO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	300026783	36
2	ADELSON BARBOSA DA ROCHA	300015166	10
3	ADIMILSON PAULO DOS SANTOS	300108953	25
4	ADONIAS DOS SANTOS REIS	300036803	4
5	ADRIANA DARE LOPES LOURENÇO	300099123	16
6	ADRIANA MARQUES RAMOS	300063133	40
7	ADRIANA TEIXEIRA NOBRE	300099781	19
8	ALBA PATRICIA GONCALVES CORREIA	300023269	36
9	ALCIR ANTONIO GOMES	300060779	2
10	ALCY TAVARES DA SILVA	300042535	42
11	ALDO BRASIL DE SOUSA	300079292	16
12	ALESANDRA FRANCO DE MELO	300025742	19
13	ALEXANDRE MONTEIRO GONZAGA	300102771	25
14	ALINE HEVENY SOUSA DOS SANTOS	300111764	42
15	ALIPIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	300039613	41
16	AMOS MAGNUS DA COSTA BATALHA	300024422	5
17	ANA CARLA DE OLIVEIRA E SILVA	300043214	42
18	ANA HELENA LIMA MOURAO	300027027	19
19	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300020241	35
20	ANA MARIA DA CRUZ	300025752	19
21	ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA	300024560	42
22	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	300008632	4
23	ANDREA CARLA DOS SANTOS	300112280	8
24	ANDREIA BATISTA DA SILVA	300098008	19
25	ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	300013960	19
26	ANGELA EMILIA BOTELHO VERONEZ	300024562	41
27	ANGELA FERREIRA GAHU VIEIRA	300060541	36
28	ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	300015478	15
29	ANGELA NEVES DA SILVA CALDERARI	300027112	9
30	ANNE PATRICIE CORREA MOREIRA PIMENTA	300063128	38
31	ANTONIO OSMAR MOZINI	300006190	40
32	AUGUSTIN MONTENEGRO DE CANTAI JUNIOR	300094630	25
33	AURINEIDE ALENCAR	300019653	40
34	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA	300119566	15
35	AYALA PEREIRA SENA BARRETO	300014219	13
36	BELMIRO SOARES CARDOSO	300026333	40
37	BENILCE MATOS DA SILVA	300005465	42
38	CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	300006125	42
39	CARMEM BASEGGIO	300024587	40
40	CECILIA ALMEIDA MARQUES	300025772	19
41	CELESTINO JOSE DE SOUZA	300003392	14
42	CELIA DE ANDRADE SILVA	300080636	25
43	CELIA TEIXEIRA CARNEIRO	300026396	36
44	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	300108678	8
45	CILEIA DOMINGUES FERRACINI BOTELHO	300050755	7
46	CILFARNEY SILVA DA FONSECA	300008541	41
47	CLARICE TERESINHA SOUZA ALVARES	300063330	40
48	CLAUDETE DA SILVA SOUSA	300106981	21
49	CLAUDIA MARIA ITERNES DOS SANTOS	300012210	5
50	CLAUDIA NAZARE SANTOS MOSCOSO	300023840	19
51	CLAUDINEIA GOMES DE OLIVEIRA CAETANO	300051354	10
52	CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	38
53	CLAUDIONICE GONCALVES GUIMARAES	300060764	8
54	CLAYTON AMARAL BATISTA	300026850	34
55	CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO	300027029	13
56	CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN	300019354	10
57	CLEIDE MARIA LIMA DE ARAUJO	300002674	36
58	CLEIDIANE DA PENHA SEGURA DE MELO	300079147	36
59	CLEODOANA ALMEIDA DE SOUZA	300009591	19
60	CLESIO HENRIQUE CAPELLI	300120550	39
61	CLEUSA BARICHELO	300023292	40
62	CLEUSIANE FRANCA LABORDA	300119176	39
63	CLISSE GONÇALVES PEREIRA	300098217	19
64	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	300028143	15
65	CLOVIS JOSE DE SOUZA	300026672	24
66	CRISTIANE NEVES DE AGUIAR	300087589	18
67	DANIEL CORREA DE ARAUJO	300023473	8
68	DANIELE BRAGA BRASIL	300045672	8
69	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	300115791	5
70	DEJANE CHAUVIN	300102075	19
71	DENISE RESKI SIDON	300112396	4
72	DEUSZIVANE ALMEIDA DA SILVA	300036819	40
73	DIANA CRISTINA LEITE MINUCELI	300058228	11
74	DILMA ALVES DA SILVA	300060812	5
75	DJANY PEREIRA ARAUJO SOARES	300014076	19
76	DOLORES SANTANA DO NASCIMENTO	300013304	14
77	DORVINA NERY BAIA DE SOUZA	300013269	5
78	DULCINEIA ALVES DE ARAUJO	300013823	42
79	DURVANIR MATOS DA SILVA COVA	300046549	15
80	EDERSON MARCIO FELISBERTO	300118932	36
81	EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES	300063427	41
82	EDILENE UMBELINA BENTO	300026921	13
83	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	300023438	41
84	EDLAINE RONCONI DE ABREU	300098597	13
85	EDNA MARIA COUTINHO JANUARIO	300003423	19
86	EDSON CASTRO	300118124	4
87	EDSON EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	300037240	41
88	ELENILDA CARMEN TEIXEIRA EMERICK	300005375	42
89	ELI HELENA CUNHA GUIMARAES	300005086	26
90	ELIETE MAULAZ DA SILVA	300119625	16
91	ELIETH JUSTINA DE OLIVEIRA PIRES	300012871	7
92	ELISANGELA DA SILVA ARAUJO	300027756	41
93	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	300110489	42
94	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	300119341	34
95	ELIZANGELA VOLANTE	300027765	19
96	ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	24
97	ELOIZA HELENA LIMA BRANDAO	300024533	38
98	ELVIO FELINI	300013763	19
99	EMERSON LAURO	300111537	42
100	ENILDE ROCHA VIEIRA	300085235	19
101	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	300112303	42
102	ERICA CRISTINA PUPP	300119389	5
103	ERICA DOS SANTOS LOPES	300119544	20
104	ERICA VITORIA ALMEIDA	300102016	42
105	ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024182	41
106	ERONILSON CUNHA DE FIGUEIREDO	300112353	25
107	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	300058368	15
108	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	300035364	24
109	EZEQUIEL DA SILVA	300019050	10
110	FABIANA CORREIA DE LIMA	300110260	3
111	FABILENE GOMES RIBEIRO	300059544	12
112	FABIO CARVALHO DA ROCHA	300108278	37
113	FAGNER OLIVEIRA SALES	300098600	38
114	FATIMA DAS DORES NUNES	300006111	21
115	FERNANDO SIQUEIRA	300009698	40
116	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	300039152	34
117	FRANCISCA DA GUIA SOUSA AMBROSIO	300023159	11
118	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	300001549	15
119	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE MACEDO	300013765	32
120	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	300038304	40
121	FRANCISCO SILVA LOPES	300079116	20
122	FRANCISCO VAZ DA SILVA	300047178	25
123	GABRIELA RAMOS CERQUEIRA	300114941	32
124	GERUZA LAZARO DA SILVA	300012744	32
125	GETULIO MARTINS BRUM	300005116	5
126	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	300013657	13
127	GILBERTO PAULINO DA SILVA	300026128	42
128	GILVANI DUARTE COSTA	300051224	15
129	GILZA SOUZA DA SILVA	300010582	34
130	GISELIA MARIA ALVES	300039676	41
131	GLAUCIA MENDES DA SILVA	300014535	15
132	GLAUCIOMAR PERBONI	300119110	40
133	GLAUCYA PAES SALLES	300112346	34
134	GLECIDES ANTONIO DE CARVALHO BORBA	300119814	10
135	GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA	300108871	17
136	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	300087851	42
137	GLEYSA GARCIA GUIMARAES	300117083	8
138	GLORIA MARRE BIAZATTI	300060743	42
139	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	300111529	8
140	HOMERO GONCALVES NETO	300114198	30
141	IDALVINA SILVA COELHO	300022512	18
142	INES BERNADETE SEIBERT FERNANDES DA SILV	300013497	42
143	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	300028666	18
144	IRMA MENDES DA FONSECA	300025803	42
145	IVANALDO LEITE DA SILVA	300018650	39
146	IVANEIDE DE SOUZA PASSOS	300087919	10
147	IVANILDA DE PAULA SILVA	300019978	19
148	IVETE DEL PIERO SPEROTTO	300006988	13
149	IVONETE DOS SANTOS	300025235	3
150	JAIME NERY PEREIRA DA COSTA	300113569	42
151	JANAINA MARA DE OLIVEIRA DA SILVA	300023347	32
152	JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	300020684	8
153	JEIDY ERCIL SILVA	300039713	40
154	JOANA COSTA	300008266	5
155	JOANA DA COSTA OLIVEIRA	300013578	42
156	JOAO BATISTA DE ARAUJO NETO	300026775	38
157	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	300108894	40
158	JOAO BOSCO DA SILVA	300120491	6
159	JOAO PAULO DE SOUZA SOARES	300109210	24
160	JOEL NOGUEIRA DA CRUZ	300119269	36
161	JOELMA PINHO	300036608	19
162	JONATHA DANIEL DOS SANTOS	300119396	42
163	JORGE JULIO BOTELHO	300015007	40
164	JORGE RICARDO SALAZAR DOS SANTOS	300061392	9
165	JOSE ALEXANDRE DE GODOY MACHADO	300088968	16
166	JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	7
167	JOSE CLAUDIO BAYER	300008661	25
168	JOSE EUGENIO DA SILVA	300014536	40
169	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA	300015167	17
170	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	300027967	36
171	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	300022833	42
172	JOSE VENANCIO DA SILVA	300012287	19
173	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	300023897	44
174	JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	300024538	41
175	JOYCE MOTA SEREJO	300002517	42
176	JOZAFA BEZERRA DE SALLES	300006238	42
177	JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA	300028053	42
178	JUCIMARA UES	300024687	42
179	JULIANA CARVALHO DA MOTA SILVA	300082019	14
180	KATIA SIMONE PIVA DE ANDRADE	300025954	41
181	KELLY CRISTINA VEIGA DA SILVA	300100466	41
182	KELLY PATRICIA DA COSTA	300087395	16
183	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	300115500	6
184	LAIS REGINA SERRATH DA SILVA VIANA	300058615	19
185	LAUDICEIA MONTEIRO DA SILVA	300027413	20
186	LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS	300039259	36
187	LAURA JANE CORREA MARQUES	300046292	42
188	LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI	300046287	19
189	LEONICE SOARES DANTAS	300058346	42
190	LEONILDO DE ARAUJO	300023677	15
191	LIDUINA DE FATIMA OLIVEIRA	300005382	42
192	LILIANE DA COSTA FERREIRA	300088878	9
193	LILIENE FERREIRA DA SILVA	300063139	13
194	LISANDRA OLINDA ROBERTO NEVES	300028600	7
195	LUCELIA CRISTINA FREITAS DA SILVA	300025541	14
196	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	300020306	19
197	LUCIANA COLARES DA SILVA	300099677	14
198	LUCIMAR DE MORAIS BATISTA	300054798	19
199	LUCINEIA AMARO DA SILVA	300113573	42
200	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	300020195	40
201	LUCIVANIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300100444	41
202	LUIZA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	300035367	11
203	LUIZINHO VOLPI	300006064	8
204	LUZIA ALVES DE GOIS	300013605	19
205	LUZIA DORADO GUILHERME	300107212	19
206	MADJLA FERREIRA DE SOUZA	300019776	8
207	MARCIA ANA MARTINS	300090484	5
208	MARCIA APARECIDA CORREA ZAQUEL	300107439	40
209	MARCIA COSTA DA SILVA FRATARI	300112610	17
210	MARCOS DOS SANTOS MELO	300110682	8
211	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	300024595	40
212	MARGARETH MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	300025039	17
213	MARIA ANGELA FAUST	300016022	19
214	MARIA ANITA FERNANDES DE AGUIAR	300023629	19
215	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	300016127	19
216	MARIA AURINEIDE RODRIGUES MAGALHAES LINH	300018680	42
217	MARIA AUXILIADORA ALVES LINHARES	300063393	41
218	MARIA BETHANIA BORGES COSTA	300046269	9
219	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO NOBREGA	300020728	41
220	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA SOBRINHA	300014205	26
221	MARIA DAS DORES DE JESUS PIAIA	300013279	11
222	MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	300036581	34
223	MARIA DE FATIMA DA SILVA	300019982	19
224	MARIA DE FATIMA DUARTE	300003565	42
225	MARIA DE FATIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	42
226	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	300063239	9

227	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	300099302	20
228	MARIA DO CARMO GARCIA DE OLIVEIRA	300006359	4
229	MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	300114884	4
230	MARIA DO SOCORRO MENEZES	300014673	19
231	MARIA DONAZELTI DA SILVA	300014720	41
232	MARIA DULCILEIDE CHAVES PEDROSA	300024198	19
233	MARIA GORETE LARA	300014049	19
234	MARIA HELENA FERRARI	300079199	19
235	MARIA HELENA RODAS CATARINO	300036680	19
236	MARIA HELENA ROMANCINI	300008426	10
237	MARIA INES DE JESUS LIMA	300119825	40
238	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEICAO	300120508	13
239	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	300026307	38
240	MARIA LUCIA GONCALVES CUNHA	300027919	17
241	MARIA LUCIENE CHAVES NORONHA MAIA	300012881	40
242	MARIA LUCINEVE BARBOSA DE LIMA	300023332	42
243	MARIA PAIVA DA SILVA	300020132	24
244	MARIA PERPETUA RIBEIRO LACERDA LIMA	300020242	34
245	MARIA REGINA BENARROSH VIEIRA ALENCAR	300063421	41
246	MARIA VANDETE DA SILVA	300046231	42
247	MARIANA DIAS NUNES	300117424	26
248	MARICELI TAVARES	300097681	42
249	MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO	300015080	16
250	MARILETH LIMA LOPES	300025964	14
251	MARILSETE APARECIDA DE OLIVEIRA REIS	300012214	5
252	MARILSON TURINI	300064652	42
253	MARINA PEREIRA	300108252	4
254	MARINES MANDU DE SOUZA	300054823	19
255	MARINEZ ALVES MARTINS	300028058	42
256	MARIO ALVES RIBEIRO	300028191	38
257	MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE	300051358	19
258	MARISTELA FERREIRA LIMA MATOS	300022288	41
259	MARIZA DE FATIMA ZENI	300036571	40
260	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	300019885	19
261	MARIZA MEZABARBA VIEIRA FIDELIS	300063445	13
262	MARIZETE DAMACENO	300003542	19
263	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	300108952	7
264	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	42
265	MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	300028149	19
266	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	300025841	11
267	MARLENE TOMAZ SILVA	300023386	42
268	MARLI BOARIA	300108109	28
269	MARLY DA SILVA MARTINS	300026893	19
270	MARTA VIOLATO DE JESUS	300016011	19
271	MAURO MONTEIRO DE MAGALHAES	300051287	9
272	MEIRE JANE DOS SANTOS SANTANA	300023633	42
273	MEIRE SANTOS MIRANDA FERRACINI	300046186	42
274	MENEDEMO RARDE DA SILVA NEVES	300120500	34
275	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	42
276	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	300063191	20
277	MIGUEL FLORENTINO DE MELO	300024204	5
278	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	300063281	4
279	MIRIAN DE ALMEIDA GODOI RICCI	300025965	19
280	MONICA MOURA DA SILVA	300119067	42
281	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	300109079	40
282	NELIA MARIA MALDANER PICININ	300015793	40
283	NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO	300020218	19
284	NEOCIR SCHWARTZ	300119192	40
285	NEUSA PEREIRA	300025866	3
286	NEUSA RIBEIRO DA SILVA	300013972	19
287	NILZA LUCIO DOS SANTOS	300008543	42
288	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	300110995	14
289	NUBIA MARIA ROSA DE SOUZA	300059653	7
300	OLGA MARIA DA MOTA	300051190	38
301	PATRICIA PRESTES	300063592	19
302	PAULA CRISTINA ANDRADE	300117822	19
303	PAULO CHAVES E SILVA	300119803	26
304	PAULO DE TARSO NUNES DA SILVA COSTA	300020402	36
305	PAULO EDUARDO DA SILVA DE VANCONCELOS	300036796	38
306	PAULO MALICKA MUSIAU	300035297	42
307	QUELIA DOS SANTOS ANJOS	300119066	40
308	RAQUEL RESENDE CORREIA	300099694	19
309	RAQUEL SILVA SANTOS	300063477	20
310	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	300063534	41
311	REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	300099692	19
312	REGINA MARA BOAVENTURA	300028622	40
313	REGINALDA MARIA MARTINS CURSINO	300046205	42
314	RENATA FERREIRA DE SENA	300028071	41
315	RENATO BARBOSA BELO	300115158	5
316	RENILDA PEREIRA SILVA	300023172	42
317	ROLSE MARCIA CAMPOS	300026209	19
318	RONEY RAMOS SOARES	300100519	36
319	ROSA MARIA DE SOUZA	300019983	19
320	ROSA NEIDE LOCATELI PEDRI	300013965	15
321	ROSANA SPERANDIO ANDREATTA	300085195	5
322	ROSANE RUELA	300023681	7
323	ROSANGELA ALVES DA SILVA NEIVA	300013273	41
324	ROSANGELA APARECIDA SILVA FALQUETO	300050889	19
325	ROSANGELA FAE GHENO	300119720	26
326	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	300098313	4
327	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	300098744	10
328	ROSEMAR ERDMANN	300023572	42
329	ROSEMEIRE CORDEIRO CECILIANO	300022818	13
330	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	300119600	7
331	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	300028007	3
332	ROZANGELA COUTINHO DA SILVA RODRIGUES	300028256	40
333	ROZANY CEVILA ELER MATT	300023390	19
334	RUBEN BOTELHO DE MEDEIROS	300119551	22
335	RUTE CALDAS DE ALENCAR	300087585	10
336	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	300109641	16
337	SAMIA DIAS DA SILVA	300024440	41
338	SANDRA REGINA PAZZINI SANTIAGO	300037828	10
339	SEBASTIANA LIMA DE MENDONCA	300022852	42
340	SELMA ACOSTA BRAGANCA	300024316	38
341	SELMA MARIA ROBERTO FREIRE	300039726	41
342	SERGIO TORRES SOBRINHO	300119378	42
343	SHUELY SOUZA RODRIGUES	300023579	19
344	SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	300015996	41
345	SILVANA FRANCISCA DE MAGALHAES ARAUJO	300025357	19
346	SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA	300012953	15
347	SOLANGE DE CARVALHO LUVIZETO	300095867	34
348	SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	16
349	SONIA CRISTINA FUZA	300022882	19
350	SONIA MARIA TENORIO FERREIRA	300024318	26
351	SUELY DE SOUZA FONSECA	300007147	36
352	SUELY ROSA FERNANDES	300024082	32
353	TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA	300027724	8
354	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	300119445	20
355	TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS	300013643	4
356	TEREZINHA NOGUEIRA LEMOS	300118999	8
357	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	300023580	19
358	VALDENISE DELGADO PACHECO RIBEIRO	300080144	4
359	VALDIVINA ALVES DOS SANTOS MORAIS	300087463	38
360	VALQUIRES DUTRA DE SOUSA	300025077	19
361	VALTEIZA DA COSTA SOUZA	300027048	26
362	VANDA ARAUJO DE SOUZA	300014467	28
363	VANDERLEIA GALLINA	300026583	19
364	VANUZA ROZENDO DA SILVA	300026586	20
365	VERA LUCIA DE OLIVEIRA DA COSTA	300027397	8
366	VERA LUCIA NUNES LOPES	300118448	40
367	VERONICA DA COSTA GONCALVES	300085332	40
368	VILMA LILIA TAVARES FREIRE	300108803	14
369	VILMA MARIA DECLEVA	300039364	5
370	VIRGINIA LORENA SAMPAIO DE ALENCAR	300110585	8
371	VIVIANE DE OLIVEIRA VIANA	300119905	30
372	VIVIANE DE SOUZA SENA	300063400	40
373	WANDERLUCE DA SILVA COSTA	300018654	41
374	WILMA CANDIDA DE OLIVEIRA	300027115	19
375	WILMA PACHECO SENA	300026385	20
376	WILSON BONFIM ABREU	300039706	41
377	WYLLANS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	300105751	7
378	ZENEIDE DE FATIMA PEREIRA BARROS	300120718	40
379	ZILAMARIA RABELO CAULA	300006965	30
380	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	300019197	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11115 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 17.12.2012, os termos da Portaria n. 10374/NCSR/GAB/SEAD de 12.11.2011, que DESIGNOU, a contar de 1.12.2011, a servidora MARA REGINA HENTGES, Agente Administrativo, matrícula n. 300104379, para responder pelo Núcleo de Representação da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no município de Ji Paraná.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11116 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a contar de 17.12.2012, a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, Assessor Especial, matrícula n. 300120892, para responder pelo Núcleo de Representação da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, no município de Ji Paraná.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11117 /NCSR/GAB/SEAD
11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.22358.00.2012,

Considerando a Licença Médica Homologada as fls. 4,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora CILENE RODRIGUES LOPES, matrícula n. 300017627, para responder pela Gerencia de Orçamento, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da Licença médica no dia 6.12.2012 do titular JAILSON RAMALHO FERREIRA, matrícula n 300007141.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 10977 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n 30006861, para Substituir a servidora ANA TELMA DA SILVA SOUZA, CDS-17, Assessor Especial III, matrícula n. 300099823, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das férias regulamentares no período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 387/GDRH/SEAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

A Secretáris de Estado da Administração - Adjunta do Governo de Rondônia, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n. 2201.04560-00/2012 e Edital n. 088/GDRH/SEAD, de 26 de março de 2012, que versam sobre a **ampliação de vagas** do Concurso Público da

Policia Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando ainda os termos da Ata de Conclusão do CFB 2012, **homologa o Resultado do Curso de Formação Básica Polícia Militar**, conforme relação abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Nota Final CFBPM	Class. CFBPM	Resultado CFBPM
020.229-0	DAYANE ALVES MENDES	95,56	1º	Aprovado
028.689-3	SADRAQUE GONÇALVES SILVA	94,81	2º	Aprovado
011.547-9	LAÍS DA SILVA SOBRINHO	94,56	3º	Aprovado
028.584-6	RICARDO DE SOUZA AZEVEDO	94,55	4º	Aprovado
027.317-1	LAÍS RODRIGUES DE CRISTO	94,46	5º	Aprovado
026.960-3	GILMAR RODRIGUES MENDES JÚNIOR	94,21	6º	Aprovado
013154-7	FRANCISCA ANDRÉIA SANTOS PANTOJA	94,13	7º	Aprovado
023.376-5	RAFAELA CUNHA MEDEIROS	93,82	8º	Aprovado
021.268-7	MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA	93,65	9º	Aprovado
030.851-8	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	93,64	10º	Aprovado
035.341-8	ADRIELI MAIANE NARE HEGUEDUS	93,54	11º	Aprovado
013.554-2	JOSELAINE SILVÉRIO ZANON	93,41	12º	Aprovado
022.999-7	ALEX FERNANDES NUNES	93,39	13º	Aprovado
031.709-8	DEISE CAROLINE PEREIRA	93,26	14º	Aprovado
014.580-7	ADRIANO DE SÃO PAULO ASSUMPÇÃO	93,26	15º	Aprovado
023.275-0	RENAN FELINI	93,09	16º	Aprovado
025.884-9	MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ	92,88	17º	Aprovado
029.890-5	TATIANY TEIXEIRA DA SILVA	92,64	18º	Aprovado
011.775-7	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	92,58	19º	Aprovado
029.607-4	VALKIRIA BECK RAMOS	92,56	20º	Aprovado
030.917-6	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	92,32	21º	Aprovado
026.778-3	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO	92,01	22º	Aprovado
022.772-2	LUCIANA SOARES CANDEIA	91,84	23º	Aprovado
033.158-9	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	91,83	24º	Aprovado
009.409-9	MARÍLIA JESSICA ALVES DE LIMA	91,73	25º	Aprovado
034.377-3	WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS	91,56	26º	Aprovado
033.632-7	NEICLECIO BISPO DA SILVA	91,49	27º	Aprovado
011.639-4	DÉBORA LENY DE OLIVEIRA	91,48	28º	Aprovado
013.479-1	KAYO BRUNELLY DA SILVA	91,44	29º	Aprovado
030.971-0	SÂMARA MAIA VIEIRA	91,29	30º	Aprovado
032.331-4	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	91,27	31º	Aprovado
033.678-5	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE	91,15	32º	Aprovado
021.962-2	WELLINGTON TUPAN NUNES	91,09	33º	Aprovado
025.628-5	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS	91,08	34º	Aprovado
023.017-0	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	91,07	35º	Aprovado
033.746-3	JULIANE SOARES DE SOUSA	91,01	36º	Aprovado
008.777-7	HERCULES SANTANA SILVA	90,96	37º	Aprovado
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	90,92	38º	Aprovado
025.747-8	LUCIANE GOMES LOPES	90,86	39º	Aprovado
028.404-1	VANESSA MENDES NOGUEIRA	90,74	41º	Aprovado
020.120-0	JACINTO HONÓRIO DE ABREU FILHO	90,71	42º	Aprovado
014.702-8	PALMINO ANTONIO STEVANELLI	90,67	43º	Aprovado
032.811-1	EVERTON OLIVEIRA SIMÃO	90,66	44º	Aprovado
009.215-0	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	90,54	45º	Aprovado
012.495-8	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	90,53	46º	Aprovado
027.624-3	RALILSON PEREIRA DE LIMA	90,29	47º	Aprovado
029.856-5	VALCEMIR LIMA NOGUEIRA	90,28	48º	Aprovado
011.972-5	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	90,25	49º	Aprovado
027.689-8	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO	90,21	50º	Aprovado
026.237-4	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	90,18	51º	Aprovado
013.540-2	WALLACE ALVES DA SILVA	90,16	52º	Aprovado
033.047-7	ADAILTON PAULA CORREIA	90,15	53º	Aprovado
033.769-2	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	90,08	54º	Aprovado
030.814-5	EDILSON NUNES PEREIRA	90,08	55º	Aprovado
031.398-0	ALCILENE ALVES MIRANDA	90,05	56º	Aprovado
025.816-4	FELIPE PETRY	89,97	57º	Aprovado
011.203-8	LILIANE CARVALHO SOUSA	89,86	58º	Aprovado
023.944-5	JAELSON AQUINO DA SILVA	89,67	59º	Aprovado
037.574-8	RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA	89,54	60º	Aprovado
020.180-4	JOSIANE UMBELINO QUINO	89,47	61º	Aprovado
026.767-8	MÁISSON GONÇALVES TELES	89,46	62º	Aprovado
030.475-1	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	89,43	63º	Aprovado
035.928-9	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	89,20	64º	Aprovado
024.428-7	JOEL DIAZ DOS SANTOS	89,13	65º	Aprovado
013.651-4	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING	89,13	66º	Aprovado
061.781-4	RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA	89,12	67º	Aprovado
032.099-4	PAULO CESAR DA SILVEIRA	89,12	68º	Aprovado
013.421-0	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	89,07	69º	Aprovado
027.548-4	SOLANGE BORDIN	89,05	70º	Aprovado
023.446-0	ISABEL CRISTINA CARVALHO HOLANDA	88,93	71º	Aprovado
011.820-6	ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	88,83	72º	Aprovado
030.192-2	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA	88,74	73º	Aprovado
023.022-7	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	88,71	74º	Aprovado
025.727-3	LUCIENE SANTOS MORAIS LOPES	88,71	75º	Aprovado
035.247-0	LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA	88,52	76º	Aprovado
012.595-4	FABRÍCIO FERREIRA GARCIA	88,48	77º	Aprovado
023.053-7	MARCIO SOSA MARECA	88,32	78º	Aprovado
027.547-6	ELIZABETH ARAÚJO CARVALHO	88,29	79º	Aprovado
033.306-9	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	88,24	80º	Aprovado
029.108-0	MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	88,20	81º	Aprovado
031.996-1	LOURIVAL MENDES DOS SANTOS	88,19	82º	Aprovado
028.930-2	VALMILTON GUIMARÃES SOARES	88,18	83º	Aprovado
014.495-9	ÉDIPO ALVES NERES	88,12	84º	Aprovado
020.231-2	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	87,94	85º	Aprovado
029.310-5	GLAUBER MARTINS DOS SANTOS	87,92	86º	Aprovado
024.621-2	WILLIANS GONÇALVES TONATTO	87,90	87º	Aprovado
021.558-9	RONALDO SANTOS DA SILVA	87,79	88º	Aprovado
020.060-3	JEAN CARLOS DE PAULA	87,78	89º	Aprovado
011.599-1	RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES	87,72	90º	Aprovado
011.605-0	WEBER KIEPER KERNER	87,69	91º	Aprovado
023.526-1	MOISÉS DO AMARAL	87,59	92º	Aprovado
014.313-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	87,59	93º	Aprovado
032.650-0	CARLOS EDUARDO AALVES DOS SANTOS	87,54	94º	Aprovado
037.667-1	FÁBIO BRAGA DE ALMEIDA	87,46	95º	Aprovado
028.593-5	ELIETE LIMA LOBATO	87,38	96º	Aprovado
023.649-7	RICARDO RODRIGUES UGATTI	87,33	97º	Aprovado
060.169-1	MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA	87,31	98º	Aprovado
036.793-1	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	87,21	99º	Aprovado
013.222-5	CLAYTON VARELA CHAVES	87,21	100º	Aprovado
006.051-8	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	87,13	101º	Aprovado
028.178-6	MANUEL BARRETO JUNIOR	87,12	102º	Aprovado
026.496-2	ELIZANGELA GOMES	87,04	103º	Aprovado
008.766-1	CRISTINA TEODOZIO DA SILVA	87,01	104º	Aprovado
035.102-4	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA	86,95	105º	Aprovado
032.848-0	JANIO IDEAM DE FREITAS JUNIOR	86,93	106º	Aprovado
013.767-7	WELLINGTON PATRÍCIO BASÍLIO	86,83	107º	Aprovado
061.034-8	LEONARDO VINÍCIUS DA SILVA GREFFE	86,67	108º	Aprovado
009.366-1	FABIO LUIZ DE BARROS	86,62	109º	Aprovado
029.436-5	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	86,62	110º	Aprovado
028.920-5	ODENILSON DA SILVA SANTOS	86,58	111º	Aprovado
034.612-8	IBRAIM JÚNIOR PINTO DO NASCIMENTO	86,41	112º	Aprovado
028.927-2	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	86,33	113º	Aprovado
020.089-1	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	86,29	114º	Aprovado
029.974-0	LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS	86,28	115º	Aprovado
031.997-0	HELSON DOS SANTOS SOUSA	86,24	116º	Aprovado
023.757-4	EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES	86,22	117º	Aprovado
034.426-5	VINÍCIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS	86,19	118º	Aprovado
028.958-2	GEVERSON MARCON VIEIRA	86,12	119º	Aprovado
025.199-2	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS	86,11	120º	Aprovado
026.953-0	MAURÍLIO DA SILVA SANTOS	86,09	121º	Aprovado
020.734-9	ALISON DOS ANJOS VILELA	85,99	122º	Aprovado
033.858-3	JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	85,96	123º	Aprovado
029.451-9	GUADALUPE FERREIRA CANTON	85,91	124º	Aprovado
013.715-4	EDVANIA MARIA DA COSTA	85,88	125º	Aprovado
020.251-7	RENAN CAVALCANTE CARVALHO	85,88	126º	Aprovado
023.387-0	CÁSSIO BARROS DA SILVA	85,86	127º	Aprovado
031.130-8	CRISTIER REIS RODRIGUES	85,78	128º	Aprovado
013.542-9	OZIEL GOMES DE OLIVEIRA	85,71	129º	Aprovado
036.841-5	MISAEL GONÇALVES PINTO	85,61	130º	Aprovado
025.588-2	OSMAR SCHRAMM	85,42	131º	Aprovado
029.402-0	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	85,38	132º	Aprovado
012.782-5	EUFLÁSIO LOURENÇO PORTO	85,30	133º	Aprovado
022.102-3	THIAGO ALVES TOSCANO	85,11	134º	Aprovado
014.210-7	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	85,09	135º	Aprovado
020.049-2	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO	85,07	136º	Aprovado
025.696-0	DIOGO LEITE DA SILVA	85,04	137º	Aprovado
011.876-1	FLAVIO DE SOUZA	84,93	138º	Aprovado
021.888-0	CARLA MARIA COSTA SOARES	84,85	139º	Aprovado
010.024-2	JOSÉ MARIA COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	84,83	140º	Aprovado
011.812-5	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	84,79	141º	Aprovado
024.590-9	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	84,78	142º	Aprovado
010.142-7	JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA	84,73	143º	Aprovado
026.503-9	KALEBE DA SILVA CARDOSO	84,72	144º	Aprovado
024.415-5	RONDINELE MOREIRA CRUZ	84,71	145º	Aprovado
037.196-3	RAFAEL DOS SANTOS SOARES	84,69	146º	Aprovado
022.773-0	JULIO PAZ DURAN	84,62	147º	Aprovado
061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	84,54	148º	Aprovado
020.150-2	GEAN NOVAIS DA SILVA	84,51	149º	Aprovado
034.937-2	EDUARDO CIRIACO GOMES	84,48	150º	Aprovado
030.522-7	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	84,29	151º	Aprovado
033.211-9	LUCIANO FAGNER GONÇALVES	84,20	152º	Aprovado
032.466-3	RENAN FELIX PATRÍCIO	84,14	153º	Aprovado
009.466-8	OZIELSON ARAÚJO DE CASTRO	84,11	154º	Aprovado
022.531-2	VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS	83,99	155º	Aprovado
024.344-2	MARCELO BEZAM DOS SANTOS	83,82	156º	Aprovado
026.272-2	JOSELENE SOARES BARBOSA	83,71	157º	Aprovado
021.970-3	ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	83,69	158º	Aprovado
033.579-7	AGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA	83,67	159º	Aprovado
013.604-2	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO	83,57	160º	Aprovado
030.769-6	MARCELO MARINHO LIMA	83,55	161º	Aprovado
012.095-2	RODINEIA NUNES DE SOUZA	83,49	162º	Aprovado
027.086-5	MAGNO RODRIGUES COSTA	83,47	163º	Aprovado
023.328-5	ANDERSON ROSA SILVA	83,33	164º	Aprovado
029.916-2	ANDERSON PAES INÁCIO	83,31	165º	Aprovado
024.118-0	JEAN CARLOS ALVES LUZ	83,19	166º	Aprovado
022.133-3	DIEGO SANTOS GOMES	83,12	167º	Aprovado
012.079-0	CLÁUDIO CAMPOS DE SOUZA	83,09	168º	Aprovado

029.609-0	CLEIDINARA ROCHA	83,04	169º	Aprovado
012.481-8	HELOI PEGORARO	83,03	170º	Aprovado
030.060-8	EDAIR ROSSOW	82,91	171º	Aprovado
012.547-4	ADRIANA RICARDO NAZARO	82,73	172º	Aprovado
010.600-3	LEIDIANE DA SILVA LINHARES	82,71	173º	Aprovado
036.619-2	PETTERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA	82,62	174º	Aprovado
022.159-7	RODINEI ALBERTO CANELA	82,51	175º	Aprovado
010.616-0	CAIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA	82,36	176º	Aprovado
033.040-0	SIDINEY GENUÍNO MACIEL	82,21	177º	Aprovado
030.136-1	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	82,18	178º	Aprovado
030.183-3	DENÍLSON SOUZA DE LIMA	82,04	179º	Aprovado
013.267-5	MÁRCIO PAULO DE CARLI	81,89	180º	Aprovado
014.485-1	REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS	81,79	181º	Aprovado
021.203-2	FELIPE RESKY LIMA	81,67	182º	Aprovado
012.483-4	ARIVALDO GONÇALVES CORREIA	81,43	183º	Aprovado
024.964-5	EDINEI RABELO FREITAS	81,40	184º	Aprovado
020.819-1	MOISSES ALVES DA CRUZ	81,14	185º	Aprovado
030.778-5	DIONY ROBERTO CALDEIRA	80,93	186º	Aprovado
029.117-0	RODRIGO DE SÁ PASSOS	80,58	187º	Aprovado
012.453-2	MARCELO KRIGUER	80,42	188º	Aprovado
029.924-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	80,37	189º	Aprovado
027.487-9	LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS	80,35	190º	Aprovado
027.800-9	AMERINALDO TIAGO MACHADO DA SILVA	80,17	191º	Aprovado
031.431-5	MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO	80,13	192º	Aprovado
020.116-2	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	79,73	193º	Aprovado
014.874-1	RÊNIO APARECIDO SANTOS MIRANDA	79,72	194º	Aprovado
030.150-7	ALMIR FAGUNDES	78,85	195º	Aprovado
027.678-2	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JUNIOR	78,77	196º	Aprovado
027.838-6	DIDERSON GIMAS BARROS	78,36	197º	Aprovado
013.738-3	UVERDEX PATRÍCIO BASÍLIO	77,61	198º	Aprovado
031.581-8	DANILO DE SOUZA COELHO	76,74	199º	Aprovado
060.204-3	RONEI JEAN CANDIDO DE MOURA FÉ	76,11	200º	Aprovado
010.660-7	PEDRO ATILA DIAS COSTA	75,72	201º	Aprovado
010.563-5	ELITON GONÇALVES LIMA	72,67	202º	Aprovado

Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração - Adjunta

Secretaria de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01-2312.00052-00/2012.

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/2/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº. 01.2312.00052-00/2012**, cujo objetivo é a aquisição de Material de Consumo (Luvas Descartáveis e Fraudas Geriátricas) para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula - SEAS, através do Pregão Eletrônico nº. 680/2012/SUPEL/RO,sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Final nº 680/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls. 182 a 184 dos autos, nos termos do Inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93 no Valor Global **ADJUDICADO de R$ 35.232,00** (trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais) em favor das Empresas: **DENTAL PORTO VELHO LTDA - EPP**, por ofertar o menor preço e ter as proposta mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado Interino/SEAS

Secretaria de Saúde

CETAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N. 046/CETAS/SESAU, 20 de dezembro de 2012.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, **resolve** estabelecer e divulgar as normas para a realização de novo Processo Seletivo Simplificado, em complementação e tendo em vista as vagas **remanescentes** e não preenchidas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado do Edital n° 37/CETAS/SESAU de 02 de agosto de 2012 na área ODONTOLÓGICA, objetivando a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do Módulo III do curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, constantes do **Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, para o município de Ariquemes, conforme **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, baseado nos preceitos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, alterada pela Lei Estadual n. 1722, de 16 de março de 2007.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de **Análise de Currículos e Títulos**, tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de 07 **(sete) Instrutores** para atuarem na execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, sendo **02 (duas) vagas** para a contratação imediata e **05 (cinco) vagas** para reserva técnica, conforme anexo II.

1.2. Os Instrutores selecionados, de acordo com o número de vagas e convocados para assinatura de contrato, deverão atuar na execução do Módulo III do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, tendo que cumprir com a carga horária constante no **Anexo I - Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular**, deste Edital, como também planejar com didática as aulas, transmitindo os conteúdos **teórico-pedagógicos** e práticos do Estágio Supervisionado, utilizando materiais didáticos e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, a sua capacidade de análise crítica de suas aptidões, motivando-os ainda para atuarem no Sistema Público de Saúde, bem como o acompanhamento no processo ensino-aprendizagem.

1.2.1. Deverão ainda, se responsabilizar pelo cumprimento da carga horária, conteúdos programáticos, diários e freqüência dos discentes. Tendo que entregar, dentro do prazo a ser estipulado, à Coordenação do Curso, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, todos os instrumentos mencionados para comprovação das aulas, caso contrário haverá paralisação no trâmite do processo e será prejudicado o pagamento da remuneração referente às horas-aulas trabalhadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período**: 21/12/2012 a 07/01/2013 **(exceto sábado, domingo e feriado)**

2.2. **Local**: Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS e Gerência Regional de Saúde de Ariquemes situada na Av. Tancredo Neves, nº. 3960, Setor Institucional, Cep 76.872-838.

2.3. **Endereço CETAS:** Rua Rafael Vaz e Silva, n. 3047, Bairro Liberdade, Cep: 76.803-870.

2.4. **Horários**: das 08:00 às 13:00 horas (Regional) e das 08:00 às 16:00 horas (Sede do CETAS, exceto às sextas-feiras: das 08:00 às 13:00 horas).

2.5. **Informação:** (69)3216-7307 – **www.rondonia.ro.gov.br ou www.cetas.ro.gov.br**

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, fornecida gratuitamente no local de inscrição e/ou imprimir o modelo constante do **Anexo IV – Ficha de Inscrição**, deste Edital, e a ela anexar cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, as quais serão retidas no ato de inscrição, para servir de suporte na análise de Títulos, os quais deverão ter correlação com a habilitação exigida para atuar como Instrutor do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB.

a) Currículo, acompanhado de comprovantes de títulos autenticados**,** constantes do item 10, deste Edital;
b) Comprovante de Conclusão ou Declaração do Ensino Superior, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos;
c) Comprovante de atuação em Gabinetes Odontológicos do Sistema Único de Saúde;
d) Comprovante de residência na regional em que vai concorrer a vaga;
e) Comprovante de experiência na área, que atenda ao requisito constante no item 13 deste Edital, devendo ser: cópia autenticada;
f) Titulo de Eleitor;
g) Cédula da Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Comprovante de Registro no Conselho de Odontologia – CRO/RO;
j) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
k) Termo de Compromisso de participação em Orientação ou Capacitação Pedagógica - CETAS, Anexos VI ou VII.

3.2. Não será admitida inscrição de candidatos com documentação que não atendam às alíneas do item 3.1, deste Edital, ou seja, incompleta, mesmo que se comprometa a complementá-la em data posterior.

3.3. Não será devolvida a documentação de candidatos não aprovados no certame.

4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO
4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes do item 3.1. deste Edital. As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para a análise de Títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO
5.1. Para a assinatura de Contrato, o candidato terá que apresentar as seguintes condições, comprovadas documentalmente no ato da assinatura:
a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter apresentado as documentações do Item 3.1, deste Edital;
d) Comprovar disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas e/ou noturnas);
e) Certificado de Capacitação Pedagógica Inicial pelo CETAS ou Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas pelo CETAS;
f) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
6.1. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do Contrato de Trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.
6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. DO REGIME DE TRABALHO
7.1. O regime de trabalho é provisório e a carga horária será de acordo com as horas aulas dos componentes curriculares ministrados.
7.2. O curso será realizado uma semana por mês, em período integral: manhã (4hs), tarde (4hs) e noite (3hs), ressalvando que o Estágio Supervisionado, ocorrerá no período matutino.
7.3. O limite mínimo de horas aulas a ser ministradas por instrutor será de 20 horas/aula.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO
8.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no município de Ariquemes-RO.

9. DO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO
9.1. O valor da remuneração da unidade de hora-aula é R$ 29,00 (vinte e nove reais).
9.2. A dotação orçamentária está prevista no PA: 10.128.1275.1125.0000, ED: 339036, FR: 3209, Portaria n° 24/GAB/CIB/CETAS.
9.3. O pagamento será realizado mediante apresentação original de Nota Fiscal Avulsa retirada junto à SEMFAZ do município de em que forem ministradas as aulas (Estágio Supervisionado), comprovante de recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviço), juntamente com as Certidões Negativas da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, bem como os Diários de classe devidamente preenchidos e Relatório de Atividades do Estágio Supervisionado.

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS
10.1. A análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:
10.2. Tabela de Títulos para Avaliação na área de Odontologia:

REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação *stricto sensu* na área da saúde ou educação.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	5,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	10,0 Pontos.
b) Graduado em Odontologia com Pós-Graduação *lato sensu* na área de formação pedagógica.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	4,0 pontos para cada título, no máximo 2 títulos.	8,0 Pontos.
c) Graduado em Odontologia, desde que regularmente matriculado em curso de formação pedagógica.	Declaração de matrícula autenticada em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	3,0 para a declaração apresentada.	3,0 Pontos.
d) Graduação em Odontologia com Termo de Compromisso Anexo VII.	Certificado ou comprovante de conclusão de curso, autenticado em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos.	2,0 para o Título apresentado	2,0 Pontos.
TOTAL		**14,0 PONTOS**	**23,0 PONTOS**

11. DA PONTUAÇÃO PARA APROVAÇÃO
11.1. Será considerado aprovado o candidato que atingir a pontuação mínima prevista nas Tabelas do item anterior.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
12.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de Títulos e critérios de desempate.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de Títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver mediante a entrega dos comprovantes e documentos constantes no item 3.1., deste Edital, na seguinte ordem:
a) Maior tempo de experiência em docência no ensino superior na área que concorrer;
b) Maior tempo de experiência em docência no ensino técnico na área que concorrer;
c) Maior tempo de experiência em docência;
d) Especialização em saúde pública;
e) Maior Idade; e
f) Maior prole (dependentes legais menores de 18 anos).

14. DA DIVULGAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RECURSOS
14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia **10 de janeiro de 2013** no Diário Oficial e nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br** e fixado nas dependências do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS.
14.2. O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final para interposição de recurso, devendo preencher o formulário do Anexo V, descrever as razões do recurso e protocolar na secretaria do CETAS, em Porto Velho.
14.3. Decorrido o prazo para interposição de recurso, a Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS homologará o resultado final do Processo Seletivo, através de Edital, no dia **14 de janeiro de 2013**, publicando-o nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br**, em jornais de ampla circulação em Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

15. DA CONTRATAÇÃO
15.1. A contratação é de natureza administrativa, em regime de Serviço Prestado com remuneração a ser paga em caráter de unidade de hora-aula, conforme prevista no item 9, deste Edital.
15.2. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, deverá se apresentar junto ao Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, a contar da data da publicação do Edital de Convocação, que se dará nos Sites: **www.rondonia.ro.gov.br** e **www.cetas.ro.gov.br**, em jornais de ampla circulação no Estado de Rondônia e no Diário Oficial do Estado de Rondônia e fazer a entrega de cópias dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de Residência;
d) Título Eleitoral;
e) Número do PIS/PASEP
f) Duas fotografias 3x4 recente e colorida;
g) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual;
h) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais diurnas.
i) Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal;
j) Cópia do Diploma de Graduação;
l) Comprovante de Registro no Conselho de Odontologia – CRO/RO;
m) Certificado de Capacitação Pedagógica Inicial ou Declaração de Participação de Orientações Pedagógica pelo CETAS;

15.3. O candidato convocado para assinatura de Contrato de Serviço Prestado que não comparecer na data determinada da convocação para participar das orientações pedagógicas, bem como não entregar a documentação do item

15.2, será tido como desistente, podendo, o Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, dentro do prazo previsto em Lei, convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição com contratação.
15.4. O candidato convocado só poderá ser transferido do município para o qual concorreu no certame, exclusivamente, por interesse do serviço.
15.5. O candidato aprovado que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante do **Anexo II – Quadro de Vagas**, deste Edital, caso convocado, deverá apresentar-se para assinatura do Contrato de Serviço Prestado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrido após a respectiva convocação, que se dará do mesmo modo previsto do item 15.2, deste Edital.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. O presente Processo Seletivo Simplificado **terá validade de 01 (um) ano**, a contar da data da homologação do resultado final, publicada através de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, podendo ser prorrogado por igual período.
16.2. Será excluído do certame, a qualquer tempo, seja dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou de Contratação, o candidato que se enquadrar no que dispõe as alíneas a seguir:
a) Fizer declaração ou qualquer documentação falsa ou inexata;
b) Por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos, constantes do item 3.1, deste Edital; e
c) Não atender as condições constantes do item 5, deste Edital.
16.3. A Aprovação e classificação definitiva geram para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação.
16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo e pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS.

17. ANEXOS
- Anexo I – Quadro de Horas-Aulas por Componente Curricular;
- Anexo II – Quadro de Vagas por Regionais;
- Anexo III – Cronograma Previsto;
- Anexo IV – Ficha de Inscrição;
- Anexo V – Formulário de Recurso;
- Anexo VI – Termo de Compromisso candidatos inscritos item 10.2, a) e b);
- Anexo VII – Termo de Compromisso candidatos inscritos item 10.2, c) e d).

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2012.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

ANEXO I
QUADRO DE HORAS-AULA

FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS/AULA
Recuperação e Reabilitação	Recuperação da Saúde Bucal	150 horas
Educação para a Saúde	Educação para a Saúde Bucal	80
TOTAL		230

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

REGIONAL	QUANTIDADE DE SALAS	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS IMEDIATAS	NÚMERO DE VAGAS PARA RESERVA TÉCNICA
Ariquemes	01	ODONTOLOGIA	02	05
TOTAL			02	05

ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Divulgação do Edital	20/12/2012
Período de inscrições na sede do CETAS	21/12/2012 a 07/01/2013 (das 08:00 às 16:00 horas) exceto às sextas-feiras, das 08:00 às 13:00 horas
Período de inscrições na Regional de Ariquemes	21/12/2012 a 07/01/2013 (das 08:00 às 13:00 horas)
Análise de currículos e títulos	08 e 09/01/2013
Divulgação do resultado	10/01/2013
Prazo para entrega dos recursos	11/01/2013
Homologação do resultado final	14/01/2013

ANEXO –IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

CETAS	Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS	Número de Protocolo: (Para uso interno do CETAS)

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato			
Endereço Completo			
Bairro	**Cidade**	**UF**	**CEP**
Telefone Residencial	**Telefone Comercial**	**Telefone Celular**	
E-mail	**RG**	**CPF**	
Idade	**Dependentes Menores**		

Situação Funcional (marque com um x):
( ) Servidor Público Federal **( ) Servidor Público Estadual**
( ) Servidor Público Municipal **( ) Outros**

II – DADOS PROFISSIONAIS (apenas para servidores públicos)

Órgão de origem	Cargo ou Função	Data Admissão

III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
Experiência em cargos ou atividades relativas ao Sistema Público de Saúde

Descrição	Período

Porto Velho, ____de_____ de _____. _____
Assinatura do (a) Candidato (a)

_____
Assinatura do Procurador(a)

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO Nº. 046/2012

FORMULÁRIO DO RECURSO

Á Comissão do Processo Seletivo nº. 046/2012

NOME DO CANDIDATO:_____

Nº. DE INSCRIÇÃO:_____RG Nº._____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

( ) CONTRA RESULTADO FINAL DE TÍTULO
( ) CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
( ) OUTRO:

Justificativa do Candidato – Razões do Recurso

Obs. Caso o espaço acima seja insuficiente, proceder relatório em separado e anexar ao presente.
Digitar e entregar este formulário nos locais indicados no Edital, em 02 (duas) vias, o qual uma via será devolvida como protocolo.

Local e data ____, ___de_____ de_____.

_____
Assinatura

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO Nº. 046/2012

TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITEM 10.2, a) e b);

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE INSCRIÇÃO:_____RG Nº._____

CURSO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS na Regional de Ariquemes, referente às **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS** (08 horas).

Local e data____, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura

ANEXO VII

PROCESSO SELETIVO Nº. 046/2012

TERMO DE COMPROMISSO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS CONFORME ITEM 10.2, c) e d);

NOME DO CANDIDATO:_____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____RG Nº. _____—-_____

CURSO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – TSB
MUNICÍPIO: ARIQUEMES

Por este Termo, assumo o compromisso de participar do evento a ser realizado pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS na Regional de Ariquemes, referente a **CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL (**40 horas)**.**

Local e data____, _____de_____ de _____.

_____
Assinatura

AGEVISA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 796/2012/SIGMA/SUPEL-RO.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer Nº. 183/2012/ASSESSORIA JURIDICA/AGEVISA-RO, de 18/12/2012, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-000396-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação com base no Art. 4°, Inciso XXII, da Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Art. 7°, Inciso I, do Decreto Estadual N°. 12.234/06 o Pregão Eletrônico N°. 796/2012/SIGMA/SUPEL-RO, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestar serviços de vigilância armada, a serem executados de forma contínua, na GERÊNCIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GTVISA/AGEVISA-RO, localizado na Rua Campos Sales nº. 3033, Bairro Olaria, na cidade de Porto Velho-RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.719.705/0001-02, que apresentou a menor e melhor proposta, no valor total de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2012.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

AVISO DE DISPENSA DE L ICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer nº. 179 da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-000720-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento inciso II, do Art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 em favor da Empresa: ELETROTEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta para aquisição de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Rede de Frios da Gerência Regional de Saúde em Rolim de Moura, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preços (fls. 16) dos autos em tela, no valor total de R$ 2.211,35 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do inciso II, do Art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2012.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(RATIFICO a despesa no valor de R$ 2.211,35 (Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Trinta e Cinco Centavos), em favor Empresa: ELETROTEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00720-00/2012, com base no Parecer nº. 179 da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o inciso II, do Art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2012.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Respondendo pela Direção Geral da AGEVISA-RO

HICD

PORTARIA N ° 79/GAB/ HICD Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

LOTAR, na Gerência de Enfermagem/HICD, a servidora NALDIRA ALVES DE JESUS, matrícula nº. 300022568, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/HICD

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 2354/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais bem como emitir relatórios, referentes aos serviços de hospedagem e alimentação, prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo n. 1601/06380/2012.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída.

1) Micheline Braga Brandão, matrícula n.300054821;
2) Shirleny de Oliveira Guillen Cunha, matrícula n. 300019855;
3) Nilzeth Saturnino de Andrade, matrícula n. 300039673.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2349/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e considerando o disposto na Resolução nº 1075/2012 - CEE/RO e Laudo Técnico da Seção Pedagógica/CRE - Cacoal/Seduc, emitido após a análise de documentação da escola abaixo nominada:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder nova autorização à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Celso Ferreira da Cunha, pertencente à rede pública estadual de ensino, localizada no Distrito de Riozinho, município de Cacoal, estado de Rondônia, para o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, ambos regulares.

Art. 2º Convalidar os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos referentes aos níveis de ensino tratados no artigo anterior, a partir da expiração da Portaria nº 1029/12 - GAB/Seduc.

Art. 3º A referida escola observará os critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, conforme a Portaria nº 1001/08-GAB/Seduc e para o desenvolvimento curricular, a Portaria nº1163/12 - GAB/Seduc, editadas pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

Art. 4º As Gerências de Educação - GE, a Gerência de Avaliação e Estatística - GAE e a Diretoria Administrativa e Financeira - DAF desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc, conjuntamente com a Coordenadoria Regional de Educação - CRE, ficam responsáveis pelos ajustes no corpo docente e técnico e demais providências, a fim de dotar a escola de condições favoráveis ao pleito de seu reconhecimento junto ao Conselho Estadual de Educação - CEE/RO, observando os prazos legais estabelecidos.

Art. 5º As autorizações concedidas nesta Portaria terão vigência por quatro anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 2353/2012-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais bem como emitir relatórios, referentes aos serviços prestados pela empresa Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda, à Secretaria de Estado da Educação, relativos a passagens terrestres, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601/06381/2012.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro membro, comporem a Comissão ora instituída.

1) Josué José de Carvalho Filho, matrícula n.300058651;
2) Elizabete Matias de Siqueira, matrícula n. 300005040;
3) Rita Carvalho Recktenvald, matrícula n. 300006094.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2359/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Nogueira do Nascimento, matrícula nº 300034642, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscalizador dos serviços prestados pela Administradora de Créditos Ltda - Petrocard, bem como emitir relatórios referentes ao gerenciamento de abastecimento de combustível por cartão magnético no município de Ouro Preto d'Oeste - RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando os termos do Parecer nº 128/GCI/2012, fls. 48 a 50 do Processo nº 01-1601.04600/00/2010, haja vista os termos da Lei nº 872 de 28 de dezembro de 1999, e da Lei nº 4.320/64 e o disposto no art. 37 da Constituição Federal, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, apresentada pela servidora Maria Angela Faust, do quadro da Secretaria de Estado da Educação, residente no município de Vilhena - RO, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2011, e Portaria nº 1510/2012/GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.
Permaneçam os presente autos em arquivo na Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2012.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2358/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de novembro de 2012, sem ônus para o Executivo Estadual, a servidora Maria Paiva da Silva, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN3, matrícula nº 300015145, para exercer a função de Inspetora de Ensino da Coordenação de Inspeção Escolar, da Subgerência de Controle, Acompanhamento e Gestão Escolar/GE, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme Decreto Governamental nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, levando em considerando a inexecução contratual por parte da contratada, conforme consta no Processo Administrativo n° 01-1601. 05868-00/2012/Seduc – Vol. I, e nos termos do artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, verbis:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

R E S O L V E:

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA à empresa Solução Informática e Equipamentos Eletrônicos Importação e Exportação Ltda – ME, CNPJ n° 15.862.485/0001-08, pelo atraso na entrega do objeto contratado, nos termos da Ata de Registro de Preços n° 030/2011/Supel, Pregão Eletrônico n° 292/2011/Supel/RO, culminando na aplicação da sanção prevista no artigo 87, I da Lei n. 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2362/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Decreto nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatórios dos serviços prestados pela empresa D.P.Baía - ME, no município de Nova União - RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.07809-00/2012.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- José Henrique Braun, matrícula nº 300013267;
- Luís Carlos de Lima, matrícula nº 300027035;
- Ademir Luis Gutler, matrícula nº 300004225;
- Valdecir José de Oliveira, matrícula nº 300013035.

Art. 3º Os membros deverão atuar em número mínimo de três.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2012.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

MÁRCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, considerando a inexecução contratual por parte da contatada, conforme consta no processo Administrativo nº 01-1601.03777-00/2011/SEDUC-Vls. I a VI, e nos termos do art. 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art.87- Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções:

I-Advertência

RESOLVE:

Aplicar a pena de Advertência à empresa Rondotech Informática & Serviços Ltda, CNPJ nº 04.290.584/0001-38, pelo atraso na entrega do objeto contratado, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 129/2012/SUPEL/RO, culminando na aplicação da sanção prevista no Art. 87, I da Lei nº 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2012.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 71 da Constituição Estadual, conforme Decreto Governamental nº 17.420, de 20 de dezembro de 2012, considerando, ainda, a inexecução contratual por parte da contratada, conforme consta no Processo Administrativo n° 01-1601.06048-00/2012/Seduc - Vol. I, e nos termos do artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, verbis:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

R E S O L V E:

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA à empresa E.P Farias – ME, CNPJ n° 05.688.140/0001-18, pelo atraso na entrega do objeto contratado através de Dispensa de Licitação, culminando na aplicação da sanção prevista no artigo 87, I da Lei n. 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.

MÁRCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA
Secretária Interina de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2357/12-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e as Resoluções Nº 1075/2012– CEE/RO e 095/2003-CEE/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estudo e Trabalho, localizada à Rua Alexandre Guimarães, nº 1340 – Bairro Areal, autorizada a funcionar por meio da Portaria Nº 1052/2012- GAB/SEDUC, a certificar os estudantes de Ensino Médio Regular do 1º, 2º e 3º anos atendidos no assentamento Joana D'Arc, distrito de Abunã e distrito de Nova Mutum.

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino a:

I – certificar os estudantes do Ensino Médio do Campo amparados pela Portaria Nº 0667/2012-GAB/SEDUC, de 13 de janeiro de 2012;

II – a forma de atendimento que especifica o credenciamento, refere-se ao inciso III do artigo 2º;

a) Matrícula por área de conhecimento – (organização diversa) em nível de conclusão de Ensino Médio, presencial, ministrado em 05 (cinco) dias por semana, com duração de no mínimo 04 (quatro) horas/dia e intervalo de 15 minutos com 200 (duzentos) dias letivos anuais, sendo 840 (oitocentas e quarenta) horas anuais e carga horária total de 2.520 (duas mil quinhentos e vinte) horas, matriz curricular.

III – O desenvolvimento do Currículo de Ensino Médio dar-se-á na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização, sendo viável o trabalho com projetos que contemplem as peculiaridades locais.

Art. 3° Em caso de transferência do estudante matriculado no Ensino Médio do Campo, por Área de Conhecimento, em nível de conclusão de Ensino Médio, deverá ser expedido juntamente um atestado de eliminação dos componentes curriculares que o estudante tenha cursado com êxito.

I – Assentamento Joana D'Arc.;
II – Distrito de Abunã;
III – Nova Mutum.

PORTARIA Nº 2357/12-GAB/SEDUC, de 13 de dezembro de 2012, fl. 02.

Art. 4º A Gerência de Educação – GE/SEDUC e a Coordenação de Inspeção Escolar – CIE serão responsáveis pelo acompanhamento da execução do Ensino Médio do Campo, em conjunto com a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/PVH.

Art. 5º O credenciamento de que trata esta Portaria terá a vigência de 04 (quatro) anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 335/GAF/SESDEC
Porto Velho-RO, 17 de Dezembro de 2012.

O **Secretario de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 37 da Lei Complementar nº 224, § 1º, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar, toda e qualquer prestação de serviços referente à locação de imóvel situado à Rua: Foz do Iguaçu, n° 1876 – Setor 03 no município de Buritis/RO, destinado a atender a 4ª Companhia de Policiamento da Policia Militar no município de Buritis/RO, unidade subordinada desta Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Presidente:

2º TEN PM RE 09467-7 RODOLFO LUIZ ANDRADE RIBEIRO.

Membros:

3º SGT PM RE 04745-0 NILSON SILVIO VIEIRA

SD PM RE 09031-5 ADILON ALVES DE OLIVEIRA

SD PM RE 09417-8 GLEMISON SOUZA LIMA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa **- Siape 14092**
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 774/2012/ SUPEL/RO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a aquisição de Materiais Permanentes (Mobiliário de Escritório e Hotelaria/ Alojamento; Artigos e Equipamentos para Escritório, visando atender ao Convênio nº 761513/ 2011 SENASP/MJ, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00202-00/2012/ SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 846/12/ASSESSORIA/ SUPEL/RO e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da(s) empresa(s): ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.558.634/0001-54, a qual foi vencedora do **Item 1** – Cadeira Giratória Executiva, cujo valor unitário é de R$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) e o valor total de R$ 61.495,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), **Item 2** – Cadeira de escritório, giratória, cujo valor unitário é de R$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) e o valor total de R$ 8.130,00 (oito mil, cento e trinta reais), **Item 4** – Estação de Trabalho de 02 Lugares, fabricado em MDF, na cor maple, cujo valor unitário é de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) e o valor total de R$ 61.344,00 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais), **Item 5** – Estação de trabalho para duas pessoas, em MDF, na cor marfim, cujo valor unitário é de R$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais) e o valor total de R$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais), **Item 6** – Mesa de Reunião Redonda, cujo valor unitário é de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e o valor total de R$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais), **Item 7** – Armário para cozinha, cujo valor unitário é de R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) e o valor total de R$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais), perfazendo o valor total do fornecedor em R$ 146.856,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); G.T.A. COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.560.438/001-48, a qual foi vencedora do **Item 8** – Beliches para alojamento em madeira, cujo valor unitário é de R$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e o valor total de R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), **Item 9** – Colchão para alojamento, cujo valor unitário é de R$ 166,87 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e o valor total de R$ 13.349,60 (treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), **Item 11** – Cofre eletrônico para guarda de materiais sigilosos, cujo valor unitário é de R$ 527,60 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) e o valor total de R$ 5.276,00 (cinco mil, duzentos e setenta e seis reais), perfazendo o valor total do fornecedor em R$ 31.325,60 (trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global em R$ 274.338,97 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), por atender(em) às exigências do edital e por ser(em) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Administração Pública.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2012.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº 14092

SEJUS

ERRATA:

Do valor constante no termo de reconhecimento e homologação de despesa em favor da M A VIAGENS E TURISMO publicado no dia 25 de abril de 2012.

ONDE SE LÊ:

No valor total de R$ 15.309,40 (quinze mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos)

L E I A- S E:

No valor total de R$ 7.615,10 (sete mil seiscentos e quinze reais e dez centavos)

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 879/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de dezembro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94.

Considerando a autonomia financeira e administrativa, bem como iniciativa de sua proposta orçamentária (art. 134, §2º, Constituição da República Federativa do Brasil; art. 105, § 3º, da Constituição Estadual; art. 97-A, I, da Lei Complementar 80/1994; e art. 4º, VI, da Lei Complementar Estadual 117/1994).

Considerando a não realização do repasse financeiro previsto na Lei 2.650, de 19 de dezembro de 2011, no valor de **R$ 1.880.881,00** (um milhão, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais).

Considerando a retenção indevida de cotas financeiras dos duodécimos de junho e novembro de 2012, nos valores de **R$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) e **R$ 423.768,00** (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e oito reais).

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir** o comitê extraordinário de gestão orçamentária.

Parágrafo Único – O referido comitê será composto pelo **Exmo. Dr. José Francisco Candido** (Defensor Público-Geral e Presidente); **Exmo. Dr. Leonardo Werneck de Carvalho** (Defensor Público de Segunda Entrância e Presidente da Associação dos Membros da Defensoria Pública); **Exmo. Dr. Fábio Roberto de Oliveira Santos** (Defensor Público de Segunda Entrância e Secretário-Geral do Conselho Superior); **Exmo. Dr. André Vilas Boas Gonçalves** (Defensor Público de Segunda Entrância); **Rafael Figueiredo Martins Dias** (Chefe da Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão).
Art. 2º - O gabinete está convocado a partir da data de hoje para atuar exclusivamente na solução do impasse financeiro-orçamentário, podendo propor medidas administrativas e judiciais.
Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de diária, em caso de deslocamento, e folga remunerada, conforme relatório de atividades.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO,
Defensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 29/2012

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o artigo 112, inciso III, artigo 127-B e artigo 146, todos da Lei 688/96, ficam os sujeitos passivos, abaixo arrolados, intimados a pagarem os créditos tributários julgados devidos, ou interpor recurso voluntário, relativamente às decisões de 1ª Instância especificadas, no prazo de 30(trinta)

dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste Edital, data em que serão considerados intimados.
Cópias das Decisões de 1ª Instância encontram-se á disposição neste Tribunal.

Suj.Passivo: Móveis da Amazônia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 122.663-1
Processo: 02-022784-6
Decisão: 0494/12RF -

Suj.Passivo: Nunes Gomes e Soria Ltda
IE/CNPJ/CPF: 131.051-8
Processo: 03-038707-0
Decisão: 0344/12 -

Suj.Passivo: Nunes Gomes e Soria Ltda
IE/CNPJ/CPF: 131.051-8
Processo: 03-038708-8
Decisão: 0342/12 -

Suj.Passivo: M.Guimarães Ind. e Comércio
IE/CNPJ/CPF: 042.294-1
Processo: 20072901900179
Decisão: 0467/12 -

Suj.Passivo: M.Guimarães Ind. e Comércio
IE/CNPJ/CPF: 042.294-1
Processo: 20072901900183
Decisão: 0468/12 -

Suj.Passivo: M.A.de Oliveira-L.das Fábricas
IE/CNPJ/CPF: 050.299-5
Processo: 06-000207-1
Decisão: 0576/12 -

Suj.Passivo: Marli Rodrigues da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 040.232-0
Processo: 06-000511-8
Decisão: 0581/12 -

Suj.Passivo: Multi Imp.e Exp.de G.Alim.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 148.635-7
Processo: 20072700101431
Decisão: 0413/12 -

Suj.Passivo: M.R.Passos -Me
IE/CNPJ/CPF: 139.395-2
Processo: 03-042534-6
Decisão: 0477/12 -

Suj.Passivo: L.D.Gago - Me
IE/CNPJ/CPF: 046.608-5
Processo: 20082900100016
Decisão: 0636/12 -

Suj.Passivo: K.L.M.Nascimento-Me
IE/CNPJ/CPF: 094.216-2
Processo: 06-000028-1
Decisão: 0572/12 -

Suj.Passivo: Evanildo Bezerra Soares
IE/CNPJ/CPF: 042.300-9
Processo: 06-000243-7
Decisão: 0683/12 -

Suj.Passivo: T. A.Batista-Me
IE/CNPJ/CPF: 040.378-4
Processo: 01-044247-0
Decisão: 0670/12 -

Suj.Passivo: R.M.Alves
IE/CNPJ/CPF: 042.131-6
Processo: 01-042517-6
Decisão: 0213/12RF -

Suj.Passivo: Rodrigo Costa
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 01-043527-9
Decisão: 0374/12 -

Suj.Passivo: T.A.Batista-Me
IE/CNPJ/CPF: 040.378-4
Processo: 01-044742-1
Decisão: 0410/12 -

Suj.Passivo: Rondomidras E.Com.Imp.e Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 080.496-7
Processo: 06-000036-1
Decisão: 0587/12 -

Suj.Passivo: R.Campos da Silva -Me
IE/CNPJ/CPF: 120.713-0
Processo: 06-000025-6
Decisão: 0585/12 -

Suj.Passivo: Rosauro Pereira Lopes
IE/CNPJ/CPF: 042.113-8
Processo: 01-042501-0
Decisão: 0217/12RF -

Suj.Passivo: Sunshine do B.Ind.Q e C.Lt
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 03-043501-5
Decisão: 0527/12RF -

Suj.Passivo: Sunshine do B.Ind.Q.e C.Lt
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 03-043554-6
Decisão: 0484/12RF -

Suj.Passivo: Naiuton Pires Santana
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 03-043562-7
Decisão: 0526/12RF -

Suj.Passivo: O Gelli Raymundo-Me
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 20072900300260
Decisão: 0510/12RF -

Suj.Passivo: Manoel Félix de Castro
IE/CNPJ/CPF: 047.907-1
Processo: 06-000001-9
Decisão: 0532/12RF -

Suj.Passivo: R.N.DE Matos-Me
IE/CNPJ/CPF: 041.624-0
Processo: 01-043328-4
Decisão: 0472/12RF -

Suj.Passivo: Metalúrgica S.J.I.C.Metais.Lt
IE/CNPJ/CPF: 130.759-2
Processo: 01-041352-6
Decisão: 0041/11RF -

Suj.Passivo: Bernardo e Andrade Ltda
IE/CNPJ/CPF: 051.290-7
Processo: 04-024101-6
Decisão: 0286/12 -

Suj.Passivo: Aurea Maria Pereira
IE/CNPJ/CPF: 049.408-9
Processo: 02-022840-1
Decisão: 0425/12 -

Suj.Passivo: Alonso e Resende Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 163.236-1
Processo: 20072700301720
Decisão: 0443/12 -

Suj.Passivo: A.M.de Matos F.dos Santos
IE/CNPJ/CPF: 156.833-7
Processo: 05-000038-8
Decisão: 0604/12 -

Suj.Passivo:A.D.R.Chagas-Me
IE/CNPJ/CPF: 111.009-8
Processo: 01-042595-8
Decisão: 0349/12 -

Suj.Passivo: Ancar IC S/A
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 20072900301705
Decisão: 0620/12 -

Suj.Passivo: Adair Irber
IE/CNPJ/CPF: 094.186-7
Processo: 06-000401-4
Decisão: 0519/12RF -

Suj.Passivo: Alonso & Resende Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 163.236-1
Processo: 20072900301862
Decisão: 0648/12 -

Suj.Passivo: Anderson J.M.Ruiz-Me
IE/CNPJ/CPF: 110.071-8
Processo: 20082805200002
Decisão: 0687/12 -

Suj.Passivo: Brito e S.Dep.de Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 146.487-6
Processo: 06-000353-1
Decisão: 0615/12 -

Suj.Passivo: Buriti Caça e Pesca Ltda EPP
IE/CNPJ/CPF: 094.243-0
Processo: 06-000026-4
Decisão: 0684/12 -

Suj.Passivo: Brigatti Com.e Conf.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 102.315-2
Processo: 06-000602-5
Decisão: 652/12 -

Suj.Passivo: Big & Pet.Com.e R.de P.Agrop.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 119981-1
Processo: 20072900101905
Decisão: 0651/12 -

Suj.Passivo: Alessandra A.Carvalho
IE/CNPJ/CPF: 091397-9
Processo: 06-000029-9
Decisão: 0297/12 -

Suj.Passivo: Auto Peças Buritis Ltda
IE/CNPJ/CPF: 058819-9
Processo: 06-000033-7
Decisão: 0274/12 -

Suj.Passivo: A.Ramos & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 091.373-1
Processo: 06-000091-4
Decisão: 0295/12 -

Suj.Passivo: Alves & S.Com.de Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 094.192-1
Processo: 06-000022-1
Decisão: 0275/12 -

Suj.Passivo: A.Mendes de Souza-Me
IE/CNPJ/CPF: 071.660-0
Processo: 06-000515-1
Decisão: 0273/12 -

Suj.Passivo: Adnair Queiroz de Souza
IE/CNPJ/CPF: S/C

Processo: 20082900100246
Decisão: 0454/12 -

Suj.Passivo: Aidar e Pereira Ltda
IE/CNPJ/CPF: 112.371-8
Processo: 01-044866-4
Decisão: 0564/12 -

Suj.Passivo: A.C.Rodrigues Madeiras - Me
IE/CNPJ/CPF: 108.625-1
Processo: 20072901900087
Decisão: 0537/12 -

Suj.Passivo: A.C.Rodrigues Madeiras-Me
IE/CNPJ/CPF: 108.625-1
Processo: 20072901900071
Decisão: 0535/12 -

Suj.Passivo: Alessio Ely -Me
IE/CNPJ/CPF: 022903-2
Processo: 20072904901331
Decisão: 0523/12 -

Suj.Passivo: M.I.Muller - Me
IE/CNPJ/CPF: 156.813-2
Processo: 06-000536-3
Decisão: 0305/12 -

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040034-3
Decisão: 0337/12 -

Suj.Passivo: M.A.de Lima Distribuidora
IE/CNPJ/CPF: 118.857-7
Processo: 20073000101035
Decisão: 0692/12 -

Suj.Passivo: Rotas de Viação do Triângulo Ltda
IE/CNPJ/CPF: 093.875-1
Processo: 20072900102146
Decisão: 0533/12 -

Suj.Passivo: Marcos de A.Freires-Me
IE/CNPJ/CPF: 126.874-1
Processo: 20072900101699
Decisão: 0370/12 -

Suj.Passivo: Nilson Aguiar Cremer
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 20072900300591
Decisão: 0165/12 -

Suj.Passivo: Motão P.D.C.de M.Peças LT
IE/CNPJ/CPF: 054.766-2
Processo: 04-024255-1
Decisão: 0281/12 -

Suj.Passivo: Macro Téc.Informática Ltda
IE/CNPJ/CPF: 131.752-1
Processo: 06-000784-6
Decisão: 0409/12 -

Suj.Passivo: Macro Téc. Informática Ltda
IE/CNPJ/CPF: 131.752-1
Processo: 06-000610-6
Decisão: 0407/12 -

Suj.Passivo: Multi Móveis C.de Eletrod.Lt
IE/CNPJ/CPF: 052.402-6
Processo: 20072900400151
Decisão: 0406/12RF -
Suj.Passivo: Mad.Mamoré C.I.Imp.e Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 080.319-7
Processo: 20072900103457
Decisão: 0558/12 -

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040033-5
Decisão: 0340/12 -

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040032-7
Decisão: 0338/12

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040031-9
Decisão: 0341/12

Suj.Passivo: Manoel Melo Cursino
IE/CNPJ/CPF: 030.195-7
Processo: 01-034356-1
Decisão: 0457/12RF -

Suj.Passivo: Brasmix Eng.de Concreto S/A
IE/CNPJ/CPF: 098.486-8
Processo: 01-043330-6
Decisão: 0475/12RF -

Suj.Passivo: Nexistel Telecom C.Elet. Lt
IE/CNPJ/CPF: 106.495-9
Processo: 01-040957-0
Decisão: 0211/12RF -

Suj.Passivo: Madepolo-M.P.& L.I.Com.Exp.Lt
IE/CNPJ/CPF: 121051-3
Processo: 06-000673-4
Decisão: 0306/12 -

Suj.Passivo: Mercado Diniz Ltda Mee
IE/CNPJ/CPF: 087.805-7
Processo: 03-037433-4
Decisão: 0272/12 -

Suj.Passivo: S.M.Bisi Computadores
IE/CNPJ/CPF: 048.467-9
Processo: 02-018889-1
Decisão: 0481/12/RF -

Suj.Passivo: Maria da Gloria de Lima
IE/CNPJ/CPF: 045.620-9
Processo: 01-042656-3
Decisão: 032/11/RF-

Suj.Passivo: Vanessa P.A.da Costa Vieira-Me
IE/CNPJ/CPF: 142.973-6
Processo: 06-000626-2
Decisão: 0451/12 -

Suj.Passivo: Viação Transacreana Ltda
IE/CNPJ/CPF: 105.125-3
Processo: 01-044051-5.
Decisão: 0459/12 -

Suj.Passivo: Viação Transacreana Ltda
IE/CNPJ/CPF: 105.125-3
Processo: 01-044520-7
Decisão: 0460/12 -

Suj.Passivo: Vilmar Fernandes Gomes-Me
IE/CNPJ/CPF: 165.543-2
Processo: 02-021768-9
Decisão: 0397/12 -

Suj.Passivo: 03-043584-8
IE/CNPJ/CPF: Transp.João Giraldeli-Me
Processo: 03-043584-8
Decisão: 0495/12RF -

Suj.Passivo: Osmar Rafael da Silva
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 03-037665-5
Decisão: 0284/12RF -

Suj.Passivo: Lucimar Rosemiro da Costa
IE/CNPJ/CPF: 091.258-1
Processo: 01-033797-8
Decisão: 0299/12RF-

Suj.Passivo: V.V.Borges
IE/CNPJ/CPF: 106.060-1
Processo: 06-000006-0
Decisão: 0456/12RF -

Suj.Passivo: V.M.de Freitas-Me
IE/CNPJ/CPF: 121.999-5
Processo: 20072900103480
Decisão: 0645/12-

Suj.Passivo: Vidraçaria Ro.Com.de Vidros Lt.
IE/CNPJ/CPF: 017.177-8
Processo: 20072900101979
Decisão: 0508/12RF-

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040029-7
Decisão: 0335/12-

Suj.Passivo: Space Imp.de Elet.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 120.055-1
Processo: 06-000540-1
Decisão: 0152/12-

Suj.Passivo: Rudinei Cardoso Me
IE/CNPJ/CPF: 042.274-6
Processo: 06-000027-2
Decisão: 0588/12-

Suj.Passivo: N.Mendes da Silva Variedades Me
IE/CNPJ/CPF: 125.726-9
Processo: 06-000528-2
Decisão: 0308/12-

Suj.Passivo: Obra Planejamento e Const.Ltda
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 03-040592-2
Decisão: 0476/12 -

Suj.Passivo: Auto Posto 04 de Janeiro Ltda
IE/CNPJ/CPF: 053.413-7
Processo: 20072900100324
Decisão: 0377/12RF-

Suj.Passivo: Unilson Alves de Souza
IE/CNPJ/CPF: 038.965-0
Processo: 03-044767-6
Decisão: 0396/12-

Suj.Passivo: Auto Posto Ale Ltda
IE/CNPJ/CPF: 011.432-4
Processo: 20072900100267
Decisão: 0432/12RF -

Suj.Passivo: Equipar Com.de A.e Inf.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 138.637-9
Processo: 01-043997-5
Decisão: 0513/12RF

Suj.Passivo: Leia Barbosa Drumond-Me
IE/CNPJ/CPF: 137555-5
Processo: 03-041461-1
Decisão: 0398/12RF -

Suj.Passivo: Transportadora Guarany Ltda
IE/CNPJ/CPF: 090.854-1

Processo: 04-024157-1
Decisão: 0448/12 -

Suj.Passivo: S & A Com.Mat.p/Const.Ltda-EPP
IE/CNPJ/CPF: 119.798-3
Processo: 06-000513-4
Decisão: 0589/12RF -

Suj.Passivo: Viação Araguarina Ltda
IE/CNPJ/CPF: 092.820-8
Processo: 03-044524-0
Decisão: 0530/12 -

Suj.Passivo: V.M.Severiano -Me
IE/CNPJ/CPF: 052.996-6
Processo: 06-000307-7
Decisão: 0590/12 -

Suj.Passivo: Valdenor Souza Ferreira -Epp
IE/CNPJ/CPF: 088.174-1
Processo: 02-022829-0
Decisão: 0418/12 -

Suj.Passivo: Transacreana-T.C.Brasil Ltda
IE/CNPJ/CPF: 105.125-3
Processo: 06-000749-8
Decisão: 0644 /12 -

Suj.Passivo: Z.Rodrigues Ferreira-Com.e Man.

IE/CNPJ/CPF: 092.206-4
Processo: 06-000782-0
Decisão: 0647/12 -

Suj.Passivo: Viação Araguarina Ltda
IE/CNPJ/CPF: 092.820-8
Processo: 03-044533-9
Decisão: 0531/12 -

Suj.Passivo: Viação Transacreana Ltda.
IE/CNPJ/CPF: 105.125-3
Processo: 03-044052-3
Decisão: 0673/12 -

Suj.Passivo: Nalook-Exp.I.I.Com.e Rep.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 133.686-0
Processo: 20072900101339
Decisão: 0313/12 -

Suj.Passivo: Rancing Equip.Especiais Ltda
IE/CNPJ/CPF: 086.74-4
Processo: 20072900100688
Decisão: 0371/12 -

Suj.Passivo: Sônia Maria A.de Amorin-Me
IE/CNPJ/CPF: 046.237-3
Processo: 20072900100496
Decisão: 0375/12 -
Suj.Passivo: Olarasy N.Cristaldo-P.Transp.
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 01-036781-8
Decisão: 0460/10 -

Suj.Passivo: Sônia M.Aquino de Amorin-Me
IE/CNPJ/CPF: 046.237-3
Processo: 20072900100851
Decisão: 0376/12 -

Suj.Passivo: Empresa Colibri Transp.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 008.513-8
Processo: 03-044521-5
Decisão: 0228/12 -
Suj.Passivo: Akill Confecções Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 113.382-9
Processo: 01-043672-1
Decisão: 0215/12RF -

Suj.Passivo: Cunegunde & Cuneg. Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 111.802-1
Processo: 20113000300031
Decisão: 0127/12 -

Suj.Passivo: J.O.de Souza
IE/CNPJ/CPF: 157.613-5
Processo: 20072900101964
Decisão: 0214/12 -

Suj.Passivo: Farmasul Comércio Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 036.758-3
Processo: 01-038843-2
Decisão: 0226/12 -

Suj.Passivo: Ferrari C.e Representações Lt
IE/CNPJ/CPF: 046.133-4
Processo: 20072900100993
Decisão: 0400/12 -

Suj.Passivo: Auto Posto 04 de Janeiro Lt.
IE/CNPJ/CPF: 053.413-7
Processo: 20072900100323
Decisão: 0350/12RF -

Suj.Passivo: Auto Posto Ale Ltda
IE/CNPJ/CPF: 011.432-4
Processo: 20072900100268
Decisão: 0351/12 -

Suj.Passivo: Viação Estrela do Oriente Ltda
IE/CNPJ/CPF: 033.168-6
Processo: 01-045093-6
Decisão: 0298/12 -

Suj.Passivo: Savage C.de Motos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 122.851-0
Processo: 03-044777-3
Decisão: 0167/12RF -

Suj.Passivo: Porto Peças Com.e Serviços Lt
IE/CNPJ/CPF: 118.964-6
Processo: 01-044869-9
Decisão: 0583/12 -

Suj.Passivo: Porto Vidro Com.de Vidros Lt
IE/CNPJ/CPF: 004.351-6
Processo: 01-044860-5
Decisão: 0584/12 -

Suj.Passivo: Silene Monteiro Palacio-Me
IE/CNPJ/CPF: 135.324-1
Processo: 06-000627-1
Decisão: 0453/12 -

Suj.Passivo: Souza e Pavão Ltda
IE/CNPJ/CPF: 037.485-7
Processo: 20072900400016
Decisão: 0314/12 -

Suj.Passivo: Rondonobel Industrial Ltda EPP
IE/CNPJ/CPF: 115.786-8
Processo: 20072900600202
Decisão: 0166/12 -

Suj.Passivo: Rondominas Construções Ltda
IE/CNPJ/CPF: 059.337-1
Processo: 20072900101440
Decisão: 0315/12 -

Suj.Passivo: F.C.Carvalho-Imp.Exp.
IE/CNPJ/CPF: 125.847-8
Processo: 20072900600086
Decisão: 0415/12 -

Suj.Passivo: Silk Art.C.M.Serigráficos Ltda
IE/CNPJ/CPF: 044.356-5
Processo: 03-035707-3
Decisão: 0416/12 -

Suj.Passivo: Silvani F.da Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 140.745-7
Processo: 02-023651-9
Decisão: 0435/12 -

Suj.Passivo: Sidnei Aparecido Silva-Me
IE/CNPJ/CPF: 094.199-9
Processo: 06-000519-3
Decisão: 0442/12 -

Suj.Passivo: São Mateus C.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 117.087-2
Processo: 20073000101028
Decisão: 0698/12 -

Suj.Passivo: S.C.de Souza Freire-Me
IE/CNPJ/CPF: 096.764-5
Processo: 03-041413-1
Decisão: 0696/12 -

Suj.Passivo: M.das N.G.de Noronha
IE/CNPJ/CPF: 091.283-2
Processo: 03-043444-2
Decisão: 0309/12 -

Suj.Passivo: Patrícia Matos Faria-Me
IE/CNPJ/CPF: 137.992-5
Processo: 06-000662-9
Decisão: 0437/12 -

Suj.Passivo: Seguritec Equip.e Segurança Lt
IE/CNPJ/CPF: 116.222-5
Processo: 20082700100115
Decisão: 0701/12RF -

Suj.Passivo: Ponto Frio Clim.Ind.e Peças Lt.
IE/CNPJ/CPF: 095.575-2
Processo: 20082800200013
Decisão: 0695/12 -

Suj.Passivo: Ponto Frio Clim.Ind.e Peças Lt
IE/CNPJ/CPF: 095.575-2
Processo: 20082800200012
Decisão: 0694/12 -

Suj.Passivo: P.Tragueta Máq. e Equip.-Me
IE/CNPJ/CPF: 146.480-9
Processo: 02-022837-1
Decisão: 0417/12 -

Suj.Passivo: P.R Cardoso & Cia Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 135.477-9
Processo: 05-000339-5
Decisão: 0420/12 -

Suj.Passivo: Pereira e Silva C.de Art.p/Bebê Lt.
IE/CNPJ/CPF: 130.315-5
Processo: 02-023635-7
Decisão: 0443/12 -

Suj.Passivo: Paraju Com.de Mad.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 150.504-1
Processo: 04-024088-5
Decisão: 0282/12 -

Suj.Passivo: Panificadora Paty Me-Mee
IE/CNPJ/CPF: 045.513-0
Processo: 04-023879-1
Decisão: 0288/12 -

Suj.Passivo: P.P.Rocha
IE/CNPJ/CPF: 032.197-4
Processo: 01-030860-9
Decisão: 0471/12RF -

Suj.Passivo: Pitomba Mineração Ltda
IE/CNPJ/CPF: 156.807-8
Processo: 20083000400005
Decisão: 0582/12 -

Suj.Passivo: Rodolpho de S.Santos
IE/CNPJ/CPF: 093.962-5
Processo: 20072900101662
Decisão: 0216/12 -

Suj.Passivo: Relojoaria H.E.Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 114.428-6
Processo: 06-000529-1
Decisão: 0304/12 -

Suj.Passivo: Romualdo Bossa Me-Mee
IE/CNPJ/CPF: 060.784-3
Processo: 04-023875-9
Decisão: 0287/12 -

Suj.Passivo: M.D.Borges Distribuidora
IE/CNPJ/CPF: 131.073-0
Processo: 20072700201785
Decisão: 0693/12 -

Suj.Passivo: Jamary C.Atac.de C.e Derv.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.744-3
Processo: 20072900102315
Decisão: 0414/12 -

Suj.Passivo: J.B.Laminados Ltda
IE/CNPJ/CPF: 058.801-6
Processo: 06-000092-2
Decisão: 0679/12RF -

Suj.Passivo: J.R.de Lima Moraes-Me
IE/CNPJ/CPF: 130.762-2
Processo: 03-041409-3
Decisão: 0216/12RF -

Suj.Passivo: Jamary Com.Atac.de C.e Der.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.744-3
Processo: 01-044736-6
Decisão: 0430/12 -

Suj.Passivo: J.V.da Silva S.Trnsportes Me
IE/CNPJ/CPF: 131.787-7
Processo: 03-042714-4
Decisão: 0477/12RF -

Suj.Passivo: J.E.F.Rabelo-Me
IE/CNPJ/CPF: 092.797-0
Processo: 01-044871-1
Decisão: 0571/12 -

Suj.Passivo: Rotas de Viação do Triângulo Ltda
IE/CNPJ/CPF: 093.875-1
Processo: 06-000712-9
Decisão: 0642/12 -

Suj.Passivo: R.N.Belém Epp
IE/CNPJ/CPF: 114.510-0
Processo: 200729012000056
Decisão: 0408/12 -

Suj.Passivo: Maria Antonia S.De Almeida-Me
IE/CNPJ/CPF: 132.265-6
Processo: 06-000031-1
Decisão: 0579/12RF -

Suj.Passivo: M.A.R.C.Peixaria-me
IE/CNPJ/CPF: 098.413-2
Processo: 01-044960-1
Decisão: 577/12 -

Suj.Passivo: M.A.de Miranda - Me
IE/CNPJ/CPF: 118.344-3
Processo: 06-000516-9
Decisão: 0575/12 -

Suj.Passivo: Jamary Com.A.de Carne e D. Ltda
IE/CNPJ/CPF: 106.744-3
Processo: 20082900100192
Decisão: 0556/12RF -

Suj.Passivo: M.L.Chaves Me
IE/CNPJ/CPF: 037.707-4
Processo: 04-020903-1
Decisão: 0616/12RF -

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040028-9
Decisão: 0339/12 -

Suj.Passivo: Net Sat Serviços Ltda
IE/CNPJ/CPF: 081.024-0
Processo: 01-040035-1
Decisão: 0336/12RF -

Suj.Passivo: Lauro Aparecido da Silva Me
IE/CNPJ/CPF: 000.592-4
Processo: 04-023876-7
Decisão: 0271/12 -

Suj.Passivo: L.M.C.de Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 119.696-1
Processo: 20072901900066
Decisão: 0257/12 -

Suj.Passivo: J.Claudio dos S.& C.I.C.de Mad.
IE/CNPJ/CPF: 019.285-6
Processo: 20113000600001
Decisão: 0393/12 -

Suj.Passivo: Luke Comercial Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 055.204-6
Processo: 04-024165-2
Decisão: 0284/12 -

Suj.Passivo: José Francisco Neto - Me
IE/CNPJ/CPF: 146.567-8
Processo: 06-000352-2
Decisão: 0607/12RF -

Suj.Passivo: João Giraldeli-Me
IE/CNPJ/CPF: 129.049-5
Processo: 03-041687-8
Decisão: 0488/12RF -

Suj.Passivo: Leopoldo Vieira do Prado
IE/CNPJ/CPF: 047.908-0
Processo: 06-000003-5
Decisão: 0530/12RF -

Suj.Passivo: Marupa Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 119.337-6
Processo: 03-042736-5
Decisão: 0482/12RF -

Suj.Passivo: Lucidalva Maria Zorzan de Souza
IE/CNPJ/CPF: 054.788-3
Processo: 01-045078-2
Decisão: 0574/12RF -

Suj.Passivo: Life C.eD.de Mat.p/Construção
IE/CNPJ/CPF: 136.324-7
Processo: 02-023633-1
Decisão: 0434/12RF -

Suj.Passivo: Laizo e Cesar C.de M. Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 142.350-9
Processo: 06-000634-3
Decisão: 0613/12RF -

Suj.Passivo: D.S.Zampieri & Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 051.506-0
Processo: 04-024100-8
Decisão: 0280/12RF -

Suj.Passivo: Distribuidora de C.C.Sul Lt
IE/CNPJ/CPF: 031.741-1
Processo: 03-036993-4
Decisão: 0221/12RF -

Suj.Passivo: Ilze Ribeiro- Me
IE/CNPJ/CPF: 071.653-7
Processo: 06-000396-4
Decisão: 0680/12 -

Suj.Passivo: E.dos Santos C.de Madeira
IE/CNPJ/CPF: 148.168-1
Processo: 20072901700094
Decisão: 0552/12 -

Suj.Passivo: E.dos Santos C.de Madeira
IE/CNPJ/CPF: 148.168-1
Processo: 20072901700102
Decisão: 0550/12 -

Suj.Passivo: E.dos Santos C.de Madeira
IE/CNPJ/CPF: 148.168.1
Processo: 20072901700084
Decisão: 0549/12 -

Suj.Passivo: E.dos Santos C.de Madeira
IE/CNPJ/CPF: 148.168-1
Processo: 20072901700098
Decisão: 0548/12 -

Suj.Passivo: H.M.C.de Café e Cereais Ltda
IE/CNPJ/CPF: 054.831-6
Processo: 04-024173-3
Decisão: 0628/12RF -

Suj.Passivo: Empresa Colibri Transportes Ltda
IE/CNPJ/CPF: 008.513-8
Processo: 03-044530-4
Decisão: 0217/12RF -

Suj.Passivo: Efigenia Bonfim de Araújo -Mee
IE/CNPJ/CPF: 119.398-8
Processo: 04-023878-3
Decisão: 0289/12RF -

Suj.Passivo: Expresso Araçatuba S/A
IE/CNPJ/CPF: 006.886-1
Processo: 04-024314-1
Decisão: 0279/12RF -

Suj.Passivo: Jorma Maria de Souza Farias
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 02-022965-2
Decisão: 0661/12RF -

Suj.Passivo: M.Mazur C.de P.e Borracharia Lt
IE/CNPJ/CPF: 131.119-1
Processo: 06-000534-7
Decisão: 0303/12RF -

Suj.Passivo: Nunes Gomes e Soria Ltda
IE/CNPJ/CPF: 131.051-8

Processo: 03-038706-1
Decisão: 0343/12RF -

Suj.Passivo: Polynorte Madeiras
IE/CNPJ/CPF: 104.680-2
Processo: 03-037646-9
Decisão: 0345/12RF -

Suj.Passivo: Tai-Pan Madeiras Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 124.972-0
Processo: 20072903700029
Decisão: 0388/12RF -

Suj.Passivo: Sessenta Agropecuária Ltda
IE/CNPJ/CPF: 140.600-1
Processo: 20072900100495
Decisão: 0312/12RF -

Suj.Passivo: F.Demétrio de Souza -Me
IE/CNPJ/CPF: 092.197-1
Processo: 06-000175-9
Decisão: 0214/12RF -

Suj.Passivo: Faq Framo da A.Ind.C.de Mad.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 019.597-9
Processo: 03-042756-0
Decisão: 0479/12RF -

Suj.Passivo: Fernando Lopes D.& Cia Ltda
IE/CNPJ/CPF: 130.566-2
Processo: 20072700301708
Decisão: 0291/12 -

Suj.Passivo: F.L..Bueno Pereira Me Mee
IE/CNPJ/CPF: 107.216-1
Processo: 04-024269-1
Decisão: 0285/12 -

Suj.Passivo: Eva Barroso Nascimento -Me
IE/CNPJ/CPF: 094.205-7
Processo: 06-000392-1
Decisão: 0681/12 -

Suj.Passivo: Empresa Colibri de Transportes
IE/CNPJ/CPF: 008.513-8
Processo: 02-023475-3
Decisão: 0532/12 -

Suj.Passivo: Edinilson Stabenow Braun
IE/CNPJ/CPF: 007.231-1
Processo: 20072903600141
Decisão: 0492/12 -

Suj.Passivo: A.Bertasso-Me
IE/CNPJ/CPF: 126.113-4
Processo: 20072903600124
Decisão: 0534/12 -

Suj.Passivo: Demarco Madeiras Ltda
IE/CNPJ/CPF: 102.099-4
Processo: 20082901700018
Decisão: 0545/12 -

Suj.Passivo: D.M.M.Campos de Vasconcelos
IE/CNPJ/CPF: 106.301-4
Processo: 06-000242-9
Decisão: 0686/12 -

Suj.Passivo: Depósito e B.de M.Samauma Lt
IE/CNPJ/CPF: 094.213-8
Processo: 06-000206-2
Decisão: 0677/12 -

Suj.Passivo: C.M.Correia Sandoval-Me
IE/CNPJ/CPF: 058.791-5
Processo: 06-000020-5
Decisão: 0685/12 -

Suj.Passivo: B.C.de Araujo-Me
IE/CNPJ/CPF: 091.388-0
Processo: 06-000406-5
Decisão: 0520/12 -

Suj.Passivo: A.C.Rodrigues Madeiras -Me
IE/CNPJ/CPF: 108.625-1
Processo: 20072901900082
Decisão: 0536/12 -

Suj.Passivo: Arco Iris-Ind.Com.Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 141.441-1
Processo: 04-023009-0
Decisão: 000565/12RF -

Suj.Passivo: Favio Tuesta Padilha
IE/CNPJ/CPF: 043.749-2
Processo: 03-037436-9
Decisão: 0470/12RF -

Suj.Passivo: Dismar Dist.de B.S.M.Arcanjo
IE/CNPJ/CPF: 038.993-5
Processo: 20082900100024
Decisão: 0546/12RF -

Suj.Passivo: D.G.Sarquis Representações
IE/CNPJ/CPF: 145.343-2
Processo: 02-023446-0
Decisão: 0429/12RF -

Suj.Passivo: Barlati & Pinheiro Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 129.043-6
Processo: 20072900101480
Decisão: 0179/12RF -

Suj.Passivo: Cleonice Camilo Mendes
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 03-037666-3
Decisão: 0286/12RF -

Suj.Passivo: Com.de Mad.Pau no Chão Ltda
IE/CNPJ/CPF: 136.344-1
Processo: 20113000600026
Decisão: 0402/12 -

Suj.Passivo: Construtora Itaporã Ltda
IE/CNPJ/CPF: 034.544-0
Processo: 04-024218-7
Decisão: 0655/12 -

Suj.Passivo: Ind.Com.e Exp.de M.Hofstetter Lt
IE/CNPJ/CPF: 129.627-2
Processo: 20072900101482
Decisão: 0254/12 -

Suj.Passivo: Ind.Com.e Exp.de M.Hofstetter Lt
IE/CNPJ/CPF: 129627-2
Processo: 20072900101599
Decisão: 0255/12 -

Suj.Passivo: João Batista Soares
IE/CNPJ/CPF: 075.539-7
Processo: 20072902200005
Decisão: 0485/12RF -

Suj.Passivo: Gaucha Cross Com.e Rep.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 06-000157-1
Processo: 032-146-0
Decisão: 2082/12 -

Suj.Passivo: Gap do Brasil I.e E. de Mad.Lt.
IE/CNPJ/CPF: 129.017-7
Processo: 20072900600235
Decisão: 0252/12 -

Suj.Passivo: Gap do Brasil I.e Exp.de Mad.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 129.017-7
Processo: 20072900600196
Decisão: 0251/12 -

Suj.Passivo: F.J.B.Santos Com.de Mad.Me
IE/CNPJ/CPF: 150378-2
Processo: 20072904200019
Decisão: 0525/12 -

Suj.Passivo: F.J.B.Santos Com.de Mad.Me
IE/CNPJ/CPF: 150.378-2
Processo: 20072904200013
Decisão: 0524/12 -

Suj.Passivo: F.J.B.Santos Com.de Mad.Me
IE/CNPJ/CPF: 150378-2
Processo: 20072904200033
Decisão: 0529/12 -

Suj.Passivo: F.J.B.Santos Com.de Mad.Me
IE/CNPJ/CPF: 150.378-2
Processo: 20072904200032
Decisão: 0528/12 -

Suj.Passivo: F.J.B.Santos Com.de Mad.Me
IE/CNPJ/CPF: 150378-2
Processo: 20072904200030
Decisão: 0527/12 -

Suj.Passivo: F.J.B.Santos Com.de Mad.Me
IE/CNPJ/CPF: 150378-2
Processo: 20072904200024
Decisão: 0526/12 -

Suj.Passivo: Flaviane Iraiore Souza-Me
IE/CNPJ/CPF: 136100-7
Processo: 20072902401013
Decisão: 0522/12 -

Suj.Passivo: Holandes I.e C.de Mad.e Calçados
IE/CNPJ/CPF: 102.309-8
Processo: 03-043816-2
Decisão: 0257/10 -

Suj.Passivo: Gustavo Lima Pereira-Me
IE/CNPJ/CPF: 121.587-6
Processo: 06-000893-1
Decisão: 0689/12RF -

Suj.Passivo: Irani Gomes da Silva EPP
IE/CNPJ/CPF: 040.834-4
Processo: 20072905201008
Decisão: 0691/12RF -

Suj.Passivo: Imperial M. e Estofados Ltda-Me
IE/CNPJ/CPF: 097.266-5
Processo: 04-024270-5
Decisão: 0292/12RF -

Suj.Passivo: Intertrans Transportes Rod.Ltda
IE/CNPJ/CPF: 138.470-8
Processo: 04-024322-1
Decisão: 0631/12RF -

Suj.Passivo: José Antônio Batista de Carvalho
IE/CNPJ/CPF: S/C
Processo: 01-038940-4
Decisão: 0140/12RF -

Suj.Passivo: Jean Carlos Gonçalves -Me
IE/CNPJ/CPF: 046.905-0
Processo: 06-000160-1
Decisão: 0283/12 -

Suj.Passivo: Ilda Ana Chagas de Freitas-Me

IE/CNPJ/CPF: 024.475-9
Processo: 01-044964-4
Decisão: 0570/12 -

Porto Velho, 21 de dezembro de 2012.
Elias Pereira dos Santos
Presidente TATE/SEFIN/RO.

PORTARIA N. 363/GAB/SEFIN
Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 11.10.2012.

RESOLVE:

I – **Revogar** os termos da Portaria nº 015/GAB/SEFIN, de 10.01.2012, publicada no DOE/RO nº 1899 de 18.01.2012, que constituiu a Comissão para certificar e emitir termo de recebimento definitivo da prestação de serviços ENVIA BUSINESS em favor desta SEFIN, Contrato nº225/PGE/2009-Processo nº 1401.00029/2009.

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 11.10.2012.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

PORTARIA N. 364/GAB/SEFIN
Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 11.10.2012.

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores: Iemeton Gleison Silva e França - Matricula nº 300099311, Robson Luis Santos Silva - Matricula nº 300024008, Anderson Monteiro de Souza - Matricula nº 300049282, Felipe José Pessoa Cunha – matricula nº 300098345 e Fernando Berton Zanchi-Matrícula nº 300049364, para receber, certificar e emitir termo de recebimento definitivo em relação a prestação de serviços ENVIA BUSINESS prestado pela empresa Embratel S.A, Contrato nº225/PGE/2009-Processo nº 1401.00029/2009.

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 11.10.2012.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

PORTARIA N. 371/GAB/SEFIN
Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 11.10.2012.

RESOLVE:

I – **Revogar** os termos da Portaria nº 175/GAB/SEFIN, de 10.08.2011, publicada no DOE/RO nº 1810 de 05.09.2011, que designou o servidor Dílson Lélis Seabra de Souza-Matrícula nº 300049338 para certificar e emitir termo de recebimento definitivo da prestação de serviços da rede de comunicação de dados desta SEFIN-RO, Contrato nº048/PGE/2010-Processo nº 1401.00821/2008.

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 11.10.2012.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

PORTARIA N. 372/GAB/SEFIN
Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000 e o Decreto de 11.10.2012.

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores: Iemeton Gleison Silva de França - Matricula nº 300099311, Felipe José Pessoa Cunha – Matricula nº 300098345 e Fernando Berton Zanchi-Matrícula nº 300049364, para compor a comissão designada através da Portaria nº 081/GAB/SEFIN, de 17 de junho de 2011, publicada no DOE/RO nº 1761, de 28.06.2011 que tem o objetivo de receber, certificar e emitir termo de recebimento definitivo em relação à prestação de serviços da rede de comunicação de dados desta SEFIN-RO, Contrato nº048/PGE/2010-Processo nº 1401.00821/2008.

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar de 11.10.2012.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

SETRI/AG. DE RENDAS/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 20.12.2012.

Pelo presente Edital nº 008/2012/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - RO, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1.Processo nº: 20123000100657.
Suj. Passivo: Dec Norte Comercio de Cosmeticos Ltda.
CNPJ/MF: 06.256.088/0003-55.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2012.

EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
Agente de Rendas
Substituto
1ª DRRE

EDITAL JULGT.º Nº. **08/12**UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instancia, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Masterserv Controle Erosão Com. Ltda
Processo: 20072900500088 Data: 26.10.07
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador:
Decisão: 0012/12 - Data: 23.01.12

Sujeito Passivo: Uni Engenharia e Comércio Ltda
Processo: 20072900301694 Data: 19.11.07
UF/Município: Vila Olimpica SP - SP
Julgador:
Decisão: 0002/12 - Data: 18.01.12

Sujeito Passivo: Ramos & Queiroz Ltda EPP
Processo: 20072900400050 Data: 23.07.07
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador:
Decisão: 0988/12 - Data: 11.04.12

Sujeito Passivo: Distrib. de Bebidas São Domingos Ltda
Processo: 20082704400011 Data: 18.02.08
UF/Município: Costa Marques - RO
Julgador:
Decisão: 0707/12 - Data: 03.04.12

Sujeito Passivo: Transportadora Espigão Ltda
Processo: 20083000400009 Data: 21.02.08
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador:
Decisão: 0908/12 - Data: 02.04.12

Sujeito Passivo: Borges & Ramos Ltda
Processo: 06-000196-1 Data: 26.09.06
UF/Município: Buritis - RO
Julgador:
Decisão: 0270/12 - Data: 17.02.12

Sujeito Passivo: Viação Transacreana Ltda
Processo: 03-044050-7 Data: 25.04.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador:
Decisão: 0458/12 - Data: 05.03.12

Sujeito Passivo: Aruan Tapajós O.S. Branco Art. ME
Processo: 04.024352-3 Data: 26.10.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador:
Decisão: 0538/12 - Data: 05.03.12

Sujeito Passivo: C R Madecal Ind. Com. Madeiras Ltda
Processo: 20072905000021 Data: 11.08.07
UF/Município: São.Francisco. do Guaporé - RO
Julgador:
Decisão: 0540/12 - Data: 04.03.12

Sujeito Passivo: Center Norte Com. Varied. e Brinq. Ltda
Processo: 04-024162-8 Data: 18.05.07
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador:
Decisão: 0542/12 - Data: 06.03.12

Sujeito Passivo: Ciro Jesus da Silva e Cia Ltda - ME
Processo: 20072904400038 Data: 25.08.07
UF/Município: Costa Marques - RO
Julgador:
Decisão: 0543/12 - Data: 05.04.12

Sujeito Passivo: M J Materiais para Construção Ltda
Processo: 02-023540-7 Data: 28.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador:
Decisão: 1732/11 - Data: 14.11.11

Sujeito Passivo: Ramos & Ramos Ind. Com. Imp. e Exp.
Processo: 04-023482-6 Data: 24.04.07
UF/Município: Costa Marques - RO

Julgador:
Decisão: 1716/11 - Data: 21.11.11

Sujeito Passivo: Janav Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Processo: 04-023484-2 Data: 24.04.07
UF/Município: Costa Marques - RO
Julgador:
Decisão: 1731/11 - Data: 14.11.11

Sujeito Passivo: Abrahão de Lima & Cia Ltda
Processo: 02-022797-8 Data: 28.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador:
Decisão: 1755/11 - Data: 24.10.11

Sujeito Passivo: D H Com. Atacadista de Calçados Ltda
Processo: 02-022785-4 Data: 30.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador:
Decisão: 1718/11 - Data: 16.11.11

Sujeito Passivo: J F da Silva Estúdios Fotográficos ME
Processo: 02-022777-3 Data: 28.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador:
Decisão: 1717/11 - Data: 14.11.11

Sujeito Passivo: AR Frio de Rondônia Manutenção Ltda
Processo: 02-022778-1 Data: 28.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador:
Decisão: 1721/11 - Data: 21.11.11

Porto Velho, 20 de dezembro de 2012.
Elias Pereira dos Santos
PRESIDENTE DO TATE

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 090/12/CPLO/ SUPEL-RO

O *Diretor Geral* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública n° 090/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° **1420.03814-00/12/ DER-RO**, cujo objeto é: **Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo –TSD incluindo serviços de drenagem Superficial e Limpa-rodas, nas vias urbanas, com extensão total de 8.060,00, no município de Guajará-Mirim/RO.** Foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **CONSTRUTORA KAZUMA LTDA-EPP.,** com proposta no valor total de **R$ 2.846.007,96** (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Mil, Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). **Porto Velho/ RO, 18 de dezembro de 2012**.

ENGº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral-DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 104/12/CPLO/ SUPEL-RO

O *Diretor Operacional* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública n° 104/12/CPLO/SUPEL/ RO**, referente ao processo administrativo n° **1420.04440-00/12/DER-RO**, cujo objeto é: **Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso usinado a quente – CBUQ e Drenagem Pluvial, nas vias urbanas, com extensão total de 10.314,81m, no município de Cacoal/RO.** Foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA.,** com proposta no valor total de **R$ 4.035.914,05** (Quatro Milhões, Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Cinco Centavos). **Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2012**.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2010-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por 03 (três) meses contados a partir 02 de janeiro de 2013, o **SEXTO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** com a empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA,** a qual presta o serviço de forma contínua de vigilância e segurança armada ostensiva, em unidade descentralizada da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, sediada no município de Costa Marques/RO.

VALOR GLOBAL: R$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reis).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor global de R$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reis), para o período de 03 (três) meses.

Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 3240
Programa de Trabalho: 2087
Nota de Empenho: nº. 2012NE00499 de 20/08/2012
DO PROCESSO: 01-2423.00285-00/2010
DO PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 02/01/2013
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
ASSINATURA: 18/12/2012

ASSINAM:
Augusto Fernandes Neto – **Presidente em exercício da Agência IDARON/RO.**
Francinele Alves de Miranda – *Representante Legal da Contratada*

Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2012.
Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2011-IDARON
CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem a finalidade de **prorrogar** por **12 (doze) meses** contados a partir 06 de dezembro de 2012, o Contrato nº 050/2011/IDARON com a empresa **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA.**

VALOR ESTIMADO: R$ 47.983,28 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor Estimado: *R$ 47.983,28 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo R$ 27.246,72 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), para cobrir despesas com peças (33.90.30) e R$ 20.736,56 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) para cobrir despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva (33.90.39). O saldo para despesa no presente ano é de R$ 5.184,35 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) no emprenho 2012NE00051 (consumo) e R$ 2.000,00 (dois mil reais) no empenho 2012NE00052 (serviços), sendo que o restante do valor será empenhado no início do exercício seguinte para a cobertura do contrato até 06/04/2013.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39.
Fonte de Recursos: 3240
Nota de Empenho: 2012NE00051 e 2012NE00052.
Projeto/Atividade: 2261.
DO PROCESSO Nº: 01-2423.00716-00/2011.
DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2012.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012.

ASSINAM:
Augusto Fernandes Neto **– Presidente em exercício da Agência IDARON**
Gilvan Guidin - Representante da Contratada

Porto Velho, 06 de dezembro de 2012.

Augusto Fernandes Neto
Presidente em exercício da Agência IDARON

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

PORTARIA Nº 51 /SEAGRI/RO
Porto Velho, 19 de dezembro de 2012.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da **SEAGRI ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2011

R E S O L V E:

Designar o servidor **MONICO DE SOUZA LEVINO,** Executor de Projetos, Matrícula nº 300107285, para responder pela Gerencia de Contratos e Convênios no período de 1º a 30 de janeiro de 2013, em razão da titular da pasta estar em gozo de férias no referido período.
Dê-se ciência, cumpra-se e registra-se para os devidos fins.

APARECIDO NUNES GOMES
Coordenador Administrativo Financeiro

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 861/2012/GAMA/ SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, que o pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de espaço e alimentação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1811/01646/ 2012/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor das empresas: 1º) ALMEIA & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.381.505/0001-02 o valor de R$ 66.345,00 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e 2º) SOLIMÕES - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n. 07.549.414/0001-13 o valor de R$ 9.246,00 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais), por ofertarem o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2012, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 860/2012/GAMA/ SUPEL/RO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, que o pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de espaço e alimentação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1811/01771/2012/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa ALMEIA & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ n. 04.381.505/0001-02 no valor de R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2012, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2012.
PROCESSO Nº. 098/SAAE/2012

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, comunica que a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto "RP – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMINIO GRANULADO E CLORO GASOSO" V**isando atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.** Com data de abertura inicialmente marcada para o dia 20/12/2012. Teve a sua data de abertura prorrogada para o dia 14.01.2013 às 10h00min. (Horário de Brasília). ENDEREÇO: http:/ /www.caixa.gov.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http:// www.cacoal.ro.gov.br/ou http:// www.caixa.gov.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 20 de dezembro de 2012.
CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/CEL/2012
Processo n° 1-17167/12

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12, de 31 de Janeiro de 2012, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que o procedimento licitatório, supra mencionado, foi **suspenso** *sine die***,** por decisão monocrática conforme ofício N. 510/2012/ GCJGM do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Ji-Paraná, 20 de Dezembro de 2012

NOEMI BRISOLA
Presidente da CPL
Decreto nº 16950/GAB/PMJP/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 015/CPL/2012** de 27 de Novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo **nº 1-918/2012,** que tem por objeto e a **contratação de uma empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para realizar obra da construção de uma quadra de esportes coberta para atender ao convênio nº 349/PCN/ 2011 firmado entre o Ministério da Defesa e o Município de Alto Paraiso-RO,** em favor da empresa **CONSTRUTORA SCHEIDEGGER LTDA – CNPJ. 15.894.249/0001-65,** por apresentar a melhor proposta totalizando o valor global desta Licitação **R$ 359.638,59 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 19 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS 016/CPL/2012** de 26 de Novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo **nº 1-922/2012,** que tem por objeto e a **contratação de uma empresa de engenharia com fornecimento de material e mão de obra para realizar obra de pavimentação asfáltica em TSD e construção de drenagem superficial para atender ao convênio nº 104/PCN/2011 firmado entre o Ministério da Defesa e o Município de Alto Paraiso-RO,** em favor da empresa **MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME – CNPJ. 09.465.336/0001-02,** por apresentar a melhor proposta totalizando o valor global desta Licitação **R$ 204.499,89 (duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, com base no Art. 43 parágrafo VI da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Alto Paraíso- RO, 19 de Dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Romeu Reolon, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 010/SRP-009/2012 de 27 de Novembro de 2012**, referente o Processo Administrativo nº **1-819/2012**, **que tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes, sendo 01 (um) Pá Carregadeira, 01 (um) Moto Niveladora e 01 (uma) Caminhão Caçamba, para atender ao convênio firmado entre o BNDES e o Município de Alto Paraiso-RO**, em favor das empresas: **CNH LATINA AMERICANA LTDA CNPJ: 60.850.617/0001-28**, com o valor global considerando nos lotes 001 de **R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais)** e o lote 002 com o valor de **R$ 349.860,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)**, a empresa : **MOBEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.910.717/0001-21,** com o valor global considerado no lote 003 com de **R$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais),** totalizando o valor global desta licitação a quantia de **R$ 1.109.860,00 (um milhão cento e nove mil e oitocentos e sessenta reais),** ficando as mesmas convocadas para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Alto Paraíso – RO, 19 de Dezembro 2012.

DECRETO Nº218/2012.

Dispõe sobre a reversão ao patrimônio público do imóvel medindo 10.408m² (dez mil quatrocentos e oito metros quadrados), doado com encargos **a Empresa Distribuidora de Combustíveis SAARA LTDA** e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Presidente Médici-RO., **Sr. José Ribeiro da Silva Filho,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em específico ao que dispõe a Lei Orgânica do Município:
Considerando o Disposto na Lei Municipal nº 1605/ 2010, a qual versa sobre a doação com encargos de uma área de 10.408m² (dez mil, quatrocentos e oito metros quadrados), em favor da Empresa

Distribuidora de Combustíveis SAARA LTDA;
Considerando que a donataria não cumpriu com os prazos estabelecidos na Cláusula 7ª (sétima) do Termo de Compromisso de doação com encargos;
Considerando que a mencionada empresa foi em 21 de agosto de 2012, notificada sobre o prazo final para conclusão da instalação;
Considerando que o prazo para a conclusão das instalações para os fins destinados já se esgotaram;
Considerando que embora notificada a empresa em questão quedou-se inerte não apresentando quaisquer fatos que pudesse justificar a morosidade em cumprir com sua obrigação.
DECRETA
Art. 1° Fica Revogado em sua íntegra a Doação com Encargos do Imóvel preâmbulo desse Decreto, e via de conseqüência a reversão do bem em favor do Município.
Art. 2° Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, no Site do Município e no Mural da Prefeitura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Presidente Médici – RO, 19 de dezembro de 2012.
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 608/2012.
"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito Municipal de Presidente Medici-Ro, José Ribeiro da Silva Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e ainda com fundamento na Lei Municipal n° 1396/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Médici-RO), em especial ao contido nos artigos 139 e seguintes da Lei Municipal supra, e considerando:
O conteúdo do Ofício n° 1781/2012-Vara Cível da Comarca de Presidente Médici-RO;
O conteúdo do Ofício nº 1801/2012-Vara Cível da Comarca de Presidente Médici-RO encaminhado à 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná-RO;
Considerando que em ambos os ofícios o Juízo da Comarca de Presidente Médici-RO comunica a prática de atos ilícitos em desfavor do Servidor Público Luiz Carlos de Oliveira ocupante do Cargo de Advogado do Município;
Considerando que na narrativa encartada aos ofícios acima citados, onde é narrada conduta desabonadora do servidor em questão, por atos praticados mesmo que em sua vida privada;
Considerando que o regime disciplinar do funcionalismo não se preocupa somente com os atos estritamente desempenhados no exercício funcional, mas também busca preservar a imagem decoro e credibilidade que devem merecer perante a sociedade os que titularizam cargos e funções públicas;
Considerando que o procedimento irregular do servidor público em sua vida privada pode enquadrar no âmbito da responsabilidade disciplinar, em virtude do fato de a moralidade e seriedade da Administração eventualmente caírem no descrédito diante dos administrados, no caso da presença de elemento inescrupuloso nos quadros funcionais do Município;
Considerando que o narrado pelo Poder Judiciário local são casos de típico reflexo, na esfera administrativa, de atos consumado no ofício privado,que desmerecem o servidor público e o afetam nessa qualidade, projetando-se negativamente sobre a função administrativa pública e suas atribuições;
Considerando que nesse particular, destaca que o processo disciplinar é instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições,ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que encontre investido.
RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas mesmo que na vida privada pelo servidor Luiz Carlos de Oliveira, nos termos da denúncia formulada pelo Poder Judiciário e ainda em harmonia com o estabelecido no Estatuto das Servidores Públicos Municipais de Presidente Médici-RO.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores GERLINDA PROCKNOW - ocupante do cargo efetivo de Administradora que a presidirá e como Membros os servidores GRIMOALDO BARRETO BOTELHO e MANOEL PEREIRA LUNA.
Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios no Site do Município e no mural da Prefeitura.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr. de 19 de dezembro de 2012.
José Ribeiro da Silva Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DE GUAPORÉ
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 931/2009
CONTRATO ASMINISTRATIVO N°. 216/9009
Contratado: MELO E MOURAO
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo nos termos da lejislação pátria vigente

São Miguel do Guapioré RO 10 de dezenbro de 2012

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 127/2012, referente o Processo Nº. 897/2012/AGRICULTURA, tendo como objeto DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO Nº 305/ PCN/ 2010. em favor das empresas: RK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. com valor de R$ - 14.498,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais), TOTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A. com valor de R$ - 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), PALINI & ALVES LTDA, com valor de R$ - 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais) e a BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com valor de R$ - 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais).
São Miguel do Guaporé-Ro, 18 de Novembro de 2012.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÂO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/CPL/ CMJP/12

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Pregoeira da PMJP, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada a licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (Por Item),** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO e OUTROS, no valor estimado de R$ 127.233,10 (cento e vinte e sete mil duzentos e trinta e três reais e dez centavos),** tudo conforme disposto no Edital, adjudicando seus objetos à ***FÊNIX MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA****, que sagrou-se vencedora dos Itens 2,3,14,15 e 18 do único Anexo no valor de* ***R$ 24.970,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta reais). MINEIRA COM. DE PRODUTOS LTDA – EPP****, que sagrou-se vencedora dos Itens 1,4,5,7,9,10,12 e 13 do único Anexo no valor de* ***R$ 33.182,00 (trinta e três mil cento e oitenta e dois reais). DISTRIBUIDORA RECOR LTDA – EPP****, que sagrou-se vencedora dos Itens 6,16 e 17 do único Anexo no valor de* ***R$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta).*** Cuja data para recebimento será até o dia **31 de Dezembro.**
Ji-Paraná, 20 de Dezembro de 2012.
Abel Mota Fernandes Júnior
Presidente da CPL
Portaria N° 096/DRH/CMJP/2012

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 006/2012, referente o Processo Nº. 954/2012/SAÚDE, tendo como objeto DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ-RO. CONFORME TC/PAC0170/07/ FUNASA. em favor da empresa: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. No valor de: 1.421.747,78 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte um Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos).
São Miguel do Guaporé-Ro, 20 de Dezembro de 2012.

Cornélio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LEILÃO
001/2012.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO
-MATÉRIAS DIVERSOS
-VEÍCULOS
DATA: 21/12/2012
HORÁRIO: 09:15
LOCAL: Pátio da Prefeitura
CONTATOS:
Leiloeiro: Marcos Silva – 069 9218-1933
Prefeitura: Edson Moreira – 069 9903-9439
Cerejeiras, 20 de Dezembro de 2012.
Marcos Antonio da Silva
Leiloeiro Público Oficial.

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.
PODER LEGISLATIVO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EM 31.12.2012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, COMFORME ARTIGO 13 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

SERVIDORES EFETIVOS

Nº.	MAT	N O M E	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
01	100001	ADÃO ALVES MACIEL	VIGILANTE	VIGILANTE	C.M.P.B	ATIVO
02	100002	AGUIDA MARIA MIRANDA	ZELADORA	ZELADORA	C.M.P.B	ATIVO
03	100004	ANA CLAUDIA Z. SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO
04	100016	DEVACIR JOEL DE ALMEIDA	VIGILANTE	VILANTE	C.M.P.B	ATIVO
05	100006	EDGAR APARECIDO FERREIRA	TEC. EM CONTABILIDADE	SECRETARIO FIN. ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO
06	100007	EDVALDO GALDINO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTROLADOR INTERNO	C.M.P.B	ATIVO
07	100008	JÔNATAS RAIMUNDO	VIGILANTE	VIGILANTE	C.M.P.B	ATIVO
08	100019	JERUZA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	GARI	ZELADORA	C.M.P.B	ATIVO
09	100009	MARIA APARECIDA DE A. SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO
10	100012	PAULA DA COSTA MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO
11	100013	SANDRO HENRIQUE DE S. ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C.M.P.B	INATIVO
12	100017	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO	MOTORISTA	MOTORISTA	C.M.P.B	ATIVO
13	100018	YARA QUADROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADIMINISTRATIVO	C.M.P.B	ATIVO

PIMENTA BUENO-RO, 17/12/2012

JOAO MIGUEL DE SOUZA
Chefe do Dep. Gestão em RH

CARGOS COMISSIONADOS

Nº	MAT.	NOME	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
01	400102	ALLAN FABIANO MILANI	CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	FUNÇÃO CHEFE DE LIMP MANUTENÇÃO	C.M.P.B	ATIVO
02	400099	ELESSANDRA APARECIDA FERRO	ASSESSORA JURIDICA	ASSESSORA JURIDICA	C.M.P.B	ATIVO
03	400104	ELIANA DO CARMO NEVES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	C.M.P.B	ATIVO
04	400107	FLAVIO VALENTIM DE MEDEIROS	ASSESSORE DE IMPRENSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	C.M.P.B	ATIVO
05	400100	HERNAM HELLMANN O MARTINS	ASSESSOR DE PLENARIO	ASSESSOR DE PLENARIO	C.M.P.B	ATIVO
06	400098	JOAO MIGUEL DE SOUZA	CHEFE DE DEP. DE GESTAO EM RH	CHEFE DE DEP GESTAO EM RH	C.M.P.B	ATIVO
07	400105	MARIA CLEUNICE DE A SANTOS	CHEFE DE GABINETE	CHEFE DE GABINETE	C.M.P.B	ATIVO
08	400070	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	SECRETÁRIA LEGISLATIVA	SECRETÁRIA LEGISLATIVA	C.M.P.B	ATIVO
09	400108	SERGIO APARECIDO TOBIAS	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	C.M.P.B	ATIVO

PIMENTA BUENO-RO, 17/12/2012.

JOAO MIGUEL DE SOUZA
Chefe do Dep. Gestão em RH

ASSESSORES

Nº	MAT	NOME	CARGO	FUNÇAO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
01	300130	CELEDIR DE SOUZA LIMA SILVA	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. VICENTE P. DE SOUZA	ATIVO
02	300053	GERALDO VILELA	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. VICENTE P. DE SOUZA	ATIVO
03	300132	GEIZA ABREU DE MATO	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. CELSO DE SOUSA BUENO	ATIVO
04	300082	GILVAN BEZERRA DOS SANTOS	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. CELSO DE SOUSA BUENO	ATIVO
05	300072	CLEUSA MARIA DE CARVALHO	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. RODNEI LOPES PEDROSO	ATIVO
06	300128	SANDRA SOARES DE OLIVEIRA	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. RODNEI LOPES PEDROSO	ATIVO
07	300114	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	ASS. PARLAMENTAR II	ASS.PARLAMENTAR II	GAB DO VER JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA	ATIVO
08	300127	TANIA CLEY FERREIRA DE SOUZA	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA	ATIVO
09	300116	LUIZ HENRIQUE SANCHES LIMA	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. ADAO TEIXEIRA AZEVEDO	ATIVO
10	300130	CARLANE PENHA DOS REIS SILVA	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. ADÃO TEIXEIRA AZEVEDO	ATIVO
11	300055	WANDERLEY LUCIANO DE SOUZA	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. ANANIAS PEREIRA DE JESUS	ATIVO
12	300107	JOELMA LAGASSI V. OLIVEIRA	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. ANANIA PEREIRA DE JESUS	ATIVO
13	300087	IDARIO CARDOSO DA CRUZ	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. CLEITON ROQUE	ATIVO
14	300109	TIAGO NIKSON ABATI	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. CLEITON ROQUE	ATIVO
15	300085	LECY BARROS SILVA	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GSB. DA VER. MARLENE PARRA	ATIVO
16	300106	MARILENE PIMENTEL FERREIRA	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DA VER. MARLENE PARRA	ATIVO
17	300125	NICODEMOS MESSIAS DA SILVA	ASS. PARLAMENTAR I	ASS. PARLAMENTAR I	GAB. DO VER. REGINLADO D. FRANÇA	ATIVO
18	300124	SANDRA LUCIA SERAFIM	ASS. PARLAMENTAR II	ASS. PARLAMENTAR II	GAB. DO VER. REGINALDO D. FRANÇA	ATIVO

PIMENTA BUENO-RO, 17/12/2012

JOAO MIGUEL DE SOUZA
Chefe do Dep. Gestão em RH.

VEREADORES

Nº	MAT	N O M E	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SIT. FUNCIONAL
01	500001	ADAO TEIXEIRA DE AZEVEDO	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
02	500002	ANANIAS PEREIRA DE JESUS	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
03	500022	CLEITON ROQUE	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
04	500026	CELSO DE SOUZA BUENO	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
05	500030	JOSE PEDRO DAS NEVES	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
06	500028	MARLENE SILVA DE OLIVEIRA PARRA	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
07	500009	RODNEI LOPES PEDROSO	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
08	500029	REGINALDO DIOGENES DE FRANÇA	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO
09	500011	VICENTE PINHEIRO DE SOUZA	VEREADOR	VEREADOR	C.M.P.B	ATIVO

Pimenta Bueno - RO, 17 de Dezembro/2012.

JOAO MIGUEL DE SOUZA
Chefe Dep.Gestão em RH

AVISO DE REVOGAÇÂO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CPL/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/CPL/CMJP/12

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 001/12,** referente ao Processo administrativo n° 153/CMJP/12, cujo objeto é **CONTRATAÇÂO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS,** por motivos técnicos administrativos, **REVOGAMOS** o procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 25 de Setembro de 2012.
NILTON CEZAR RIOS
Presidente CMJP

Estado de Rondônia — Câmara do Município — Palácio Drª Elaine — CNPJ 63.789.418/0001-50 — Urupá — Mª Altafim

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DE 2012

NOME FUNCIONARIO	DESCRICAO DO CARGO	ADMISSAO	AFASTADO	REMUNERACAO
Adelice Dutra dos Santos	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS	01/04/1994		1.020,08
Antonio Lazaro de Freitas	VEREADOR PRESIDENTE	01/01/2009		2.700,00
Aparecida F. De Freitas Dutra	SECRETARIO GERAL	01/01/2009	12/03/2012	1.521,54
Aronilton Rodrigues Monteiro	ASSESSOR DE GABINETE	12/01/2010	12/03/2012	655,56
Célio da Cruz	PROCURADOR JURIDICO	19/10/2012		1.521,54
Elaine Santos Mota	ASSESSOR DE LEGISLATIVO	03/10/2011	12/03/2012	950,58
Eliane D. S. De Oliveira Souza	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/1994		1.726,61
Elizabete Cavalcanti da Silva	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1993		1.726,61
Genivaldo Cavalcante	VEREADOR	01/01/2009		2.000,00
Gilberto Guedes de Almeida	VEREADOR	01/01/2009		2.000,00
Jose Alves de Lima	VEREADOR	01/01/2009		2.000,00
Jose Carlos Vieira	VEREADOR	01/01/2009		2.000,00
Jose Flavio Gomes	VEREADOR	01/01/2009		2.000,00
Jose Lucio de Oliveira	VIGILANTE	01/04/1993		995,20
Luziano Firmini Tressman	VEREADOR/1º SECRETARIO	01/01/2005		2.400,00
Marcelo Pereira de Lima	VEREADOR	01/01/2009		2.000,00
Milton Neves de Oliveira	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/1993	01/08/2012	1.726,61
Milleny de Jesus Barros	COORD.SIST.CONTROLE INTERNO	12/01/2010		1.521,54
Valgecir Bernardo Dias	VEREADOR	12/01/2009		2.000,00
Waldir Pinheiro	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS	01/05/1993		1.830,80
Robislete de Jesus Barroa	PROCURADOR JURIDICO	01/01/2009	LICENÇA MATERNIDADE (01/09 à 30/12/12)	1.521,54

Institutos Municipais

IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO.

O Presidente do Ipram, em cumprimento ao Artigo 13 da Constituição Estadual, Publica relação de Pessoal Ativo pertencente ao Quadro Funcional do Ipram e Servidores Inativos e Pensionistas, Exercício de 2012.

SERVIDORES LOTADOS NO IPRAM

MATRICULA	FUNCIONARIO	CARGO	ADMISSÃO
3015901	Alessandra Comar Nunes	Advogada	02/03/2009
3016711	Fabiana Barbosa Habitzreuter	Contadora	16/11/2009
3014851	Juliana Inácio de Melo Luz	Zeladora	01/08/2008
3015401	Naira Regina Ricieri Lara	Ag. Administrativo	13/11/2008
3016041	Valquimar Dias de Oliveira	Ag. Administrativo	10/03/2009
3015821	Welton Pereira Campos	Presidente	06/01/2009

SERVIDORES INATIVOS MUNICIPAIS

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO BENEFICIO
102351	Alaides Júlio de Vasconcelos	Fiscal Arrec. Tributaria	01/03/2006
3015581	Apparecida Rodrigues Carvalho	Auxiliar de Serv. Diversos	05/11/2008
3016984	Benedita Margarida da Silva Batista	Auxiliar de Serv. Diversos	02/05/2012
1011171	Emílio Garbrete	Vigia	06/12/2004
3016803	Eriadne Stefany Polisel	Professor II – 25 Horas	06/03/2012
3012991	Fernando Costa	Motorista	10/07/2006
1015671	Iracema Closs	Professora	01/10/2004
1041831	Ivo de Paula Martins	Pedreiro	10/04/2006
3016805	Jacy Silva Pereira	Aux. De Copa e Cozinha	01/11/2012
3014771	Janira da Mota Limeira	Aux. De Copa e Cozinha	28/07/2008
3016981	José Batista de Matos	Vigia	23/03/2010
3012721	José Domingos	Cozinheiro	10/04/2006
2301	José Rodrigues de Almeida	Aux. De Ser. Diversos	03/05/1988
3013291	Lucinéia Lubiana Gonçalves Gabriel	Professor II – 40 Horas	10/04/2007
3014181	Maria Alice Cassiano	Professor I – 40 Horas	19/10/2007
3014261	Maria Aparecida Araújo Lopes	Aux. Copa e Cozinha	10/10/2007
781	Maria de Fátima da Silva	Aux. Copa e Cozinha	08/09/1994
861	Marizete Fernandes Nabão	Professora	19/01/1990
1034621	Paulo Gomes Coelho	Gari	10/04/2006
3016983	Rita de Cássia O. Monteiro	Professor II – 40 Horas	01/02/2012
1038211	Serafin Rosa de Jesus	Operador Moto Serra	10/04/2006
3014341	Teresa Assis da Silva	Aux. de Copa e Cozinha	15/02/2008
1040941	Terezinha Rosa Coelho	Gari	06/09/2004

RELAÇÃO DOS PENSIONISTAS MUNICIPAIS

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO BENEFICIO
1321	Aparecida Ramos Amorim	Pensionista	08/02/2002
941	Beatriz Miranda	Pensionista	25/04/1998
2561	Deusdí Renoir Sarmento Furtado	Pensionista	01/03/2003
1041231	Dulcelina S. de Oliveira Kunde	Pensionista	04/05/2005
3013021	Etelvina de Jesus Oliveira	Pensionista	14/11/2006
3013451	Irene Gimenes de Oliveira	Pensionista	06/07/2007
1041401	Margarida Pereira da Silva Cassiano	Pensionista	30/10/2005
1241	Maria Penha de Oliveira	Pensionista	08/11/1998
1401	Nely Borcate	Pensionista	21/01/1999
20701	Selvina Maria de Sá dos Reis	Pensionista	20/10/2002
1671	Shirley Viana	Pensionista	31/03/1994
3016804	Terezinha J.da Conceição Silva	Pensionista	25/02/2012

Espigão do Oeste-RO, 20 de Dezembro de 2012.

Ineditoriais

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CONTRATADO: Banco do Brasil S/A
DO OBJETO: Prestação de Serviços Bancários

EDITAL

DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO, Oficial Registrador da Primeira Circunscrição desta Comarca da Capital, faz saber à todos os interessados que, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA, CNPJ 04.793.899/0001-06, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada da Penal s/nº, Bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho-RO, representado por seu bastante procurador Sr. Francisco Wellington Nunes Fernandes, brasileiro, casado, corretor de imóveis, C.I. 301.347-SSP-RO, CPF 182.031.084-15, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena nº 161, Sala 18, Centro, na cidade de Porto Velho/RO, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 31/01/2012 às fls.086 do Livro nº 388 no Cartório Único de Notas e Anexos da Comarca de Vilhena-RO, depositou nesta Serventia o Projeto Completo acompanhado dos demais documentos exigidos por Lei, do Loteamento denominado "Residencial Aliança", situado à Estrada da Penal s/nº, Bairro Aponiã, nesta Cidade de Porto Velho/RO, limitando-se: ao Norte, com o lote nº 56; ao Sul, com terras de terceiros; a Leste, com o lote nº 2003 e 2884; e a Oeste, com a Estrada da Penal, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, conforme Processo Administrativo nº 18-07302/2012 da Prefeitura Municipal desta Capital. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada Lei. E, para constar, eu, Décio José de Lima Bueno, Oficial Registrador deste Serviço Registral, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Bel. DÉCIO JOSÉ DE LIMA BUENO
Oficial Registrador
1º Serviço Registral da Comarca de Porto Velho - Rondônia
Guilherme Silva Bueno
Oficial Substituto

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

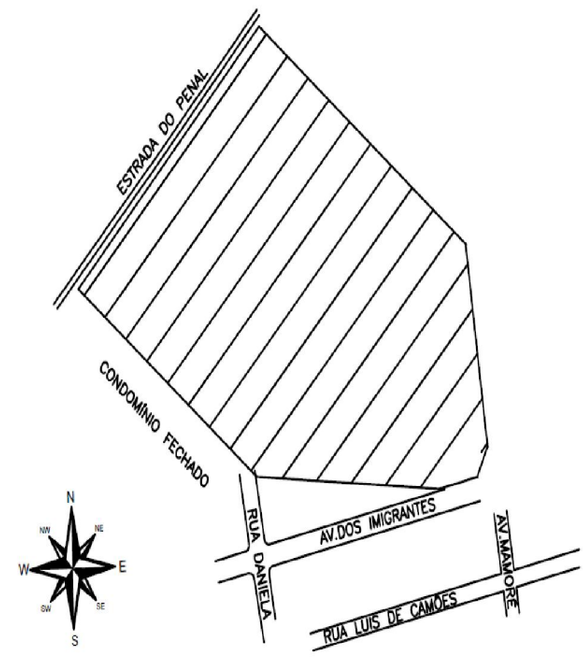

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE COLORADO DO OESTE – ASCCOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012/CPL-ASCCOL

A Associação dos Criadores de Colorado do Oeste – ASCCOL, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA sob nº. 001/2012-ASCCOL, regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, tendo por OBJETO a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a construção de um frigorífico de abate de animais de pequeno e médio porte no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme recursos financeiros provenientes do Convênio nº 419/PGE-2011, de acordo com disposições constantes do Projeto Básico composto de: Termo de Referência, Planilhas Orçamentárias, Cronograma – Físico Financeiro e Memorial Descritivo, partes integrantes do edital, independente de transcrição, para atender a Associação dos Criadores de Colorado do Oeste – ASCCO**L,** foi homologada e adjudicada, com base nas Lei nº 10.520/2002, e a Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **Construtora Beta Ltda,** com o valor total de R$ 2.991.474,53 (dois milhões, novecentos e noventa e um ml, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos). **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA ASSOCIAÇÃO BEM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Colorado do Oeste, 04 de Dezembro de 2012.

ANTÔNIO JOSÉ GEMELLI
Presidente - ASCCOL

DECISÃO COREN-RO N.º 020/2012.

Publica resultado das eleições para Tesoureiro e Comissão de Tomada de Contas do COREN-RO.

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei 5.905/73, Resolução COFEN nº 355/2009, Parecer da Comissão Eleitoral do Cofen nº 02/2012, Decisão Cofen n. 0090/2012 e Decisão Cofen nº 0224/2012.

CONSIDERANDO a eleição interna realizada no dia vinte e oito de novembro de 2012 por ocasião da Reunião Extraordinária de Plenário deste COREN-RO.

DECIDE:

Art. 1º - Tornar Público o resultado da Eleição Interna para os cargos de **Tesoureiro e Comissão de Tomada de Contas (CTC) do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia**, para o mandato de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, conforme abaixo a saber:

DIRETORIA:

Tesoureiro: TEC. Antônio Carlos Berssane, Coren-RO n. 68934.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:

Coordenador: Enfª Givanilde Alves Nogueira, Coren-RO n. 47072.

Membro: Enf. Geremias do Carmo Novais, Coren-RO n. 63129.

Membro: Téc. Adalto Ferreira Bonfim, Coren-RO n. 292439.

Membro 1º Suplente: Téc. Virginia Lúcia Freitas Oliveira Almeida, Coren-RO n. 638217.

Membro 2º Suplente: Téc. Jânio José da Rocha, Coren-RO n. 407590.

Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2012.

Dra. Patrícia da Silva Ribeiro
COREN-RO nº 164917
PRESIDENTE

Dra. Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO nº 63128
SECRETÁRIA

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS EFETIVOS DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL (QUARTO) REALIZADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2012, PARA O PERÍODO DE 01.01.2013 A 31.12.2014.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, em solenidade realizada na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, situada na Av: Marechal Deodoro, 2621, Centro, Porto Velho – Rondônia, nos termos do disposto nos artigos 59 e 60 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 355/2009 é dada a posse no cargo de Conselheiros Efetivos do Coren-RO aos senhores Técnicos de enfermagem Antônio Carlos Berssane, José Waldiney Martins da Silva, Virgínia Lúcia Freitas Oliveira Almeida eleitos no quarto pleito eleitoral do Coren-RO realizado em 28 de outubro, para o período de 01.01.2013 a 31.12.2014, em conformidade com o Parecer da Comissão Eleitoral do Cofen nº 02/2012 e a Decisão Cofen nº 0090/2012 e, tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo primeiro da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, os quais na condição de efetivos possam compor o Plenário deste Coren, no período acima especificado. Também, na forma da Decisão Cofen n.º 224/2012, que passa a fazer parte integrante deste termo de posse, aos Técnicos em Enfermagem Antônio Carlos Berssane, José Waldiney Martins da Silva, Virgínia Lúcia Freitas Oliveira Almeida são empossados para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 (24 meses). Neste ato todos assumem o compromisso de bem desempenhar seus mandatos, com observância das Leis, Decretos, Resoluções e Decisões em vigor. O presente termo vai assinado pelos empossados e por quem mais desejar fazê-lo e principalmente o empossante, Patrícia da Silva Ribeiro – Coren-RO n. 164.917

.CONSELHEIROS:
ANTÔNIO CARLOS BERSSANE
JOSÉ WALDINEY MARTINS DA SILVA
VIRGÍNIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA
EMPOSSANTE:
Patrícia da Silva Ribeiro

TERMO DE COMPROMISSO DOS INTEGRANTES SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL (QUARTO) REALIZADO EM 28 DE OUTUBRO DE 2012, PARA O PERÍODO DE 01.01.2013 A 31.12.2014.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, em solenidade realizada na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, situada na Av: Marechal Deodoro, 2621, Centro, Porto Velho – Rondônia, são compromissados os suplentes adiante mencionados, observando o disposto nos artigos 59 e 60 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 355/2009. Os Técnicos de Enfermagem Adalto Ferreira Bonfim, Elbia Maria dos Santos Maia, Jânio José da Rocha, eleitos no quarto pleito eleitoral do Coren-RO realizado em 28 de Outubro de 2012, para o período de 01.01.2013 a 31.12.2014, em conformidade com o Parecer da Comissão Eleitoral do Cofen nº 02/2012 e a Decisão Cofen nº 0090/2012, os quais na condição de suplentes, passam a compor o Plenário deste Coren, no período acima especificado. Também, na forma da Decisão Cofen n.º 224/2012, que passa a fazer parte integrante deste termo, os Técnicos em Enfermagem Adalto Ferreira Bonfim, Elbia Maria dos Santos Maia, Jânio José da Rocha para o período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 (24 meses), os profissionais ora compromissados obrigam-se a atender as convocações do Plenário e a outros encargos que lhes forem atribuídos por este colegiado, atendendo as disposições legais.

COMPROMISSADOS:
ADALTO FERREIRA BONFIM
ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA
JÂNIO JOSÉ DA ROCHA
EMPOSSANTE:
Patrícia da Silva Ribeiro

TERMO DE POSSE DOS INTEGRANTES DO TESOUREIRO, DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, em solenidade realizada na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN-RO, situada na Av: Marechal Deodoro, 2621, Centro, Porto Velho – Rondônia, é dada a posse ao Tesoureiro e membros da Comissão de Tomada de Contas – CTC. Os profissionais do QII (Técnicos em Enfermagem) e QIII (Auxiliar de Enfermagem) eleitos para os cargos de Tesoureiro e Coordenador da CTC, o mandato será compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 em conformidade com a Decisão Cofen nº 224/2012 e conforme eleição interna ocorrida nesta mesma data, segundo o disposto na Resolução Cofen nº 355/2008. Permanecendo conforme eleição anterior os demais membros da diretoria, **Presidente Patrícia da Silva Ribeiro, Secretaria Geral Ana Paula Santos Cruz, e membro efetivo da CTC Geremias do Carmo Novais, assumindo a Coordenação da CTC Givanilde Alves Nogueira**. Os cargos e funções ficam assim estabelecidos:

DIRETORIA
TESOUREIRO: Antônio Carlos Berssane
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
MEMBRO EFETIVO: Adalto Ferreira Bonfim
MEMBRO 1º SUPLENTE: Virginia Lúcia Freitas Oliveira Almeida
MEMBRO 2º SUPLENTE: Jânio José da Rocha
AUTORIDADE EMPOSSANTE:
Patrícia da Silva Ribeiro

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE 003/2012

O Presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto, E nos Termos da Ata de Licitação apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, referente à carta convite nº 003/CPL/2012, que objetiva aquisição de material esportivo, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto as seguintes empresas:

Matheus Comércio de Materiais Esportivos Ltda Epp, no valor correspondente a R$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).
V L Passarela Faroni Me no valor correspondente a R$ 12.026,40 (doze mil vinte e seis reais e quarenta centavos).

Ariquemes (RO), 19 de Dezembro de 201

Gilberto Sebastião Divino
Presidente

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA A TIM CELULAR S/A

Localizada na Rua Flor de Maracá, s/n, lote 12, quadra 22, Bairro Jardim Vista Alegre, Cacoal – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Prévia, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site CWLO04.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
A TIM CELULAR S/A

Localizada na Rua Flor de Maracá, s/n, lote 12, quadra 22, Bairro Jardim Vista Alegre, Cacoal – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Instalação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site CWLO04.

PEDIDO DE LICENÇA OPERAÇÃO
A TIM CELULAR S/A

Localizada na Rua Flor de Maracá, s/n, lote 12, quadra 22, Bairro Jardim Vista Alegre, Cacoal – RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Licença Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site CWLO04.